Orgam do Partido Republicano

AGENCIA NO RIO
Rua do Ouvidor n. 32
(2.o ANDAR)

CORREIO PAULISTANO

PROPRIEDADE DE UMA SOCIEDADE ANONYMA

FUNDADO EM 1854
N. 18.415
NUMERO DO DIA 100 REIS
NUMERO ATRASADO 200 REIS

Redacção e administração:
Praça Dr. Antonio Prado = (Palacete Bricola)
Caixa do Correio — 9

S. Paulo — Sexta-feira, 23 de Outubro de 1914

ASSIGNATURAS
Brasil - Anno . . . 20$ - Exterior-Anno . . . 40$
Brasil - Semestre 12$ - Exterior-Semestre . . .

A GUERRA EUROPÉA

A batalha ao norte da França attinge ao paroxismo da violencia — Consideraveis forças alliadas atacam a linha dos allemães entre Ostende, Bruges, Roulers e Ypres — A bravura indomavel dos soldados da Belgica — Protesto dos Estados-Unidos, contra a captura do «Brindilla» — A chegada de refugiados a La Rochelle - A coragem dos russos na defesa de Varsovia

Um protesto contra a collocação de minas explosivas em alto mar

Vão sahir do canal de Suez os navios das nações inimigas da Gran-Bretanha

Os telegrammas do *Correio Paulistano*

Um corpo germanico pretendeu romper as linhas anglo-francezas perto da costa, em Nieuport — Outra tropa teutonica tentou fazer o mesmo, nas cercanias de Dixmude, apoiada pela grossa artilharia, mas teve de recuar deante dos belgas, commandados pelo rei Alberto — Dez mil homens de infantaria de Marinha deixam Antuerpia em direcção ao sul

DO MAR DO NORTE AO MAR NEGRO

Continuam os allemães a empregar violentos esforços para romper a linha dos alliados, entre Dixmude e a costa; mas é visivel que a sorte das armas não os tem favorecido, pois que os seus repetidos ataques não conseguiram ainda abrir uma passagem para Dunkerque e Calais. Com estes esforços coincidem novas tentativas a oeste do rio Oise, nos pontos que os allemães ainda occupam, como extrema direita do seu centro. Tambem na esquerda, na região do Mosa, a offensiva se intensifica, sendo continuados os combates. Porém, a linha dos alliados não dá mostras de enfraquecida em parte alguma, apesar dos francezes terem retirado do centro grandes contingentes para reforçar as suas posições na fronteira franco-belga. Estacionarios no centro e na direita, os alliados têm conseguido brilhantes progressos na esquerda, que é onde os adversarios têm empregado maiores esforços. Assim, elles obrigaram os allemães a uma retirada para além de Courtrai e de Bruges, repelliram-nos da costa belga com o auxilio duma flotilha ingleza e ameaçam-nos de envolvimento pela occupação de todo o valle do Escalda. Os jornaes inglezes, que commentam as ultimas operações, põem em relevo a parte enorme que nellas tem tomado o exercito do rei Alberto, constituido por uns escassos cem mil homens, os quaes se mantêm com solidez as posições do Iser.

Um despacho de Petrograd affirma que os russos já têm tres milhões de homens entre o Vistula e o San, e que mais um milhão de soldados se encontra a caminho daquella região, vindos dos differentes pontos do imperio. E um effectivo formidavel e talvez elle permitta á Russia emprehender agora uma offensiva regular e coordenada, tanto mais que a experiencia da primeira phase das operações na Prussia oriental já lhe mostrou, decerto, que a guerra moderna não é de impulsos e de "raids" aventurosos, mas uma sciencia que exige methodo e systematização. Victoriosos nas primeiras investidas, tendo feito marchas brilhantes, os russos manifestaram-se, a principio, desprovidos dum objectivo sério. Chegaram ao Vistula, occuparam algumas cidades, puzeram cerco a Koenigsberg, e ameaçaram mesmo Dantzig. Tudo isto deu a illusão duma situação de superioridade moscovita. Mas essa illusão, só possivel para aquelles que consideram a guerra moderna sob o ponto de vista das aventuras, cahiu deante da fria realidade. Hostilizados por cinco ou seis corpos allemães, que possuiam um plano de campanha e o executavam sem perder tempo em diversões, mais ruidosas que uteis, os russos tiveram de abandonar quasi completamente a Prussia, onde se tinham espalhado com tanta facilidade, e de recomeçar a campanha com mais prudencia e mais segurança de objectivo. Esperamos agora vêl-os numa acção methodica, menos rapida com certeza do que desejariam os espectadores impacientes da guerra, mas mais proveitosa sob o ponto de vista dos resultados.

A Turquia parece ter renovado, officialmente, os seus propositos de neutralidade; mas este boato está em desharmonia com varios telegrammas que affirmam estar travada importante acção naval, entre as frotas russa e turca, no mar Negro. A mobilização turca mantem-se ainda; e affirma-se que a Allemanha tem mandado para Constantinopla officiaes do exercito, munições e dinheiro, com o fim de influir sobre a Turquia, assegurando-lhe incondicional apoio, e levando-a a precipitar uma declaração de guerra. Seja como fôr, a situação no oriente da Europa ainda não é muito clara; e, sem o pavor que de certo inspira á Turquia o dominio que a esquadra anglo-franceza exerce incontestavelmente no Mediterraneo, ha muito que ella teria cedido ás injuncções germanicas. Além da esquadra dos alliados, a Turquia teme ainda a Italia, a Grecia, que mobilizou 250.000 homens, e a possivel resurreição da Liga Balkanica. Não sabemos si a Allemanha e á Austria terão muito a lucrar arrastando a Turquia á guerra. Este facto pode decidir a quebra da neutralidade italiana, que se mantem com muita difficuldade, e arremessar contra a Austria povos que se têm conservado em expectativa. De resto, contra a entrada em scena dum novo alliado da Allemanha, a Inglaterra não deixaria de chamar ás armas os paizes com os quaes tem tratados de alliança, e cujos offerecimentos têm parecido, até agora, dispensaveis.

Dois telegrammas officiaes do governo francez

O sr. dr. Charles Birlé, consul da França nesta capital, teve a amabilidade de enviar-nos os dois telegrammas seguintes, transmittidos pelo ministro francez no Rio e a este expedidos pelo governo do seu paiz:

"*Bordeaux*, 20 — Hontem, na região do Mosa, o inimigo tentou em vão repellir a parte das nossas tropas que tinha passado para a margem direita, na peninsula do Campo dos Romanos. Na nossa extrema esquerda, os allemães mantêm-se sempre fortemente em La Bassée, Fournes e nas avançadas de Lille.

Na direcção d'Armentiéres, apesar da violencia dos ataques, o exercito belga manteve-se nas linhas do Yser.

Desenvolveram-se ainda outras acções na região de Ypres, entre as forças alliadas, que operam desse lado, e as forças inimigas."

"*Bordeaux*, 21 — O dia de hontem foi caracterizado por uma recrudescencia da actividade inimiga.

Produziram-se violentos ataques em diversos pontos, notadamente em Nieuport, Dixmude e La Bassée. Todos os ataques foram repellidos com extrema energia pelos exercitos alliados.

Progredimos ligeiramente nas regiões de Saint Mihiel e de Argonne."

Um revez confessado lealmente pelos russos

O governo russo lealmente noticiou que o seu exercito soffrera um revez na Prussia Oriental.

O correspondente especial do "Daily Chronicle" em Petrograd dá sobre o facto estes pormenores:

"Nas proximidades de Osterode, os allemães occupavam uma forte posição. O seu 20.o corpo fôra alli acolher-se, tendo sido repellido de Soldau e Neidenburg pelas tropas russas do general Samsonoff (um total de dois corpos de exercito). Entretanto, os allemães receberam grandes reforços de toda a sua frente de batalha, incluindo as guarnições de Thorn e Grandenz. A artilharia pesada dessas guarnições, e talvez de outros pontos, contribuiu bastante para a derrota dos russos, que batalharam com uma esplendida coragem e se aguentaram por muito tempo debaixo do fogo terrivel dos adversarios.

Umas granadas disparadas pelos allemães cahiram precisamente no ponto onde se encontravam o general Samsonoff e o seu estado-maior, matando, além daquelle official, os generaes Martos e Peslich e alguns coroneis."

O correspondente do "Daily Chronicle" accrescenta que a noticia do revez foi recebida pela imprensa russa com grande serenidade e que todos os jornaes, sem excepção, dizem, em resumo: "A guerra contra os allemães e austriacos só agora é que começou a valer: devemos, portanto, encarar as novas dos desastres e as das victorias com a mesma compostura."

O EXERCITO FRANCEZ

Caçadores alpinos em manobras

Do meu canto

A paz armada. A imprensa nacional está empenhada numa das mais bellas e gloriosas campanhas, a do desarmamento dos paizes do continente americano, para que a paz, nesta parte do mundo, seja uma realidade.

A' religião do direito, hoje como ha dois mil e quinhentos annos, é base da democracia. E como enveredar sem empecilhos pelo caminho do direito, si cada paiz, desfazendo as suas riquezas naturaes, applica a maior parte de suas rendas na construcção de formidaveis machinas de guerra?

A tremenda licção da conflagração européa ahi está, em todo o seu horror, ensinando aos povos o quanto é pernicioso o delirio da paz armada.

Si o caminho real da conveniencia é o caminho do direito, como os corinthios proclamavam aos athenienses, quatrocentos annos antes de Christo, porque a opinião publica não constrange os governos a não se afastarem dessa directriz?

A' America está reservada a maior das conquistas da civilização — a constituição de um juizo para decisão dos conflictos entre os paizes americanos.

A ausencia dessa autoridade, affirma Ruy Barbosa, é a grande fraqueza das civilizações mais adeantadas.

Em verdade assim é. As relações da vida civil têm a sancção do direito, applicada pelos tribunaes. Como não admittir para as relações internacionaes a existencia de um poder, de uma autoridade que applique a sancção do direito?

Sem isso a lei jamais será a irrisoria entre a moral publica e a barbaria. Já a musa de Solon dizia que "o desprezo da lei alastra de males a cidade."

Nunca essa verdade se tornou tão flagrante como na guerra que vai destruindo impiedosa e implacavelmente o velho continente. Iniciaram-se as hostilidades rasgando-se os tratados e não ha dia em que o direito não seja derogado e a justiça sacrificada em nome... da civilização!

E todos esses vandalismos, que perpetuaram em seculos passados a negra e horripilante memoria dos barbaros, são hoje, em pleno seculo XX, praticados em nome do povo e pelo povo... E' uma idéa falsa, a que se apegam os dominadores, para justificar os seus delirios de poder.

Razão tinha Diderot quando sentenciou que "com uma só idéa falsa póde correr-se o risco de ir ter á barbaria." E' fóra de duvida que a insensatez conduz á atrocidade.

Nem se diga que o codigo de selvageria tem a sancção popular, está conforme com os sentimentos do povo.

O povo, bem definiu Ruy Barbosa, ama a paz e a familia, a segurança e a liberdade, a intelligencia e a justiça. O povo é o amigo fiel dos que discutem e produzem a luz, dos que pugnam pela humildade dos fracos, dos que arrostam a soberbia dos prepotentes. O povo vive de persuasão e esperança, benignidade e trabalho. Não é ao seu lado que se abraçam os premiados da delação e da cobardia. O povo detesta a guerra e ama fervorosamente a liberdade.

Em nenhuma outra parte da superficie terrestre o povo encarna estas sublimes virtudes com mais verdade que no continente americano. Aqui, vivendo do trabalho e para o trabalho, o nosso principal objectivo é concluir a organização administrativa dos paizes do continente.

Para a realização desse ideal, decisiva será a nobre campanha que, num momento de feliz inspiração, iniciou a imprensa brasileira e que, certamente, terá o mais enthusiastico apoio dos povos americanos.

Gomes BRAGA

Duas proclamações

UMA FRANCEZA, OUTRA ALLEMÃ

No dia 6 de setembro dirigiu o generalissimo Joffre ás suas tropas a seguinte proclamação, de que démos noticia em telegrammas:

"No momento em que se empenha uma batalha, da qual depende a salvação do paiz, importa lembrar a todos que o momento não é mais de olhar para trás; todos os esforços devem ser empregados em atacar e repellir o inimigo. Uma tropa que não possa mais avançar deverá, custe o que custar, guardar o terreno conquistado e deixar-se ahi matar antes que recuar. Nas circumstancias actuaes nenhum desfallecimento pode ser tolerado".

O general allemão Tulff von Tscheppe und Werdenbach expediu a seguinte ordem ás suas tropas:

"Vitry-le-François, 7/9, ás 10 h. 30 — O fim que visamos com as nossas marchas longas está attingido. As principaes forças francezas tiveram que acceitar o combate depois de uma retirada continua. Approxima-se indiscutivelmente a grande decisão; amanhã, pois, a totalidade das forças do exercito allemão, comprehendendo todas do nosso corpo de exercito, deverão travar batalha em toda a linha de Paris a Verdun. Para salvar o bem estar e a honra da Allemanha, espero que cada official e soldado, não obstante os combates duros e heroicos destes ultimos dias, saiba cumprir o seu dever, inteiramente e até o ultimo sopro. Tudo depende do resultado da jornada de amanhã."

Esta proclamação, como se vê da data, foi dirigida, como a de Joffre, na vespera de ser iniciada a grande batalha do Marne.

Os brasileiros na Europa

RIO, 22 (A) — O Ministerio das Relações Exteriores recebeu hoje um telegramma da nossa legação em Berlim, communicando que: o dr. Augusto Marberger tenciona partir brevemente para o Brasil; d. Martha Hurliman continua bem em Berlim; o sr. Annibal Magalhães conseguiu empregar-se na Casa Vink Emst, motivo pelo qual permanecerá na Allemanha.

O mesmo Ministerio recebeu ainda a seguinte relação remettida pela nossa legação em França, sobre os seguintes brasileiros: Joaquim Marques Rodrigues, Luiz A. Vinhaes, Marques Rodrigues, Maria Luiza Marques Rodrigues, Nelson Baptista Nogueira, Elmir Baptista Nogueira, Guilhermina Vinhaes Bulhão, Othon Vinhaes Bulhão e d. Alexandrina Telles de Menezes, residem em Neuilly, Surseind, 27; mme. Mattos Vieira e seus quatro filhos residem á rue Richard Wagner, 4; mme. Miranda Jordão, mme. Luiz de Lima, e mlle. Helena de Lima e Silva, Avenue Henri Martin, 29; Hermengarda Alves de Sousa e seus dois filhos Agenor e Felisbella, e Clovis Barbosa, residem rue Maux, 5, Passy; mme. F. Clemente Faro, mme. Laura Faro, Araujo Olinda e Joaquim de Araujo Olinda, residem á rua Moromesnil n. 56; Eugenio Francisco Doria, Eduardo, Raul, Dulce e Luiz Jordão, residem á rue de Tombouctou n. 1; Maria Eugenia Ramos Antunes, Mercedes Ramos, Julieta Gonçalves e familia; mme. Calderon e familia, rue Demours, 6; J. Medeiros de Albuquerque, rue Marceau, 26; Henrique e Bellarmino de Almeida Regadas, rue Larribe, 8; Diogenes Campos Aires, rue Lemarck, 145; Clovis de Mello Nogueira, rue de Doual, 29; Theotonio Freire, Faubourg Poissonière, 27; Fortunato Rocha de Almeida, Allée de La Fontaine de Rainey, 10; Rodrigo Monteiro de Barros, Avenue Camões, 1; Luciano Rocha de Almeida, Allée de La Fontaine de Rainey, 10-B; Carlos Teixeira Gomes e familia, Avenue Marceau, 55; Elydeu Coelho e Alfredo Lyra, rue Dunkerque, 73; Manuel Motta e J. C. Magalhães Castro, rue Le Beck, 33; Maria I. Vieira, Adelia Queiroz, Delzuita Nogueira e Mariana Nogueira, Avenue Victor Hugo, 178; João da Costa Ayres, Lefévre, 33; Manuel A. de Macedo Bittencourt, Avenue des Tenes, 77; Antonio F. Vasques, Royer Collard, 5; Amelia Chiaradia e Vittoria Chiaradia, Passée Violete, 10; Arnaldo Guimarães, Faubourg Poissonière, 25; Herman Carril e Helena Coutinho Carril, Avenue Mac Mahon, 37; A. Vaz Carvalho, Faubourg Poissonière, 30; Affonso Herbet, senhora e filha, Hotel Franklin, rue Buffaut, 10; Affonso e Charles Levy, rue de Lafayette, 227; Octavio de Sousa Dantas e H. Pereira da Silva, rue Malle Branche, 11; João Soares de Oliveira, Alfredo de Oliveira e Adile de Oliveira, rue da La Tour d'Auvergne, 44.

Noticias da guerra

TROPAS ALLEMÃS ENVIADAS PARA OS DOIS THEATROS DA GUERRA

LONDRES, 22 — Os jornaes desta capital, em despachos de Petrograd, annunciam que o effectivo das tropas allemãs, enviadas para os dois theatros da guerra, desde meados de setembro, é de um milhão de homens.

OS NAVIOS ALLEMÃES E AUSTRIACOS VÃO SAHIR DO CANAL DE SUEZ

LONDRES, 22 — O governo inglez notificou ás potencias navaes extrangeiras que approva o acto do governo egypcio, mandando sahir do canal de Suez os navios inimigos que se utilizavam do canal como porto de refugio.

UM EMPRESTIMO RUSSO

PARIS, 22 — A Agencia Havas, em telegramma de Petrograd, annuncia que o czar Nicolau II assignou um decreto que autoriza o ministro das Finanças a collocar em Londres um emprestimo, em bonus do Thesouro, a curto prazo, no valor de trezentos milhões de francos.

OS ALLEMÃES E AUSTRIACOS PRISIONEIROS DE GUERRA NA GRÃ-BRETANHA

LONDRES, 22 — O governo britannico decidiu internar, como prisioneiros de guerra, todos os allemães e austriacos não naturalizados, residentes na Grã-Bretanha.

75.000 VOLUNTARIOS ALLEMÃES TENTAM ATRAVESSAR O YSER E SÃO DIZIMADOS

LONDRES, 22 — Os prussianos destacaram setenta e cinco mil voluntarios para atravessar o Yser, com a recommendação terminante de levarem a cabo esta empresa.

Em obediencia á ordem recebida, os voluntarios iniciaram a acção, sendo horrivelmente dizimados.

Cerca de 8.000 ficaram no campo, malogrando por completo a tentativa.

A esquadra ingleza cooperou efficazmente neste feito, dirigindo o fogo do littoral.

O GOVERNO ALLEMÃO MANDA INSPECCIONAR OS BANCOS BELGAS

LONDRES, 22 — O governo allemão nomeou varios banqueiros de Hamburgo para examinarem e procederem a investigações minuciosas nos bancos belgas.

OS GERMANICOS PRETENDEM EXTENDER A SUA ACÇÃO

LONDRES, 22 — Os allemães que dominam a Belgica esperam alargar a sua acção, occupando Dunkerque.

Para levar a effeito os seus desejos, os tedescos farão uso da grossa artilharia, que tencionam installar entre Nieuport e Dixmud.

NÃO HOUVE REVOLTA NA SOMALILANDIA

LONDRES, 22 — O governo fez desmentir as noticias propaladas nesta capital de que havia estalado uma revolta entre os indigenas da Somalilandia.

OS INVENTOS DE TURPIN

NOVA YORK, 22 — Informam de Paris que, á vista dos allemães estarem empregando bombas incendiarias para destruir as cidades belgas e francezas, o chimico mr. Turpin está resolvido a pôr em pratica os seus sinistros inventos, que são considerados como a ultima palavra em materia de destruição.

Mr. Turpin, acompanhado de varios ajudantes, vai trasladar-se dentro em breve para o acampamento das forças francezas, provido de todas as suas machinas mortiferas.

UMA EMBOSCADA PREPARADA PELOS AUSTRIACOS — OS RUSSOS DESTROÇAM-NOS POR COMPLETO

PETROGRAD, 22 — Nas cercanias de Stryj, os austriacos, cobertos com ramos de arvores, avançaram sobre as linhas russas, na intenção de as apanhar de surpreza.

Presentidos pelos russos, estes prepararam-se, deixando avançar os austriacos, que foram recebidos com um horrivel fogo de artilharia, sendo destroçados.

Os russos aprisionaram um batalhão inteiro, com quinze officiaes.

A ITALIA E A CONFERENCIA DE LONDRES — UMA NOTA A'S POTENCIAS

ROMA, 22 — O "Giornale d'Italia" declara que as rivalidades entre christãos e musulmanos irão comprometter a independencia da Albania.

A Italia, prevendo o fim de taes questões, dirigiu ás potencias uma nota declarando a intenção em que se encontra de não tolerar a violação das conclusões da conferencia de Londres que esclarecem a situação da Albania e de outros paizes balkanicos.

A RECEPÇÃO AOS CANADENSES EM PLYMOUTH

LONDRES, 22 — A chegada ao porto de Plymouth de um respeitavel contingente de soldados canadenses despertou alli enorme enthusiasmo.

A população daquella cidade recebeu os expedicionarios com grandes demonstrações de sympathia.

O primeiro transporte conduzindo os soldados do Dominio ancorou cedo no porto.

Os demais navios entraram em Plymouth ao anoitecer.

Varios rebocadores do Almirantado levaram os transportes até ao fundeadouro.

As autoridades dirigiram-se logo para bordo, afim de cumprimentar a officialidade canadense.

No convez dos navios, os soldados tocavam nas suas interessantes "bag-pipe", as suas arias nacionaes, que despertaram viva curiosidade.

Uma enorme multidão invadiu os diques para receber os soldados.

Em todos os pontos altos, como sejam os pharóes, as arvores e os mastros dos navios, havia verdadeiros cachos humanos, que acclamavam com hurras os expedicionarios.

As tropas respondiam com egual enthusiasmo, agitando os soldados os seus gorros.

A' entrada dos navios no porto, varias bandas de musica executaram a famosa marcha "Ipperary".

O primeiro transporte conduzia soldados da Nova Escossia.

Na ponte de commando ostentava-se uma bandeira com a seguinte legenda: "Strathcona's".

A REVOLUÇÃO NA PROVINCIA DO CABO

LONDRES, 22 — Uma nota official informa que a revolução na Africa do Sul está dominada.

A maior parte dos compromettidos está presa, e o resto dos rebeldes está sendo perseguido.

TRANSPORTE DE FERIDOS ALLEMÃES PARA ANTUERPIA

NOVA YORK, 22 — Annunciam despachos de Rotterdam que hontem, á noite, dez mil homens de infantaria da marinha allemã, levando metralhadoras, deixaram a cidade de Antuerpia, dirigindo-se para o sul.

Mais tarde foram vistos entrar naquella cidade belga numerosos carros cheios de feridos.

AS MINAS ALLEMÃS EM ALTO MAR — UM PROTESTO DO GOVERNO BRITANNICO

WASHINGTON, 22 — A embaixada britannica nesta capital publicou as communicações feitas pela Inglaterra aos embaixadores das potencias alliadas, protestando contra o facto dos allemães collocarem minas explosivas em alto mar, nas vias commerciaes.

Foram já destruidos, por terem batido nessas minas, 8 navios pertencentes ás potencias neutras e 7 navios da marinha mercante ingleza.

A NEUTRALIDADE DA RUMANIA

ROMA, 22 — Noticias de Milão informam que o governo da Rumania se acha disposto a respeitar com o maximo rigor as leis da neutralidade adoptada e impedirá a passagem pelo territorio rumaico dos armamentos destinados á Turquia.

Accrescentam as informações que a Rumania só intervirá na guerra quando se lhe deparar opportunidade favoravel para assim proceder.

A CENSURA INGLEZA CRITICADA PELA IMPRENSA AMERICANA

WASHINGTON, 22 — Os jornaes desta capital criticam a censura ingleza que retem durante varios dias os telegrammas, resultando desse facto graves discrepancias relativamente ás noticias officiaes da guerra.

OS NAVIOS INGLEZES BOMBARDEIAM AS POSIÇÕES ALLEMÃES DA COSTA BELGA

LONDRES, 22 — Foi confirmada a noticia de que os vasos de guerra inglezes bombardearam as posições allemãs, na costa da Belgica, no dia 19 do corrente.

BOATOS DA REOCCUPAÇÃO DE NAMUR PELAS TROPAS ALLIADAS

HAYA, 22 — Noticiam de Rotterdam que toma vulto o boato de que os alliados reoccuparam a praça de Namur.

O SR. ASQUITH VISITA A "INDEPENDENCE BELGE"

LONDRES, 22—A "Independance Belge", que publicou hoje aqui o primeiro numero, foi visitada pelo sr. Herbert Asquith, primeiro ministro, que lhe apresentou boas vindas.

O importante orgam promette que breve voltará a ser publicado em seu paiz.

MENSAGEM PELA PAZ

BUENOS AIRES, 22 (A) — "La Nacion", occupa-se, em editorial, da mensagem sobre a paz, dirigida pela imprensa do Rio aos jornaes sul-americanos.

Diz aquelle orgam, que acolhe com profunda sympathia a iniciativa generosa.

O GOVERNADOR ALLEMÃO DA ILHA DE JALUIT

TOKIO, 22 — Chegou ao porto de Yokohama, a bordo de um vaso de guerra japonez, o governador allemão da ilha de Jaluit.

APPREHENSÃO DE UM NAVIO AMERICANO PELOS INGLEZES — PROTESTO DOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 22 — O governo norte-americano protestou perante a Inglaterra, contra a captura, por vasos de guerra britannicos, do paquete "Brindilla", pertencente á marinha mercante americana, e que se acha actualmente em Halifax.

O governo americano julga injusto esse aprisionamento e exige a libertação immediata do vapor.

OS ALLEMÃES EXECUTAM UM CHEFE INDIGENA NO CAMERUN

LONDRES, 22 — Os correspondentes dos jornaes inglezes em Haya, annunciam que os allemães executaram um chefe indigena de Camerun allemão, que tentava fomentar alli uma revolta anti-germanica.

CONVOCAÇÃO DO REICHSTAG

BERLIM, 22 — O governo germanico convocou o "Reichstag", para uma sessão, que se realizará em dezembro proximo, afim de serem tratados assumptos referente á guerra.

CHEGADA DE REFUGIADOS BELGAS A LA ROCHELLE

PARIS, 22—Informam de La Rochelle, haver chegado áquelle porto varios vapores, conduzindo milhares de refugiados belgas, que são colhidos fraternalmente pela população daquella cidade.

O ALLICIAMENTO DE VOLUNTARIOS

LONDRES, 22 — Hontem, por motivo das festas de anniversario da batalha de Trafalgar, foi extraordinario o numero de voluntarios que acudiram á repartição de recrutamento.

O COMBATE NAVAL DO MAR BALTICO — FALTA DE DETALHES EM HAYA

HAYA, 22 — Não chegaram ainda nesta capital, detalhes do combate que se deu no mar Baltico entre submarinos das esquadras alliadas e torpedeiros allemães.

A ACÇÃO DAS CANHONEIRAS BRASILEIRAS NA GUERRA

LONDRES, 22 — As tres canhoneiras blindadas compradas ao Brasil, no começo da guerra, mostraram-se particularmente efficazes no bombardeio do littoral belga, onde se acham fortificados os allemães.

Os canhões desses navios foram os que maior damno causaram ás trincheiras allemãs.

AS OBRAS DE ARTE DE GAND E BRUGES NÃO FORAM DAMNIFICADAS

LONDRES 22 — As egrejas e museus de Gand e Bruges escaparam aos damnos da occupação militar.

As obras de arte foram transportadas para logar seguro.

O mausoléo de Carlos, o Temerario, ficou intacto.

LORD CHURCHILL ESTEVE NAS TRINCHEIRAS DE ANTUERPIA

LONDRES 22 — Os marinheiros que assistiram á defesa de Antuerpia asseguram que o sr. Winston Churchill, primeiro lord do Almirantado, assistiu aos combates das trincheiras e pediu aos marinheiros que resistissem.

UM SUBMARINO DINAMARQUEZ TORPEDEADO POR UM SUBMARINO DESCONHECIDO

COPENHAGUE, 22 — Um submarino de nacionalidade desconhecida lançou dois torpedos contra um submarino dinamarquez, que evoluia nas aguas neutraes do extremo norte do canal de Sund.

Os torpedos não attingiram ao alvo, indo um delles explodir na costa.

A SITUAÇÃO DOS ALLEMÃES NA BELGICA — DIFFICULDADES EM BRUGES E GAND

LONDRES, 22 — O "Daily Mail" diz que a situação dos allemães em Bruges e Gand se torna cada vez mais critica.

Nas dunas da praia de Zeebrugge foram encontrados numerosos uniformes do exercito teutonico, o que faz crêr que as deserções dos soldados germanicos augmentam.

Varios trens que conduziam feridos allemães voltaram a Bruges, por terem encontrado as pontes das vias ferreas destruidas pelos alliados.

OS ALLEMÃES VÃO EVACUAR BRUGES

NOVA YORK, 22 — Annuncia um despacho de Londres saber-se naquella capital que os allemães se preparam para evacuar Bruges.

A posição dos alliados melhora dia a dia.

A GRANDE BATALHA AO NORTE DA FRANÇA — ATAQUES ALLEMÃES REPELLIDOS — A ACÇÃO DA ESQUADRA INGLEZA NAS COSTAS BELGAS — GRANDE BATALHA EM LILLE

PARIS, 22 — Prosegue a batalha ao norte da França.

Os allemães, com os grandes reforços que receberam, tentaram desesperados ataques, afim de chegar a Dunkerque. As suas tentativas porém fracassaram, sendo repellidos pelos alliados, com grandes perdas.

A esquadra ingleza, ao largo das costas belgas, desde Nieport, coopera com os exercitos alliados, auxiliando-os a desalojar os allemães de todas as posições e obrigando-os a se retirar com perdas enormes.

Corre nesta cidade que os alliados reoccuparam Courtrai, e que os allemães batem em retirada para Bruges, abandonando no caminho peças de artilharia, munições e numerosos feridos.

Em Lille, ha dois dias que está travada uma batalha, que se conserva indecisa. A convicção dos alliados é que o combate terminará com o desbarato completo das tropas germanicas.

No resto da linha de batalha, não se registaram mudanças de importancia.

VIOLENTO BOMBARDEIO ENTRE OSTENDE E NIEUPORT— OS ALLEMÃES SÃO REPELLIDOS NAS MARGENS DO YSER

NOVA YORK, 22 — Segundo o jornal "De Telegraaf", de Amsterdam, continua o furioso bombardeio, na região comprehendida entre Ostende e Nieuport.

Accrescenta o jornal hollandez que os francezes e belgas repelliram os allemães nas margens do Yser, cujos diques foram abertos.

MOVIMENTO DE TROPAS EM GAND

PARIS, 22 — Noticiam para esta cidade que foi assignalado grande movimento de tropas na região de Gand.

OS ALLEMÃES BATIDOS NA COSTA DA BELGICA — A ACÇÃO DA ESQUADRA INGLEZA — A MORTE DO GENERAL VON TREP

LONDRES, 22 — Noticiam os jornaes desta capital que na noite passada e hoje as tropas allemãs emprehenderam nos arredores de Ostende um violentissimo ataque, que as forças belgas repelliram energicamente.

Onze vasos de guerra inglezes bombardearam esta manhã as posições allemãs na costa da Belgica, matando o general von Trep e todo o seu estado-maior.

OS NAVIOS ALLEMÃES QUE OPERAM NO EXTREMO ORIENTE — PERSEGUIÇÃO DOS INGLEZES

LONDRES, 22 — O "Daily Dispatch", commentando a acção do cruzador allemão "Emden", nos mares da Asia, no Extremo Oriente, contra os navios inglezes, diz que tanto esse navio, como o cruzador-couraçado "Leiharhorst" estão sendo perseguidos com afinco.

Dentro em pouco tempo esses vasos de guerra não offerecerão mais perigo, porque, com a occupação das ilhas Carolinas, das Marianas e Marshall e com o bloqueio de Kiau-Tchau os navios allemães não terão mais nenhum ponto para se abastecerem e refazerem as suas guarnições.

UM BOLETIM DO ESTADO-MAIOR DO EXERCITO FRANCEZ

PARIS, 22 — O boletim do estado-maior annuncia que a batalha ao norte attinge aos seus paroxismos da violencia.

Forças consideraveis dos alliados atacam a linha dos allemães entre Ostende, Bruges, Thourout, Roulers e o Ypres.

Um dos corpos do exercito allemão tentou romper as linhas dos alliados perto da costa de Nieuport.

Outro corpo tentou o mesmo nas cercanias de Dixmude, apoiado pela grossa artilharia e teve de recuar deante das forças belgas, commandadas pelo rei Alberto.

Os allemães atacaram á baioneta os francezes entre o Ypres e Menin e entre Warnetou e La Bassée.

E' SATISFACTORIA A POSIÇÃO DOS ALLIADOS

PARIS, 22 — Está travada uma grande batalha entre Lille e Ostende. A posição dos alliados é satisfactoria.

Os allemães foram rechassados em Nieuport, Dixmude e La Bassée.

Noutros pontos da linha da frente a situação não mudou.

A BRAVURA DOS BELGAS — UMA VICTORIA DOS ALLIADOS

LONDRES, 22 — A "Press Bureau" annuncia que os alliados repelliram ante-hontem os ataques dos prussianos, infligindo perdas consideraveis ao inimigo.

A cooperação do exercito belga nesta acção foi efficacissima, defendendo com bravura a posição que mantinha.

As tropas do rei Alberto permaneceram nas trincheiras, supportando ataques cerrados durante quatro dias, com fogo ininterrupto, batendo-se contra numero muito superior.

Os belgas não se limitaram nesta acção á defensiva, mas levaram a effeito, com exito, varios contra ataques.

O almirantado annuncia que os navios de guerra inglezes ajudaram consideravelmente o successo desta operação, agindo da costa e desembarcando varios destacamentos e metralhadoras.

A HEROICA DEFESA DE VARSOVIA — A UNIÃO RUSSO-POLACA

PARIS, 22 — O correspondente da Agencia Havas em Petrograd refere que os russos manifestam muita coragem e energia na defesa de Varsovia, repellindo innumeros e vigorosos ataques dos allemães.

Accrescenta a communicação que cada vez mais se cimenta a união russo-polaca.

MORTE DO PRINCIPE OLEG EM VARSOVIA — O HEROISMO DO PRINCIPE RUSSO

LONDRES, 22 — Communicam de Petrograd que o principe Oleg, filho do grão-duque Constantino, falleceu em Varsovia, por motivo dos ferimentos recebidos no campo de batalha.

Sua alteza era official de cavallaria e foi o primeiro official que pisou em territorio inimigo na Prussia Oriental.

O principe Oleg recebeu dois ferimentos. Depois de ferido a primeira vez continuou á frente dos soldados, mas recebeu em seguida um outro ferimento grave, sendo retirado na ambulancia em estado comatoso.

A sua morte foi causada por infecção do ferimento.

AS PRISÕES DE ALLEMÃES E AUSTRIACOS NA INGLATERRA

LONDRES, 22 — Centenas de allemães e austriacos não naturalizados ou naturalizados ha menos de um decennio continuam a ser presos em toda a Inglaterra, afim de serem dirigidos para os campos de concentração.

Em Manchester foram presos hoje 500 subditos allemães e austriacos.

A NEUTRALIDADE DA HESPANHA

MADRID, 22 — O governo desmente o boato, que circulou nesta capital, de que havia sido ordenada a mobilização das tropas hespanholas, declarando que castigará os jornaes que insistirem em alarmar a opinião publica.

O sr. Eduardo Dato, presidente do Conselho, assegura que a Hespanha não sahirá da neutralidade em quanto estiver no poder o governo actual.

UM PAQUETE INGLEZ PERSEGUIDO POR UM CRUZADOR ALLEMÃO

LIMA, 22 (A) — O paquete inglez "Oronsa", da Pacific Steam Navigation Company, perseguido pelo cruzador allemão "Leipzig" conseguiu escapar.

CORRESPONDENCIA PARA A ALLEMANHA ARREMESSADA AO MAR

SANTIAGO, 22 (A) — Os jornaes protestam contra o facto de ter o cruzador "Bristol" se apoderado da correspondencia, enviada para a Allemanha pelo "Orita", arremessando-a ao Oceano Atlantico.

EM PROL DOS FERIDOS BELGAS

MONTEVIDÉO, 22 (A) — Realizou-se com exito o festival annunciado no Victoria Hall, em pról dos feridos belgas.

TELEGRAMMAS RECEBIDOS POR SIR ARNOLD ROBERTSON — O EXERCITO ALLEMÃO BATE EM RETIRADA EM VARSOVIA — O INIMIGO TENTA VIGOROSOS CONTRA-ATAQUES NA LINHA DE FRENTE DOS ALLIADOS — OUTROS VIOLENTOS ATAQUES—OS ALLIADOS CONSERVAM SUAS POSIÇÕES

RIO, 22 — O encarregado de negocios da Inglaterra no Brasil, sir Arnold Robertson, recebeu os seguintes telegrammas do "Foreign Office":

Londres, 21 — Um communicado francez annuncia que o exercito allemão que avançava sobre Varsovia, encontrando enorme resistencia nas tropas russas, começou hontem a grande retirada.

O inimigo, perseguido pelas tropas russas, está abandonando as posições fortificadas.

As tropas russas, perseguindo-o a baioneta, fizeram muitos prisioneiros, que estavam internados nas florestas.

Londres, 22 — O lord Kitchner, ministro da Guerra, annuncia que, durante o dia de hontem, o inimigo tentou alguns vigorosos contra-ataques na linha de frente dos alliados, mas foi obrigado a recuar, soffrendo perdas consideraveis.

O exercito belga distinguiu-se pela coragem e pela energica defesa de suas posições.

Londres, 22 — Um communicado francez, expedido hontem á noite, diz que a nossa ala esquerda se extende do mar do Norte até La Bassée.

Na linha de Nieuport, Dixmude, Ypres, Menin, Waenetou e La Bassée travou-se uma violenta batalha.

Segundo as ultimas noticias, as forças alliadas conservam as suas posições.

Não ha nada a notar no centro e na direita.

VIGILANCIA DO PORTO

SANTOS, 22 — Segundo um telegramma hoje aqui recebido, o scout "Rio Grande", da marinha de guerra nacional, que se acha fundeado neste porto, a serviço da vigilancia, para manter a neutralidade do paiz, será substituido hoje pelo cruzador "Republica".

Telegrammas publicados em nossa edição da noite, de hontem

UM TELEGRAMMA OFFICIAL DE PARIS — VIOLENTO COMBATE NA ALA ESQUERDA DOS ALLIADOS, NO AISNE

PARIS, 22 (Via Western) — Official — A nossa ala esquerda, na linha de batalha do Aisne, está empenhada hoje em um violento combate.

O contacto entre as forças inimigas vai desde o mar até La Bassée.

Os alliados mantiveram-se nas suas posições em toda a parte.

Nada ha a assignalar no centro e na ala direita.

Na Russia, o exercito allemão, que se achava nas proximidades de Varsovia, retirou-se hontem a toda a pressa, abandonando as posições que havia occupado, á chega das froças moscovitas, que o perseguiram, fazendo numerosos prisioneiros.

A ALA DIREITA ALLEMÃ EM SITUAÇÃO CRITICA — REMESSA DE TROPAS DE REFORÇO

HAYA, 22 — Communicam de Amsterdam que as informações da fronteira dizem que grandes forças germanicas, que estão chegando á Belgica, marcham para oeste, afim de reforçar o exercito do general von Kluck, que, conforme se affirma, está em posição extremamente critica.

Esta situação adveiu aos allemães por motivo dos grandes reforços recebidos pela ala esquerda dos alliados.

OS ALLEMÃES ABANDONAM OS ARREDORES DE VARSOVIA

PETROGRAD, 22 — Annuncia-se que os allemães abandonaram as posições fortificadas, que occupavam nos arredores de Varsovia, retirando-se para a margem direita do Vistula.

SEQUESTRO DE ESCRIPTORIOS

PARIS, 22 — Foram sequestrados os escriptorios do corretor da bolsa austriaco, Rosemberg.

O AUXILIO MILITAR DO CANADA' AOS ALLIADOS

LONDRES, 22 — Telegrapham de Ottawa que já foi obtida quasi a totalidade dos dezeseis mil infantes necessarios para a formação do novo contingente que o Dominio do Canadá vai mandar para a guerra.

O STEAMER "ORTEGA"

NOVA YORK, 22 — Referem de Londres que o steamer "Ortega", que se dizia ter sido posto a pique pelo cruzador allemão "Leipzig", chegou ao porto de Liverpool.

UM VAPOR INGLEZ POSTO A PIQUE POR UMA MINA

LONDRES, 22 — Noticias procedentes de Harwich dizem que a equipagem de um vapor alli chegado relata que viu sossobrar, no mar do Norte, o vapor inglez "Cormorant", por ter talvez batido numa mina.

Um torpedeiro salvou a equipagem.

A EVACUAÇÃO DE OSTENDE PELAS TROPAS GERMANICAS

LONDRES, 22 — O "Daily Chronicle" publica um telegramma recebido do continente, dizendo que os allemães evacuaram a cidade de Ostende.

UM CRUZADOR ALLEMÃO POZ A PIQUE ONZE VAPORES INGLEZES E FRANCEZES

MADRID, 22 — Referem de Las Palmas, na ilha das Canarias, ter fundeado naquelle porto um vapor norueguez.

Segundo narra a officialidade desse paquete, um cruzador allemão, em cruzeiro no Atlantico, metteu a pique onze vapores inglezes e francezes, carregados de viveres para a Inglaterra.

RETIRADA DOS ALLEMÃES NA POLONIA RUSSA

PETROGRAD, 22 — Sabe-se nesta capital que os allemães, que occupavam o caminho de Varsovia e o rio Pilitza, foram forçados a recuar.

As tropas teutonicas estão em plena retirada, abandonando os seus feridos.

ATAQUE DOS ALLEMÃES AOS ALLIADOS — RELEVO DA BRAVURA DOS BELGAS

LONDRES, 22 (Official) — As forças germanicas tentaram hontem violentos ataques contra os alliados, mas foram repellidas em toda a parte, com perdas enormes.

Os belgas distinguiram-se particularmente pela sua bravura.

OS NAVIOS INGLEZES DESTRUIRAM SEIS BATERIAS ALLEMÃS

LONDRES, 22 — Uma agencia de informações diz que os navios inglezes destruiram completamente seis baterias allemãs, causando mil e seiscentos mortos.

OS AUSTRIACOS SÃO REPELLIDOS PELOS SERVIOS NO DRINA E NA BOSNIA

NISCH, 22 — (Official) — As tropas servias que se batem contra os austriacos repelliram muitos ataques do inimigo ao sul de toda a frente da batalha, especialmente sobre o Drina e na Bosnia.

PORTUGAL NO CONFLICTO EUROPEU

BUENOS AIRES, 22 — Telegramma de Berlim diz que a "Gazeta de Frankfort" considera a protecção da Inglaterra a Portugal um caso insignificante.

Accrescenta que o auxilio deste paiz, presa dos alliados, não altera a situação.

Termina, affirmando que, em consequencia da alliança, será a Allemanha obrigada a reservar á pequena nação iberica a mesma sorte que teve a Belgica.

CONSTRUCÇÃO DE "HANGARS" PARA OS "ZEPPELINS" EM ANTUERPIA

BERLIM, 22 — Annuncia-se que foram installados grandes "hangars" em Antuerpia, para accommodar os "Zeppelins" que vão iniciar o ataque aereo contra o territorio da Inglaterra.

Documentos para a Historia

Ainda na tarde do dia 25, sir E. Grey dirigiu a seguinte communicação, simultaneamente, aos embaixadores britannicos em Paris, em Berlim e na Russia:

"Foreign Office, 25 de julho de 1914 — Sir F. Bertie, sir H. Rumbold e sir G. Buchanan. — Communiquei ao embaixador allemão os termos por mim conhecidos da projectada resposta da Servia, conforme o telegramma respectivo, do sr. Crackanthorpe, datado de hoje. Disse-lhe eu que, si a resposta da Servia correspondesse aos termos do referido projecto, e assim fosse enviada a Vienna, esperava que o governo allemão fizesse sentir a sua influencia junto ao governo austriaco, para a acceitar. Sou, etc. — *E. Grey.*"

Ao embaixador inglez em Roma enviou o ministro do Exterior, em a noite do dia 25, o seguinte despacho:

"Foreign Office, 25 de julho de 1914 — Sir R. Rodd — Roma. — O embaixador italiano veiu ver-me hoje. Disse-lhe, em termos geraes, a mesma cousa que eu declarara ao embaixador allemão, pela manhã. O embaixador italiano approvou sinceramente o meu projecto. Elle não guardou segredo de que a Italia estava effectivamente desejosa de que a guerra fosse evitada. Sou, caro sir — *E. Grey.*"

Expedido em a noite desse mesmo dia e recebido na manhã do dia 26, sir E. Grey enviou ainda ao ministro inglez em Belgrado o telegramma abaixo:

"Foreign Office, 25 de julho de 1914 — Sir Crackanthorpe — Belgrado. — O ministro servio procurou, ha poucos instantes, o Foreign Office, falando com sir A. Nicholson, sobre o actual estado das relações entre a Servia e a Austria-Hungria. Elle declarou que o seu governo estava muito ancioso e inquieto. O governo servio estava perfeitamente prompto para acceitar qualquer reclamação da Austria, desde que ella fosse collocada no terreno juridico. Si os resultados do inquerito de Sarajevo, — um inquerito tão secreto quanto mysterioso — desvendassem o facto de individuos ou organizações terem fomentado attentados em territorio servio, o governo da Servia estaria prompto para tomar as providencias necessarias afim de dar a satisfacção pedida; mas si a Austria abandonou o terreno juridico da questão e declarou que a politica da Servia, não querendo revelar-se connivente com o attentado de que trata aquelle inquerito, devia soffrer uma modificação radical, abandonando certos ideaes politicos, nenhum Estado independente devia ou podia submetter-se a semelhante exigencia.

O referido ministro accrescentou ainda que ambos os assassinos do archiduque eram subditos austriacos, nascidos na Bosnia; que um delles havia estado na Servia, cujas autoridades, considerando-o suspeito e perigoso, tinham desejado expulsal-o do paiz; mas, consultadas as autoridades austriacas, estas declararam que o outro delinquente era um individuo innocente e inoffensivo.

O sr. A. Nicholson, em resposta a uma solicitação de opinião da parte do sr. M. Boschkovitch, ponderou que não havia dados com os quaes pudesse formular a opinião pedida, apesar do que se esperava que o governo servio se resolvesse a attender ás reclamações da Austria, dando a resposta da nota com espirito moderado e conciliador. Sou, etc. — *E. Grey.*"

Na manhã do dia 26, poucos minutos depois das 7 horas, sir E. Grey recebeu a seguinte communicação do embaixador britannico em Vienna:

"Vienna, 25 de julho de 1914 — Sir Edward Grey — Londres. — A resposta da Servia ás reclamações da Austria-Hungria não foi considerada satisfactoria e o ministro austro-hungaro abandonou Belgrado. A guerra é considerada imminente. — *M. de Bunsen.*"

O ANTI-CHRISTO

UMA PROPHECIA DE 1.600 — NOTAVEIS E EXTRANHAS REVELAÇÕES

Publicamos hoje a segunda parte da extraordinaria prophecia de Frère Johannes, datada de 1600.

Si se considerar a França como figurada pelo gallo, a Inglaterra pelo leopardo, a Russia pela aguia branca, a Allemanha e Austria pela aguia negra e a outra aguia, si se attribuir emfim á intervenção do cordeiro o mesmo sentido que lhe é dado no Apocalypse, será difficil fugir á emoção da leitura desse escripto que data de 3 seculos e que parece evocar, com uma rara precisão, os acontecimentos actualmente desenrolados no Velho Mundo.

* *

"18 — Pelo anno dois mil, o Anti-Christo manifestar-se-á; o seu exercito ultrapassará em numero tudo o que se possa imaginar; haverá christãos entre as suas cohortes e haverá mahometanos e soldados selvagens (1) entre os defensores do cordeiro.

19 — Pela primeira vez, o cordeiro ficará encarnado, não haverá no mundo christão um espaço, pequeno que seja, que não seja encarnado; o encarnados serão o céo, a terra, a agua e mesmo o ar (2), porque o sangue correrá sob o dominio dos 4 elementos a um tempo.

20 — A aguia negra lançar-se-á sobre o gallo, que perderá muitas pennas, mas defender-se-á heroicamente com o seu bico. Ficaria rapidamente exgottado, sem a ajuda do leopardo e das suas garras.

21 — A aguia negra, que virá do paiz de Luthero, surprehenderá o gallo por um outro lado, e invadirá o paiz dos gallos até ao meio.

22 — A aguia branca, que virá do septentrião, surprehenderá a aguia negra e a outra aguia e invadirá o paiz do Anti-Christo completamente, dum limite ao outro.

23 — A aguia negra ver-se-á forçada a largar o gallo para combater a aguia branca e o gallo deverá perseguir a aguia negra no paiz do Anti-Christo para ajudar a aguia branca.

24 — As batalhas travadas até então não serão nada ao lado das que se empenharão no paiz lutheriano, porque os sete anjos lançarão ao mesmo tempo o fogo dos seus incensorios sobre a terra impia (imagem tomada ao apocalypse), o que quer dizer que o cordeiro ordena a exterminação da raça do Anti-Christo.

25 — Quando a aguia negra se vir perdida, ficará furiosa; será preciso que durante mezes o bico da aguia branca, as garras do leopardo e o bico do gallo encarnicem contra ella.

26 — Passar-se-ão os rios sobre os cadaveres que, em alguns pontos, mudarão o curso das aguas. Não se enterrarão sinão os homens muito nobres, os primeiros capitães e os principes, porque a carnificina feita pelas armas juntar-se-á o amontoado dos que morrerão de fome e de peste.

27 — O Anti-Christo pedirá varias vezes a paz; mas os sete anjos que marcham á frente dos tres animaes defensores do cordeiro disseram que a victoria só seria dada com a condição de o Anti-Christo ser desfeito como a palha do ar.

28 — Os executores da justiça do cordeiro, os 3 animaes, não poderão parar de combater, emquanto o Anti-Christo tiver soldados.

29 — O que torna a decisão do cordeiro assim implacavel, é que o Anti-Christo pretendeu ser christão e agir em seu nome (4) — e porque, si elle não morresse, o fructo da Redempção seria perdido e as portas do Inferno prevaleceriam contra o Salvador.

30 — Vêr-se-á que não é de fórma alguma um combate humano o que se travará nos logares onde o Anti-Christo fabrica as suas armas (5). Os 3 animaes defensores do cordeiro exterminarão o ultimo exercito do Anti-Christo; mas será preciso fazer do campo de batalha um matadouro, grande como a maior das cidades, porque os cadaveres terão mudado a fórma dos logares, erigindo-os de cadeias de montículos.

31 — O Anti-Christo perderá a sua corôa e morrerá na solidão e na demencia. O seu Imperio será partilhado entre 22 Estados, mas nenhum terá mais casa forte, exercito ou navios.

32 — A aguia branca, por ordem de Miguel, expulsará o Crescente da Europa e não ficará havendo ahi mais do que christãos; e installar-se-á em Constantinopla.

33 — Começará então uma éra de paz e de prosperidade para o Universo e não tornará a haver guerra, governando-se cada nação segundo o seu coração e vivendo segundo a sua justiça.

34 — Não haverá mais lutheranos nem schismaticos. O Cordeiro reinará e começarão as delicias da humanidade.

Feliz daquelle que, escapando aos perigos deste maravilhoso periodo, puder gosar-lhe os fructos que serão o reino do espirito e a sanctificação da humanidade, que não podia ter-se operado antes da derrota do Anti-Christo."

Terminada a prophecia, o jornal que a reproduz accrescenta:

"Apenas assignalaremos dois versiculos, o 30 — "O supremo combate travar-se-á lá onde o Anti-Christo fabrica as suas armas..." Essen e a metallurgia allemã estão situados na Westephalia, provincia que varias outras phophecias designam para local da ultima batalha.

O 31 — "O Imperio do Anti-Christo partilhado entre 22 Estados..." — coincide bem curiosamente com o numero dos Estados da confederação.

Não nos resta mais do que chamar a attenção sobre as condições da victoria: o esmagamento do Anti-Christo e não a sua derrota."

(1) — Tropas negras e argelianas da França e hindu's da Inglaterra.
(2) — Combates entre aeroplanos e dirigiveis.
(3) — Violação do territorio belga.
(4) — Proclamação de Guilherme II.
(5) — Essen. Usinas Krupp.
(6) — 23 Estados da Confederação germanica."

Communicações officiaes

Informações fornecidas pelo governo allemão

O governo da Allemanha, por intermedio do "Bureau des Deutschen Handelstages" mandou colleccionar e distribuir pela imprensa do Brasil, traduzidas para o portuguez, as seguintes informações, que hontem recebemos:

"As balas dum-dum. — Mensagem do Kaiser ao Presidente Wilson: "Julgo ser do meu dever informar a v. exc., como o mais eminente representante dos principios da humanidade, que depois da tomada da fortaleza de Logwy as minhas tropas alli descobriram milheiros de balas dum-dum feitas por uma fabrica especial do Governo. As mesmas balas dum-dum acharam-se nas bolsas de soldados e prisioneiros, mortos e feridos, e tambem nas de tropas inglezas. V. exc. sabe que feridas e dores terriveis causam essas balas, e que o seu emprego é severamente prohibido pelos principios geralmente acceitos do Direito Internacional. Dirijo, pois, a v. exc. um protesto solenne contra esse modo de fazer a guerra, que, graças aos methodos dos nossos adversarios, ficou uma das mais barbaras que a historia conhece.

A guerra de mentiras. — De uma declaração do Chanceller do Imperio Allemão, sr. von Bethmann Hollweg, a representantes da imprensa americana, extrahimos: A Inglaterra vai contar aos seus patricios que tropas allemãs incendiaram e devastaram cidades e aldeias belgas, porém não vai dizer que moças belgas furaram os olhos a feridos inermes no campo de batalha. Empregados de cidades belgas convidaram para jantar os nossos officiaes e mataram-nos com tiros por cima da mesa. Contra todo o direito das gentes, convidaram toda a população civil a levantar-se contra as nossas tropas, depois de as receber amavelmente, com armas escondidas e na mais cruel maneira de fazer a guerra. Mulheres belgas degollaram soldados alli alojados, quando se tinham retirado para dormir. A Inglaterra tambem nada vai contar das balas dum-dum empregadas pelos inglezes e francezes, apesar de todos os ajustes e da humanidade hypocritamente annunciada, balas que aqui pódem ser vistas em pacotes originaes, assim como foram achadas em mãos de presos inglezes e francezes. Sua Majestade o Imperador autorizou-me a dizer isto tudo e a declarar que tem plena confiança no sentimento justiceiro do povo americano, o qual não se deixa enganar pela guerra de mentiras que os nossos adversarios fazem contra nós.

Lowen. — Num telegramma do Governo Belga ao Governo Inglez affirma-se: "Um corpo do exercito allemão retirou-se precipitadamente para Lowen. A guarnição allemã de Lowen, enganando-se sobre o ataque, julgando serem os atacantes soldados belgas, atiraram sobre os proprios patricios. Para occultar o seu erro, affirmaram as tropas da guarnição que quem atirara foram os habitantes."

A verdade, porém, é que as autoridades belgas organizaram a sedição do povo, estabeleceram depositos de armas, trazendo cada espingarda o nome do cidadão que devia carregal-a. Lowen rendera-se, a população parecia calma.

No momento da sahida da guarnição belga de Antuerpia, a população belga fez um assalto imprevisto e traiçoeiro na rua. Só 24 horas depois foi possivel fazer cessar os tiros das janellas.

Documento dos Dominicanos belgas ("Koln. Volkszeitung"): "Na tarde de 25 de agosto vieram, ás cinco horas, novas tropas allemãs que, como as precedentes, que áquella hora já tinham deixado Lowen, foram alojadas na cidade. Logo depois espalhou-se pela cidade o boato de que se approximavam por dois lados os francezes e os inglezes. Ouviram-se ao mesmo tempo as canhonadas e o estalido das espingardas. Então foram dados das casas alguns tiros sobre os soldados, de que resultou que ás 7 horas e 30 minutos os soldados allemães tinham de ser chamados ás armas. Os cidadãos, em grande numero, começaram a atirar das casas sobre os allemães. As tropas responderam com o fogo de espingardas e metralhadoras. O combate durou por toda a noite. Viam-se casas em chammas, principalmente na rua da gare. A grande egreja de S. Pedro, em que se acharam armas, foi destruida por balas. Qualquer pessoa que apparecesse na janella recebia tiros. Os refens foram de novo presos e levados á Camara Municipal, achando-se entre elles o vice-reitor da Universidade Coenraets, o sub-prior dos dominicanos e mais dois padres. Estes refens, acompanhados por soldados, foram conduzidos pelas ruas para que, nas esquinas das mesmas, avisassem nas linguas franceza e flamenga os habitantes a ficarem calmos. Isto durou até 4 horas da madrugada. Durante este tempo todo atiraram das casas. Os soldados responderam com tiros e os incendios augmentaram. Na quarta-feira, ao meio dia, conduzidos outra vez os refens pelas ruas, avisaram, em ambas as linguas, que elles mesmos seriam fuzilados si a resistencia não parasse. Não se fez caso disto, tanto assim que nem durante a caminhada parou o fogo; atiraram mesmo sobre os soldados que acompanharam os refens, e tambem sobre o medico. Toda a noite de quarta a quinta-feira continuavam estas infamias.

Crueldades russas. — Tiramos de uma carta de Fichhausen, do mez de agosto, o seguinte: "Que Deus nos proteja destes barbaros (os soldados russos). Pois o que contam os que foram expulsos das suas terras, que o viram e experimentaram, parece incrivel; são crueldades deshumanas. A irmã da senhora R... com os seus cinco filhos foi assassinada pelos russos (em Insterburg); cortaram os seios da coitada. Os cadaveres dos filhos foram suspensos nas arvores das estradas". ("Tagl. Rundschau").

Do depoimento de um hoteleiro da Polonia-Russa, protocollado no Ministerio das Relações Exteriores, tiramos:

"Eu tinha, desde 1911, um hotel em Dombrowa. Em 11 de julho deste anno, isto é, muito antes da mobilização official, os russos começaram a juntar em Dombrowa grande numero de tropas. Do modo de proceder das tropas que frequentavam o meu hotel, e que quasi todas eram compostas de cossacos, conclui que estes movimentos das tropas tinham um fim bellico. Durante o tempo em que estive em Dombrowa, foram assassinados pelos cossacos a minha cunhada e os dois irmãos de minha mulher. A minha mulher foi violentada por 4 cossacos; dois outros cossacos, pondo-me um sabre sobre o peito e outro sobre o dorso, obrigaram-me a presenciar este facto."

Noticias officiaes. — Os russos prenderam alguns sub-governadores e conduziram-nos para a Russia; um delles foi obrigado a levar animaes para a Russia. Muitos padres e muitos guardas policiaes foram mortos, mulheres e crianças maltratadas, os habitantes de numerosas aldeias assassinados. Em todos os territorios limitrophes os russos roubaram, mataram e incendiaram tudo. Fizeram-no com certo systema. Adeante das tropas marchavam alguns soldados munidos de mechas e que puzeram fogo ás casas por meio de esponjas cheias de kerozene e outros inflammaveis. Muitas cartas particulares contam numerosos casos de violações de mulheres e assassinios de crianças. Moços e moças em grande numero foram levados para a Russia.

Violencias francezas na Alsacia-Lorena. — Um soldado allemão ferido em Altkirch, no dia 19 de agosto, diz: "Os meus camaradas, sendo obrigados a retroceder, abandonaram-me, e, procurando mais tarde buscar-me, não o puderam fazer. Pouco depois vieram alguns soldados da infantaria franceza, que me levaram para um celleiro proximo, onde me tiraram o uniforme, cortando-me tambem com canivetes a roupa branca. Roubaram-me a bolsa que eu trazia ao peito, com 20 marcos, e a minha bolsa de algibeira contendo 3 marcos. O meu relogio não ficou commigo. Esses mesmos e mais outros soldados francezes da infantaria traziam para o mesmo celleiro, durante a noite, muitos outros feridos, sendo todos elles roubados e ameaçados." (Protocollo do professor universitario Jessen e do director Krantinger.)

O governador da Alsacia-Lorena informa, baseado sobre testemunhas fidedignas, que os francezes levaram do territorio allemão para o captiveiro muitas mulheres e crianças de empregados allemães.

A sorte dos allemães. — O correspondente especial do "Times" enviou de Amiens um relatorio completo em que diz: "A marcha dos allemães faz-se com quasi incrivel rapidez. Depois de ter dado o general Joffre a ordem de retrocederem os soldados francezes em toda a linha, os allemães não deixaram ao exercito que se retirava, nem um momento de repouso, continuando sempre a perseguição. Aeroplanos, dirigiveis Zeppelin e automoveis couraçados cahiram como settas sobre o inimigo. Não é necessario falar sobre a coragem dos allemães. Cahindo as fileiras debaixo do fogo da artilharia, chegam depressa novos soldados. A superioridade dos allemães é tão grande, que elles podem ser retidos tanto como as ondas do mar. A superioridade dos allemães no numero dos canhões, principalmente de metralhadoras, que sabem manejar com resultado extraordinario, o serviço optimamente organizado de informação por meio de aeroplanos e dirigiveis Zeppelin, assim como a sua extraordinaria agilidade, são razões para a sorte dos allemães."

Um juizo inglez sobre a marcha dos allemães. — Um reporter militar communica ao "Daily Telegraph" que a marcha dos allemães por sobre as Ardennas, sobre o rio Mosa e pelas vastas planicies até á sua ala direita, vai viver na historia como uma das mais audazes e das mais bem executadas manobras da sua especie, que jámais foram tentadas em tão grande escala.

O partido operario inglez contra Grey. — Assim como o ministro Burns ao deixar o ministerio Asquith, agora tambem o chefe do partido operario inglez Ramsay Macdonald se levanta para accusar Grey. No "Labour Leader" escreve: "A politica de Grey era uma desgraça para a Inglaterra, a qual durante os ultimos oito annos não significava outra cousa sinão uma ameaça constante da paz européa. Desde o anno de 1906, Grey mancommunou-se militarmente, primeiro com a França e depois com a Russia, que não podia mais voltar para traz. Os projectos militares basearam-se em que não se respeitasse a neutralidade belga. Por isto é que Grey se recusou a tratar com o embaixador allemão sobre a questão da neutralidade ingleza. A Belgica servia-lhe só de pretexto para fazer a Inglaterra entrar na guerra. Macdonald accusa Grey e Asquith de não terem dito ao parlamento a verdade toda. Antes de tudo, Grey não disse que do lado allemão não estava em perigo a independencia, mas só a neutralidade da Belgica. Quando Asquith e Grey garantiram no parlamento que a Inglaterra, por seu entendimento com a França, não assumiria obrigações, isto era verdade, segundo a letra, mas não era verdade de facto.

Do mercado monetario francez — O governo francez fechou, por intermedio da firma J. P. Morgan e Comp., em Nova York, um emprestimo de cem milhões de dollars. O producto do emprestimo foi recebido pela França em trigo e outros artigos americanos. Segundo noticias da imprensa de Roma, a França offereceu á Italia mil milhões de francos, mas a Italia recusou, agradecendo. A renda italiana de 3 1/2 por cento é cotizada com cerca de 88 o/o; dá, portanto, 4 o/o. Emprestar dinheiro a 4 por cento ao extrangeiro, quando se tem de pedil-o, mesmo em outro logar, a uma porcentagem quasi dupla, é um negocio que documenta claramente a confusão franceza.

A situação bellica até ao dia 7 de setembro. — Nos combates dos ultimos dias de agosto, o exercito do general Hausen obrigou os francezes a retirarem-se para o rio Aisne, perto de Rethel. O exercito do duque de Wurtemberg, forçando a passagem sobre o rio Mosa, avançou tambem contra o rio Aisne. O exercito do principe herdeiro allemão continuou a marcha sobre o rio Mosa. Tomou-se a fortaleza de Montmédy. No dia primeiro de setembro, o mesmo exercito repelliu dez corpos do exercito francez entre Reims e Verdun. Em 2 de setembro, cahiram os fortes de Givet, Hirson, Condé, La Fère e Laon. Em 3 de setembro, a cavallaria da ala direita do exercito allemão chegou até 40 kilometros de Paris. Com o abandono da fortaleza de Reims pelos soldados francezes, em 4 de setembro, cahiu tambem a chamada segunda linha de defesa, sitiando-se Maubeuge.

Os exercitos do principe herdeiro da Baviera e do general von Heeringen combatem contra as tropas francezas de defesa, na Lorena franceza, nas posições de Verdun, Toul, Epinal e Belfort.

No dia 2 de setembro, o governo francez deixou Paris com os representantes diplomaticos. Poincaré baixou um manifesto em que procura elevar a disposição da população, pela esperança de uma marcha dos russos sobre Berlim. Mas deixa de lembrar nella a derrota e anniquilamento do exercito russo de Narew, perto de Tannenberg. Aviadores allemães appareceram desde o dia 1.o de setembro, por varias vezes, sobre Paris, onde reina panico. Quem pode fugir, foge para o sul.

Vê-se agora que no leste as victorias de Ortelsburg e Tannenberg foram uma catastrophe completa dos russos. O exercito que combateu em Narew está certamente liquidado para a guerra. Foram presos tres generaes em chefe; ha mais de 90.000 prisioneiros, não feridos; apanharam-se 349 canhões. Ao todo, devem existir presos na Allemanha até agora cerca de 150.000 russos, belgas, francezes e inglezes.

Nas batalhas do theatro da guerra russo-austriaca, toda a frente das partes combatentes mudou de posição. A ala esquerda austriaca do exercito, sob o commando do general Dankl, venceu nas batalhas de Krasnik e ao sul de Lublin, entre os dias 28 de agosto e 3 de setembro. O exercito do general Auffenberg derrotou, ao mesmo tempo, na batalha de Camosz, na Polonia russa, os russos, tomando 200 canhões e prendendo mais de 20.000 soldados. Contra a ala esquerda austriaca marchava a ala esquerda russa, que, com o seu numero muito maior de soldados, atacou fortemente, por dez dias, ao nordeste de Lemberg, as tropas austriacas. Os austriacos abandonaram, finalmente, Lemberg.

NOTAS

O sr. dr. Sampaio Vidal, secretario da Fazenda, despachará hoje, ás 12 e meia horas, com o sr. vice-presidente do Estado.

Hoje, ás 14 horas, o sr. dr. Paulo de Moraes Barros, secretario da Agricultura, dará a sua audiencia publica semanal, no seu gabinete de trabalho.

Sabemos seguramente que a Repartição de Aguas e Exgottos tem continuado a effectuar regularmente a analyse das aguas que abastecem a capital, colhida, não só nos mananciaes como nos depositos.

O resultado dessas analyses demonstra, positivamente, não só a boa qualidade da agua como a ausencia completa de germes typhicos.

Esse resultado está de accôrdo com as analyses feitas pelo Instituto Bacteriologico.

Acha-se nesta capital o sr. dr. Marins Alves de Camargo, secretario das Obras Publicas e Colonização do Estado do Paraná.

O nosso distincto hospede visitou hontem o sr. dr. Paulo de Moraes Barros, secretario da Agricultura.

Esteve hontem no gabinete do sr. dr. Paulo de Moraes Barros, secretario da Agricultura, o sr. dr. Miguel Presgreave, engenheiro-chefe da Commissão de Saneamento de Santos.

O sr. secretario da Agricultura approvou as tabellas e fretes da Estrada de Ferro Funilense ao cambio de 13 e tambem as tabellas contendo os fretes calculados no cambio de 12 a 14 dinheiros.

No comboio de luxo, chegou hontem do Rio de Janeiro o sr. major Eduardo Lejeune, official da casa militar da presidencia, que se acha ás ordens do sr. conselheiro Rodrigues Alves, presidente do Estado.

O sr. coronel João Ernesto Figueiredo, presidente do directorio e da Camara Municipal de Curralinho, telegraphou ao sr. dr. Altino Arantes, secretario do Interior, communicando a inauguração do grupo escolar daquella cidade.

O systema official de marcas a fogo "Ordem e Progresso", adoptado pelo governo federal, é muito engenhoso e por emquanto satisfaz plenamente ás nossas necessidades ruraes.

Não cabendo nos moldes destas notas uma ampla descripção, limitamo-nos aos simples traços do que elle é e do que de maior interesse desperta.

São uns quantos signaes convencionados, como os algarismos para a formação e expressão de uma quantidade qualquer, e que dispostos de certo modo dentro de um centimetro quadrado formam uma figura, que é a marca.

Conforme, pois, o logar, em que se achar um determinado signal, exprime elle um numero, tornando-se assim facil a leitura da marca.

Si, por exemplo, ao contrario quizermos saber a figura da marca, cujo numero é 1826, nada mais teremos a fazer do que ver no systema a que signaes correspondem os algarismos 1, 8, 2 e 6 e juntal-os depois, de accôrdo com as regras estabelecidas.

Admittamos que em Ribeirão Preto roubem um cavallo cuja marca seja inexprimivel por palavras; como proceder a autoridade sem uma indicação segura? Como desenhal-a?

E' impossivel, entretanto, com o systema official, de posse a policia de todos os signaes e de posse das regras convencionadas para a formação de qualquer marca, a todo momento póde ella ser reconstituida e reconhecida e as providencias legaes tomadas em tempo.

Essa é outra evidente vantagem das marcas registadas, além das que anteriormente enumerámos.

A instituição, pois, desse serviço, tentada pela União, foi de capital importancia; cabe agora aos Estados correrem em auxilio dessa obra patriotica e leval-a a termo de maneira decisiva.

O sr. Joaquim Schmidt assumiu o exercicio do cargo de 4.o subdelegado da primeira circumscripção da capital.

Ao sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores foram transmittidos os documentos apresentados na Secretaria da Justiça e da Segurança Publica por João Pinto Montenegro Carneiro, que requereu naturalização.

Ao sr. João Neves de Camargo, auxiliar da portaria do Thesouro do Estado, foram concedidos trinta dias de licença, afim de tratar da sua saude.

Os drs. Eloy Lessa e Augusto Militão Pacheco foram nomeados para inspeccionar o sr. Fernando do Amaral, funccionario do Thesouro do Estado.

O sr. secretario da Agricultura deu o seguinte despacho no requerimento em que o engenheiro civil José Augusto de Araujo pede certidão do tempo em que esteve em effectivo serviço como engenheiro de 1.a classe da Commissão de Saneamento do Estado de S. Paulo, nos annos de 1896 e 1897. — Encaminhe-se á Secretaria da Fazenda.

A Inspectoria Agricola do 14.o districto em S. Paulo está distribuindo aos lavradores sementes de capim gordura roxo, alfafa e cevada da Baviera.

Em resposta ao pedido de informações que lhe dirigiu o 3.o procurador da Republica no Rio de Janeiro, que o habilitem a defender os interesses da União na acção proposta pelo dr. Antonio Baptista Pereira contra o acto do governo que o exonerou do cargo de curador geral de orphams do Districto Federal, o sr. dr. Herculano de Freitas, ministro da Justiça, declarou-lhe que, "ex-vi" do decreto n. 280, de 29 de julho de 1895, são temporarias as funcções dos membros do ministerio publico, em cujo numero estão comprehendidos os curadores, e, porque a permanencia de taes funccionarios no exercicio dos respectivos cargos fique ao criterio do governo, o que claramente se conclue é que os mesmos se devem considerar demissiveis "ad nutum".

O sr. dr. Lauro Muller, ministro das Relações Exteriores, recebeu do sr. Marino Herrera, encarregado de Negocios da Colombia, o seguinte telegramma, em nome do sr. dr. Olaya Herrera, que esteve ante-hontem no Rio, em transito a bordo do "Vandyck":

"Meu compatriota o dr. Olaya Herrera encarregou-me de apresentar a v. exc. a expressão de seu sincero agradecimento pelo bondoso acolhimento que lhe dispensou, a si e a sua esposa.

Os livros com que v. exc. os obsequiou augmentarão cada dia a carinhosa lembrança que guardamos deste hospitaleiro e grande paiz, todos os colombianos que o temos conhecido. Rogo a v. exc. que queira acceitar tambem a expressão de meu reconhecimento."

Do mesmo modo, o sr. Frederico Affonso de Carvalho, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, recebeu:

"Meu compatriota o dr. Olaya Herrera pediu-me que apresentasse a v. exc. a sua gratidão pelo bondoso acolhimento que elle e sua esposa tiveram de v. exc. No meu paiz apreciar-se-á sempre devidamente a maneira cordial com que no Brasil se tratam os colombianos. Permitta v. exc. que a taes manifestações accrescente a minha sincera gratidão. — *Marino Herrera*, encarregado de Negocios da Colombia."

TELEGRAMMAS

Serviço especial do CORREIO, da Agencia Americana e da Havas

INTERIOR

Santos

CAMARA MUNICIPAL — SESSÃO EXTRAORDINARIA

SANTOS, 22 — A Camara Municipal reune-se amanhã, ás 9 horas, em sessão extraordinaria.

A ordem do dia dessa sessão consta dos seguintes pareceres:

Parecer n. 32, das commissões de Obras e Viação e de Justiça e Poderes, sobre a representação de proprietarios á avenida Conselheiros Nebias, em relação á construcção de passeios (com voto em separado).

— Parecer n. 157, da Commissão de Justiça e Poderes, com projecto de lei, declarando de utilidade publica, afim de serem desapropriados, os terrenos necessarios á abertura de vias publicas assignaladas sob ns. 152 e 186, na planta organizada pela Commissão de Saneamento (1.a discussão).

— Parecer n. 158, da Commissão de Finanças, com projecto de lei que orça a receita e fixa a despesa do municipio para o exercicio de 1915 (1.a discussão).

— Parecer n. 159, da Commissão de Finanças, opinando para que Alexandre Magalhães, escrevente do Almoxarifado, aguarde melhor opportunidade, no pedido que faz para ter a classificação de segundo escripturario.

— Parecer n. 161, da Commissão de Finanças, deixando de attender a Sociedade de Soccorros Mutuos Cubatense, no pedido de subvenção, visto como a municipalidade não pode, na actualidade, dispensar outros auxilios além dos favores concedidos á requerente.

— Parecer n. 162, da Commissão de Finanças, no sentido de ser archivada a representação de funccionarios municipaes por já se ter a Commissão, pelo parecer n. 158, pronunciado favoravelmente sobre o pedido dos requerentes.

— Parecer n. 163, da Commissão de Finanças, opinando pelo indeferimento da relevação do pagamento da taxa de gramophones em botequins, requerida por A. P. de Noronha Galvão, proprietario do "Bureau Poste", sendo mantida a deliberação da Camara, pela approvação do parecer n. 185 de 1912.

PASSAGEIROS CHEGADOS

SANTOS, 22 — Vindos pelos vapores inglez "Orcoma" e nacionaes "Orion" e "Itatinga", chegaram os seguintes passageiros:

Srs. Oscar Cintro de Oliveira, José Barbosa Machado, Henrique Lwdumck, d. Leonor de Barros, capitão de fraga José Guimarães e familia, Trajano Novaes, José Mendes, Edgard Perdigão, d. Maria Vianna Aguiar Botto, José Alves Pinto, Antonio de Azevedo, Alberto Catein, Oscar Machado, Adhemar Farias e Leão Combacao.

"CORREIO PAULISTANO"

SANTOS, 22 — A agencia do "Correio Paulistano" mudou-se hoje, da rua Quinze de Novembro, para o largo do Rosario n. 14 (sobrado), altos do "Bar Germania".

MOVIMENTO MARITIMO

SANTOS, 22 — Deram entrada neste porto, hoje, os seguintes vapores: francez "Dupleix", procedente de Brest, de 4.646 toneladas de registo; inglez "Orcoma", procedente de Liverpool e escalas, de 7.306 toneladas de registo, com 110 passageiros para este porto e 34 em transito; nacional "Orion", procedente de Montevidéo e escalas, de 510 toneladas de registo, com 24 passageiros para este porto e 57 em transito; nacional "Itatinga", procedente de Pernambuco e escalas, de 926 toneladas de registo, com 24 passageiros para este porto e 54 em transito; inglez "Eastern Prince", procedente de Nova York e escalas, de 1.781 toneladas de registo; cruzador "Republica", da marinha de guerra nacional.

MARITIMOS ENFERMOS

SANTOS, 22 — Pela Inspectoria de Saude do Porto foram removidos para o hospital da Santa Casa de Misericordia de bordo dos vapores austriaco "Bud. II", francez "Dupleix" e allemão "Palatia", surtos neste porto, por se acharem enfermos, os tripulantes Hauser Losarz, austriaco, com 31 annos, casado; Car Guilhaume, francez, com 43 annos, [illegible]; Jeaamet [illegible], francez, com 11 annos, solteiro; Linder, allemão, com 21 annos, solteiro.

FALLECIMENTO

SANTOS, 22 — Falleceu hontem a exma. sra. d. Rosa Fernandes da Silva, esposa do sr. Antonio Fernandes da Silva.

O seu enterro realizou-se hoje com grande acompanhamento.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES

SANTOS, 22 — Entraram hoje 91 immigrantes com destino á lavoura do Estado.

Foram embarcados para S. Paulo 11 immigrantes.

São esperados amanhã, 24.

PARA S. PAULO

SANTOS, 22 — Seguiram hoje para essa capital os srs. conego Martins Ladeira, ex-vigario desta parochia e secretario do arcebispado; major João Ratto, supplente de subdelegado da 1.a circumscripção; dr. Manuel de Carvalhal, vereador municipal; dr. Miguel Presgrave, engenheiro chefe da Commissão de Saneamento e familia; drs. Alexandre Coelho e Heitor Moraes, Arnaldo Ferreira de Aguiar, guarda-livros da Santa Casa, e dr. Oscar Cincinato Godinho, que regressou de Genebra, onde completou o curso de medicina, com brilhantismo.

Jambeiro

REUNIÃO DE ESCOLAS

JAMBEIRO, 22 — Trata-se aqui da reunião das escolas da cidade no predio "Collegio".

DR. VIEIRA DE ALMEIDA

JAMBEIRO, 22 — Esteve nesta cidade o sr. dr. Erico Vieira de Almeida, residente em Caçapava.

DR. CASTRO FREITAS

JAMBEIRO, 22 — Consta que o sr. dr. Castro Freitas pretende mudar-se de Parahybuna para esta cidade.

Barretos

FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO

BARRETOS, 22 — Na egreja de N. S. do Rosario, de cuja irmandade é provedor o sr. dr. J. B. Martins de Menezes, juiz de direito da comarca, têm-se realizado terços solennes em louvor de Nossa Senhora do Rosario, cuja festa se verificará a 1.o de novembro proximo, constando de missa cantada e instrumental e procissão á tarde, que percorrerá as ruas do costume.

Tem sido grande a concorrencia de fieis.

COLLECTORIA ESTADUAL

BARRETOS, 2 — Foi nomeado collector da collectoria estadual de Villa Olympia o sr. Antonio Garcia, que para alli acaba de transferir a sua residencia.

Ribeirão Preto

AINDA A INAUGURAÇÃO DO COLLEGIO SANTA URSULA

RIBEIRÃO PRETO, 22 — Com referencia no acto inaugural do majestoso edificio do Collegio Santa Ursula, temos a addiar que a solennidade se revestiu dum brilho encantador, sendo muito selecta a assistencia.

O edificio, que é vastissimo e possue todos os requisitos da hygiene, esthetica e commodidade, foi percorrido pelos assistentes, que ficaram agradavelmente impressionados.

Após á missa celebrada pelo revmo. sr. d. Alberto Gonçalves, antistite diocesano, foi dada a benção do Santissimo Sacramento e a "Schola cantorum" do estabelecimento entoou bellissimos canticos.

Em seguida, no salão de actos, que estava adornado com bandeiras e flores naturaes, effectuou-se uma interessante sessão literario-musical, sendo muito applaudidas as alumnas que desempenharam os respectivos papeis. O festival terminou com um mavioso hymno.

Foi distribuida num dos intervallos uma linda lembrança do acto.

Após o brilhante entretenimento, o revmo. sr. d. Alberto Gonçalves, que presidiu a todas as cerimonias, fez uma eloquente allocução relativa ao elevado interesse de Ribeirão Preto em apoiar uma casa de ensino integral, como é o Collegio Santa Ursula, e enalteceu a acção meritoria aqui desenvolvida pelas Irmãs Ursulinas, cuja dedicação pela causa do cultivo intellectual da infancia é digna de todo o applauso.

O egregio prelado, cuja palavra, admiravelmente burilada, é sempre ouvida com intensa attenção, fez judiciosas considerações sobre o apoio que as familias catholicas devem proporcionar ao acreditado estabelecimento educativo.

A construcção do edificio foi levada a effeito pelos habeis constructores Ferreira e Filho.

A fundação do Collegio Santa Ursula e a construcção do sumptuoso predio em que ora está installado, são o effeito dos esforços herculeos e do zelo essencialmente apostolico do sr. d. Alberto Gonçalves, que não poupou sacrificios para que a "capital d'Oeste" pudesse ter a ufania de possuir um collegio modelar, que insophismavelmente representa um genuino padrão de gloria para o illustre e estimado prelado.

Itú

ENFERMOS

ITU', 22 — Acham-se enfermos o sr. Edgardo Pereira Mendes, socio da firma Pereira Mendes e Filho, proprietaria da Pharmacia S. José; a exma. sra. d. Maria Amalia Sampaio, esposa do sr. Antonio Domingues de Sampaio, e a menina Maria Gazzola, filha do operoso industrial sr. Luiz Gazzola.

BISPO DO CEARA'

ITU', 22 — Chegou hontem a esta cidade, hospedando-se no Collegio S. Luiz, o revmo. sr. d. Manuel da Silva Gomes, bispo do Ceará, que acaba de chegar de Roma.

S. revma. seguiu hoje, pelo expresso da manhã, para Campinas, indo em sua companhia, além do seu secretario, o revmo. padre Manuel Martins.

PARA S. CARLOS

ITU', 22 — Retirou-se hoje, de mudança para S. Carlos do Pinhal, o revmo. padre Manuel Martins, que por algum tempo teve a seu cargo a redacção da "Federação", semanario das associações catholicas desta cidade.

Hontem apresentou as suas despedidas ao correspondente do "Correio Paulistano".

Leme

MELHORAMENTOS LOCAES

LEME, 22 — Tendo a prefeitura posto em concorrencia publica o serviço de sargeteamento e confecção de guias na avenida 20 de Agosto, já está esse serviço completamente prompto, na parte dessa avenida, que vai do largo da Estação até á praça Ruy Barbosa, abrangendo, portanto, dois amplos quarteirões.

Com as guias collocadas, os proprietarios tiveram que mandar fazer calçadas uniformes na frente das suas propriedades no correr das casas e dos muros, de modo que todo esse conjuncto apresenta actualmente um bello aspecto nessa parte da referida avenida, que é exactamente a mais central da cidade.

Já foi tambem posto em concorrencia publica o sargeteamento e collocação de guias na rua Dr. Raphael de Barros, nos quarteirões comprehendidos entre o largo Manuel Leme e a rua 30 de Novembro.

Como, se vê, a nossa cidade progride dia a dia.

Tayuva

QUE'DA FATAL

TAJUVA, 22 — Falleceu aqui o sr. Leonardo Dorta, victima duma queda dum poldro, quando, á tarde, montou para regressar a sua casa, no districto de Tayassú.

O acompanhamento foi consideravel, porque o extincto gosava da maior estima.

QUEIMADURAS

TAYUVA, 22 — Soffreu horriveis queimaduras a menina Isaura, filha do sr. Francisco Silva, desta villa, victima de uma explosão de alcool.

E' seu assistente o sr. dr. Affonso, que nutre esperanças de salvál-a.

Rio de Janeiro

EXPLOSÃO NA FABRICA DE TINTAS "SARDINHA"

RIO, 22 — Hoje, pela manhã, deu-se uma violenta explosão na fabrica de tinta "Sardinha".

Alguns operarios que trabalhavam nas machinas foram feridos.

A causa do desastre é attribuida á impureza do oleo empregado pela fabrica nas suas combinações chimicas.

Sendo dado o alarma, compareceram os bombeiros, que extinguiram o principio de incendio.

DILERMANDO DE ASSIS, O ASSASSINO DE EUCLYDES DA CUNHA SERA' SUBMETTIDO A NOVO JULGAMENTO

RIO, 22 — Será submettido a novo julgamento, na sessão do jury de amanhã, o tenente Dilermando de Assis, que ha tempos assassinou o escriptor Euclydes da Cunha.

EXERCICIOS DO TERCEIRO GRUPO DE ARTILHARIA MONTADA

RIO, 22 — O terceiro grupo de artilharia montada fez hoje exercicios no curato de Santa Cruz, com a assistencia do general Sousa Aguiar, inspector da região militar.

O PROTESTO FEITO PELA GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY

RIO, 22 (A) — O sr. ministro da Viação não tomou em consideração o protesto que fez a Great Western of Brazil Railway contra a construcção de 400 metros de cáes sobre as estacas do porto de Cabedello, feita pelo governo.

CAMARA

O SR. SIMÕES LOPES CONTINUOU A FALAR SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO RIO GRANDE DO SUL — A SITUAÇÃO NO CEARA' E O REQUERIMENTO DO SR. FIGUEIREDO ROCHA — A MORATORIA — O SOLDO DOS MILITARES — REUNIÃO DA COMMISSÃO DE MARINHA E GUERRA

RIO, 22 (A) — A sessão da Camara foi presidida pelo sr. Sabino Barroso e secretariada pelos srs. Simeão Leal e Elysio de Araujo.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada sem debate.

A' chamada responderam 74 srs. deputados.

A hora do expediente foi occupada pelo sr. Simões Lopes, que voltou a tratar do desenvolvimento economico do Rio Grande do Sul.

S. exc. mostrou as causas por que alguns Estados têm tido uma marcha lenta e natural para o progresso e para a civilização, em relação a outros que, favorecidos pelo clima, pela uberdade do seu sólo e pela sua configuração territorial, se têm avantajado nas conquistas do trabalho.

S. exc., tratando da instrucção, fez sentir que no Rio Grande do Sul o problema do ensino é encarado com o maior carinho, affirmando que o analphabetismo está reduzido a 33 por cento.

O orador fez considerações sobre a organização do trabalho, sobre a colonização e sobre a viação ferrea, no intuito de evidenciar a situação prospera em que se encontra o seu Estado.

S. exc. elogiou o colono allemão.

Disse que não é verdade que haja 350 mil allemães no Brasil, como foi dito para qualificar de perigosa a colonização allemã.

Até este anno, só entraram no Brasil, segundo dados officiaes, 95 mil subditos do kaiser, constituindo familias, cuja média é de oito a dez pessoas.

Passando-se á ordem do dia, e presentes 107 srs. deputados, foram iniciadas as votações.

Foram julgados objecto de deliberação varios projectos, entre os quaes o que faculta aos alumnos da Escola Militar que estudam nos cursos de artilharia e engenharia, embora antes de completal-os, obtenham promoção ao posto de primeiro-tenente.

Posto a votos o requerimento do sr. Moreira da Rocha, sobre a demissão do coronel Adauto de Oliveira, no Ceará, e perguntando si ha estado de sitio permanente para aquelle Estado, pediu a palavra e o combateu o sr. Eduardo Saboya, que classificou o requerimento de vicioso.

Defendeu o requerimento o sr. Mauricio de Lacerda, referindo-se á inconstitucionalidade e á illegalidade de tudo o que vai pelo Ceará.

Submettido a votos, o requerimento foi dado como rejeitado.

O sr. Mauricio de Lacerda requereu verificação de votação, constatando-se 30 votos a favor e 58 contra.

Não havendo numero, ficou adiada a votação e passou-se á materia em discussão.

Foi annunciado o projecto que manda approvar o decreto n. 11636, de 31 de agosto do anno corrente, declarando validas as escripturas, contractos e mais actos judiciaes e forenses, praticados durante os dias a que se refere o mesmo decreto, relevando as prescripções de quaesquer prazos que durante a sua applicação tenham occorrido.

A este projecto, a Commissão de Constituição e Justiça apresentou as seguintes emendas, redigidas pelo sr. Maximiano de Figueiredo:

I) — Substitua-se o artigo 2.o pelo seguinte: "Ficam comprehendidos no artigo 1.o do decreto 2.862, de 15 de agosto ultimo, para o effeito da suspenção ordenada o mesmo artigo, e pelo prazo de 30 dias nelle estabelecido, os despejos, acções executivas, execuções e declarações de fallencias;

-II) — Accrescente-se: A moratoria concedida pelo artigo 1.o do decreto 2.866, de 15 de setembro ultimo, comprehende as obrigações de que trata o artigo 1.o do citado decreto 2.862, quer os respectivos titulos tenham vencido dentro dos trinta dias da moratoria, quer venham a vencer durante os trinta dias da prorogação;

III) — Accrescente-se: Continua em vigor a disposição do artigo 1.o, paragrapho 8.o, do decreto 2.863, de 24 de agosto ultimo, que decreta a cessação e suspensão dos executivos fiscaes da Fazenda Federal e do Districto Federal, no fim dos primeiros trinta dias concedidos pelo citado decreto 2.862."

O sr. Figueiredo Rocha voltou á tribuna para defender os direitos da classe militar.

Acha s. exc. que o soldo do official é um patrimonio que não póde ser tocado.

Tudo poderá fazer com os officiaes, menos reduzir-lhes o soldo.

Nesses termos, s. exc. combate a emenda que retira o soldo e o tempo de serviço dos militares que exercerem commissões civis, mandados electivos, etc.

O sr. Mauricio de Lacerda aparteia, dizendo que os militares devem compenetrar-se dos seus deveres, voltando aos quarteis e navios, ou devem sujeitar-se ao sacrificio dos civis, da reducção de vencimentos. Neste momento, urgem economias. Porque está situação privilegiada para os militares? O direito delles não é maior que o dos civis. A Constituição é uma só. Porque são privilegiados os militares?

Só não tiveram condemnação os que se insurgiram contra a monarchia e proclamaram a Republica, porque sahiram victoriosos. Si fossem mal succedidos, teriam a mesma sorte dos que promoveram o movimento fracassado do Club Militar contra o caudilhismo.

O aparte do sr. Mauricio de Lacerda provoca muitos outros, principalmente do sr. Vespucio de Abreu.

Gritos partiram de varios pontos, estabelecendo-se grande confusão.

O presidente pede ordem, ameaçando suspender a sessão.

Restabelecida a calma, o sr. Figueiredo Rocha termina o seu discurso, defendendo os militares.

O sr. Mauricio de Lacerda promette occupar a tribuna amanhã, para tratar do assumpto.

A sessão foi levantada ás 15 horas.

—— Sob a presidencia do sr. Antonio Nogueira, esteve reunida a Commissão de Marinha e Guerra.

O sr. Alfredo Ruy Barbosa requereu que fossem pedidas informações ao governo relativas ao requerimento do tenente do exercito Ildefonso Escobar, que deseja obter um premio pela publicação do seu "Catecismo do Soldado".

O sr. Sousa e Silva apresentou parecer contrario a todas as emendas apresentadas ao projecto que fixa a força naval para 1915.

A COMPANHIA VIAÇÃO S. PAULO-RIO GRANDE SOLICITA AUXILIO DA UNIÃO

RIO, 22 (A) — A Companhia E. F. de Viação S. Paulo-Rio Grande, allegando as difficuldades financeiras com que tem de luctar para conservar em trafego varias de suas linhas ferreas, solicitou do sr. ministro da Viação um auxilio pecuniario da União.

EXERCICIO DE TIRO DE ARTILHARIA EM SANTA CRUZ

RIO, 22 (A) — Realizaram-se hoje, em Santa Cruz, varios exercicios de tiro de combate pelas baterias de artilharia, do quartel do 3.o grupo do 1.o regimento de artilharia montada.

Assistiram a esses exercicios o general Sousa Aguiar, inspector da região militar; o general Silva Faro, e diversos outros officiaes superiores.

REUNIÃO DO DIRECTORIO DO P. R. C.

RIO, 22 — Na reunião do directorio do P. R. C. local, o senador Augusto de Vasconcellos apresentou a sua renuncia de membro desse directorio, sendo acompanhado pelos srs. Thomaz Delfino e Alcindo Guanabara.

O directorio, porém, recusou as renuncias, depois de falarem o sr. dr. Paulo Frontin e outros.

SENADO

A SESSÃO CARECEU DE IMPORTANCIA — REUNIÃO DE COMMISSÕES

RIO, 22 (A) — A sessão do Senado careceu de importancia.

Não houve oradores, nem expediente, nem numero para as votações da ordem do dia, na qual figuravam os requerimentos do sr. Ruy Barbosa, pedindo diversas informações aos ministerios da Guerra e da Marinha.

—— A Commissão Mixta de deputados e senadores, encarregada de estudar os contractos ferro-viarios, esteve reunida sob a presidencia do sr. Epitacio Pessoa.

O sr. Raymundo de Miranda leu um longo estudo sobre a E. F. Madeira-Mamoré, concluindo por affirmar que essa Estrada tem custado ao paiz immenso dinheiro.

A Commissão continuará a estudar os contractos das outras vias ferreas.

—— Esteve reunida a Commissão de Finanças.

O sr. Tavares de Lyra apresentou os seguintes pareceres favoraveis: á proposição da Camara, abrindo o credito de 225:603$, para attender ás despesas accrescidas no Hospicio e na Colonia de Alienados; fixando em cem mil réis diarios os subsidios dos deputados de 1915 a 1917; fixando em 120 contos annuaes os vencimentos do presidente da Republica e em 36:000$ os do vice-presidente; concedendo um anno de licença, sem vencimentos, a Augusto Linhares.

O sr. Erico Coelho apresentou parecer concedendo quatro mezes de licença a João Pereira Sabak, administrador dos Correios do Acre.

O sr. Gonçalves Ferreira deu parecer favoravel á licença, com meia diaria, pedida pelo guarda-chaves da Central do Brasil Manuel Francisco Pereira.

O PROJECTO DO DEPUTADO JOÃO VESPUCIO

RIO, 22 — Houve hoje sessão na Camara, sob a presidencia do sr. Sabino Barroso.

Durante o expediente, o deputado João Vespucio apresentou um projecto, que permitte aos alumnos de engenharia e artilharia concluirem o curso, mesmo depois de promovidos a primeiros tenentes.

PARA S. PAULO

RIO, 22 (A) — Pelo nocturno de hoje embarcaram para essa capital os srs. Arnaldo G. Brandão, Raphael Cunha, Luiz de Almeida Leite, Waldemar Soares Leitão, F. Medina e Eliseu D. Couto.

Pelo nocturno de luxo embarcaram os srs. L. Corrêa, P. G. Meirelles e senhora; Elpidio Pereira de Queiroz, dr. J. C. Balfrasl, H. C. Evans, dr. Aristoteles Ferreira e senhora; deputado Cardoso de Almeida e senhora; Antonio de Azevedo, Joaquim Morse e dr. Luiz Pereira.

MOVIMENTO DO PORTO

RIO, 22 (A) — Foi o seguinte o movimento deste porto:

Vapores entrados:

De Porto Alegre e escalas, o nacional "Assu";

de Norfolk e escalas, o americano "Pernambuco";

de Santos, o nacional "Bocaina";

de Liverpool e escalas, o inglez "Plutarch".

Para Nova York e escalas, sahiu o americano "Californian".

DR. SABINO BARROSO

RIO, 22 (A) — Com o sr. presidente da Republica, conferenciou hoje demoradamente pela manhã, no palacio do Cattete, o sr. Sabino Barroso, presidente da Camara dos Deputados.

SERA' MUDADA A DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RODEIO

RIO, 22 (A) — Os srs. dr. Alvaro Rocha e coronel Joaquim Ribeiro de Avelar, respectivamente presidentes das Camaras Municipaes de Barra do Pirahy e de Vassouras, solicitaram do sr. presidente da Republica que fosse mudada a denominação de estação de Rodeio para "Dr. Paulo de Frontin".

PEDIDO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO

RIO, 22 (A) — O sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento de Joaquim da Silva Dias, collector de Iraty, no Paraná, pedindo prorogação, por 60 dias, do prazo que lhe foi marcado para reforçar sua fiança.

UM PRINCIPE EMBARCA PARA GENOVA

RIO, 22 — Entre os passageiros que partiram hontem com destino á Genova, a bordo do paquete "Regina Elena", encontra-se o principe Victor Thurn von Taxis.

O SECRETARIO DO GOVERNO FLUMINENSE CONFERENCIA NA CAMARA

RIO, 22 — O sr. Horacio Gomes, secretario geral do Estado do Rio, esteve hoje na Camara dos Deputados, em demorada conferencia com os deputados Pereira Nunes e Mario de Paula.

POLITICA FLUMINENSE — EM TORNO DO SR. RAUL FERNANDES

RIO, 22 — O sr. Raul Fernandes, deputado pelo Rio de Janeiro, continúa alvo das attenções dos politicos do seu Estado.

Hoje teve elle longa conferencia com o deputado Baptista da Motta, que pertenceu ao P. R. C. fluminense.

UM CASAMENTO QUE SE NÃO REALIZA

RIO, 22 — Estava marcado para hoje o casamento de Albino José Rodrigues com Aurora de Oliveira, de 18 annos de edade, moradora á rua do Livramento n. 85.

Na segunda pretoria os papeis foram preparados em 24 horas, pela quantia de ... 30$000.

A' hora aprasada chegaram os noivos acompanhados dos respectivos padrinhos.

Mas, o juiz, examinando os papeis, resolveu não fazer o casamento, e remetter os interessados, com um officio explicativo á primeira delegacia auxiliar.

O preparador dos papeis, Gentil Antonio Fernandes, embora sendo a menor orphã, falsificára o attestado de consentimento paterno.

SUICIDIO DE UMA MOÇA

RIO, 22 — Na casa n. 139, da rua Cassiano, em Santa Thereza, residia com sua familia, Maria Freire, que se empregava em trabalhos domesticos.

Hontem, Maria, depois de palestrar com sua familia, recolheu-se ao seu quarto de dormir, sem demonstrar qualquer aborrecimento.

A' meia noite, as pessoas da casa ouviram surdos gemidos.

Procurando saber do que se tratava, encontraram Maria deitada sobre o leito, com a physionomia transtornada, sem fala.

Chamado um facultativo, este verificou que Maria havia ingerido cabeças de phosphoro.

A infeliz falleceu momentos depois, apesar dos esforços empregados para salvál-a.

E' ignorada a causa do suicidio.

CAFE'

RIO, 22 (A) — Entradas:

Hoje, 10.483 saccas.

Desde 1.o do corrente, 150.395 saccas.

Desde 1.o de julho, 717.862 saccas.

Embarcadas, hoje 7.460 saccas.

Embarcadas desde 1.o do corrente, 144.755 saccas.

Embarcadas desde 1.o de julho, 697.637 saccas.

Stock, 272.168 saccas.

Vendas do dia 3.500 saccas.

O mercado esteve calmo, ao preço de 5$700.

CAMBIO

RIO, 22 (A) — O cambio esteve hoje a 14 3/8.

ASSUCAR E ALGODÃO

RIO, 22 (A) — Os mercados destes generos estiveram fracos.

ALFANDEGA

RIO, 22 (A) — A Alfandega desta capital rendeu hoje 161:830$095, sendo em ouro 60:625$609.

A DEMISSÃO DO DR. REYNALDO DE CARVALHO

RIO, 22 — Diz a "Noite":

"Na Camara é voz corrente que o sr. Edwiges de Queiroz, ministro da Agricultura, solicitará exoneração do seu cargo.

Explicam a sua attitude, dizendo que, tendo levado á assignatura presidencial o decreto de exoneração do dr. Reynaldo de Carvalho do cargo de director da Inspectoria de Pesca, o marechal Hermes se recusara assignal-o, allegando os laços de amizade que o prendem ao progenitor daquelle funccionario, o dr. Miguel Carvalho, a quem o dr. Edwiges deve a pasta que occupa.

Um dos nossos redactores, conversando com o dr. Arnaldo, perguntou-lhe e elle respondeu:

"Particularmente o digo, mas faço questão de que nenhuma linha seja publicada sobre isso.

Pedi demissão directamente ao presidente.

Não quero continuar a soffrer desconsiderações.

A minha resolução é inabalavel.

Não sou o primeiro, nem certamente o ultimo amigo dedicado do dr. Edwiges, que elle perde.

Isso é o que elle melhor tem sabido fazer: perder amigos sinceros e devotados."

ENCONTRO DE UM CADAVER

RIO, 22 — A policia recebeu communicação de que no rio Maracanã, proximo á rua S. Francisco Xavier, estava cahido, debaixo da ponte, o cadaver de um homem.

Partindo para o local indicado, o commissario constatou a existencia de um cadaver, deitado de bruços.

No local ninguem conhecia o morto.

Examinando o corpo, o commissario descobriu uma pequena ferida no nariz.

Depois de photographado, o cadaver foi recolhido ao necroterio.

Parece que o infeliz exercia a profissão de carregador.

O SR. LIX KLETT

RIO, 22 — Em goso de licença, segue para a Argentina o sr. Lix Klett, consul geral deste paiz no Brasil.

AS FORÇAS FEDERAES DERROTAM OS FANATICOS

RIO, 22 (A) — O general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra, recebeu hoje um telegramma do general Setembrino de Carvalho, communicando que as linhas das forças federaes do norte e de leste, derrotaram os fanaticos, que tiveram grande perdas entre mortos e feridos.

As forças federaes nada soffreram.

A CHEGADA DO 16.o BATALHÃO E O REGRESSO DO 28.o DE ITAYOPOLIS

RIO NEGRO, 22 (A) — Chegou hontem á cidade o 16.o batalhão de infantaria, sob o commando do capitão Adalberto de Menezes.

Essa unidade tem um effectivo de 300 homens.

O 28.o batalhão, que estava em Itayopolis, regressou para aqui, sendo substituido pelo 30.o, sendo ambos do 10.o regimento de infantaria.

O AVIADOR RICARDO KIRK — PROXIMA INICIAÇÃO DAS OPERAÇÕES AEREAS

RIO NEGRO, 22 (A) — O aviador tenente Ricardo Kirk esteve aqui e em Canoinhas, afim de estabelecer um campo de aviação, devendo brevemente iniciar as operações aereas.

O coronel Julio Cesar incumbiu o tenente Maciel de preparar o local de "aterrissage", cujo serviço prosegue activamente.

O tenente Kirk, tendo encontrado aqui um optimo local para aviação, propoz ao Ministerio da Guerra manter uma estação permanente de aviação nesta localidade.

Minas-Geraes

(Retardado)

ANJINHO

MACHADINHO, 20 — Falleceu uma interessante menina filha do sr. maestro José da Costa Vinagre. O enterro esteve muito concorrido.

DR. JOSE' MENDES VELLOSO

MACHADINHO, 20 — Em serviço de sua profissão, esteve aqui o distincto medico sr. dr. José Mendes Velloso, residente na cidade do Machado.

NASCIMENTO

MACHADINHO, 20 — Acha-se em festas o lar do nosso amigo e assignante do "Correio Palistano", sr. Alcides Alberti, com o nascimento de um galante "bébé".

CASAMENTO

MACHADINHO, 20 — Realiza-se em janeiro proximo o enlace matrimonial do distincto joven Octavio Olyntho Ribeiro com a prendada senhorita Emilia Josephina da Costa.

MELHORAMENTOS LOCAES

VILLA VIRGINIA, 21 — Seguem em bom andamento os serviços da estrada para automoveis, ligando esta villa com a estação de Pouso Alto.

A Camara aguarda o recebimento do primeiro pagamento, que o benemerito e patriotico governo de Minas nos concede, para fazer a acquisição dos automoveis, que desde então podem trafegar na parte já concluida, sendo esta mais da metade.

Deste modo, irá favorecer-se o commercio, que tem sido atrophiado pela difficuldade de transportes.

AGUA POTAVEL

ITAPECERICA, 22 — Já estão quasi concluidos os trabalhos de abastecimento de agua em toda a cidade.

RESTABELECIMENTO DE TRENS

ITAPECERICA, 22 — Já foi restabelecido o trafego dos trens, ás 3 e meia horas, e ás 9 horas, para a estação Lamounier e Itapecerica.

PALACETE

ITAPECERICA, 22 — Está quasi concluido o palacete, na praça municipal, de propriedade do adeantado fazendeiro major Alcebiades Ribeiro.

CINEMA

ITAPECERICA, 22 — Tem funccionado regularmente, e com boas casas, o cinema do sympathico moço Manuel Luiz da Costa Mello.

CAPELLA

LAMOUNIER, 22 — Uma commissão composta de diversos homens, está tratando da construcção de uma capella em condições de comportar um grande numero de fieis.

Santa Catharina

JULIO ROCA — LUTO OFFICIAL EM SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 22 (A) — Causou dolorosa surpresa a noticia do fallecimento do general Julio Roca.

O governo do Estado decretou luto official, de accôrdo com o decreto federal.

Todas as repartições estaduaes e federaes estão embandeiradas em funeral.

O Congresso votou uma moção de pesar, levantando a sessão.

A imprensa, que publica o retrato do eminente homem de Estado, lamenta o desapparecimento do grande amigo do Brasil.

Maranhão

FALLECIMENTO

S. LUIZ, 22 (A) — Falleceu a 20 do corrente a respeitavel senhora d. Anna Gonçalves da Silva, contando 89 annos de edade.

A finada teve diversos filhos, entre os quaes o commendador Domingos Gonçalves da Silva, ha pouco fallecido.

O seu enterro esteve muito concorrido.

PROCESSO CRIMINAL

S. LUIZ, 22 (A) — Começou a 20 do corrente o summario de culpa no processo criminal instaurado pela promotoria publica contra o tenente-coronel Marcellino Rodrigues da Silva Nunes, accusado pelo crime de desacato ao delegado de policia dr. Bento Moreira Lima.

Foi ouvida a primeira testemunha, Nelson Roiz.

OS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

S. LUIZ, 22 (A) — Terminaram antehontem os festejos de Nossa Senhora dos Remedios, tendo estado a ermida e o largo apinhados de povo, sendo intenso o movimento de fieis que se transportavam para alli, afim de assistir ao encerramento da tradicional festividade.

PASSAMENTO

S. LUIZ, 22 (A) — Falleceu hoje d. Maria Thereza de Sousa Oliveira, viuva de João de Sousa Oliveira, e sogra de J. Rabello, aqui estabelecido com papelaria e officinas de encadernação.

A extincta tinha 64 annos de edade.

EXTERIOR

Portugal

A REUNIÃO DO CONGRESSO

LISBOA, 22 — No seu numero de hoje o "Mundo" noticia que é provavel que o Congresso se reuna no dia 26 do corrente.

O DESASTRE DA COMPANHIA DE GAZ

LISBOA, 22 — Falleceu hoje nesta capital mais uma das victimas da explosão do gazometro regulador das pressões da Companhia de Gaz.

VAI SER PRESO O SR. ROCHA MARTINS

LISBOA, 22 — O governo mandou prender o director do jornal "A Noite", sr. Rocha Martins.

Italia

A CAMPANHIA ITALIANA NA LYBIA

ROMA, 22 — Informam da Lybia que uma caravana de abastecimento foi atacada perto de Bu Marian por 350 rebeldes.

A respectiva escolta, pondo-se immediatamente em acção, repelliu os rebeldes.

Estes transportaram comsigo doze mortos, entre os quaes um irmão do ex-chefe de Zavia.

Os italianos perderam no encontro seis mortos e oito feridos.

Inglaterra

O NOVO FUNDING DO BRASIL

LONDRES, 22 — Os commentarios das rodas financeiras, a respeito do novo Fundig Loan do Brasil, continuam a ser favoraveis a essa medida.

Alguns portadores de titulos brasileiros consideram que não é justo tratar-se do mesmo modo todas as classes de titulos, citando especialmente os do emprestimo de quatro por cento, de 1911, visto como os primeiros portadores subscreveram 92 por cento dos emprestimos de 83 1/2.

Os corretores estimam que o valor mercantil dos titulos do novo emprestimo do fundig vacillará entre 70 a 55 por cento.

Hespanha

O PROJECTO SOBRE A ESQUADRA

MADRID, 22 — As modificações introduzidas no projecto sobre a esquadra consistem na construcção de submersiveis para substituir os couraçados.

Argentina

A PRESIDENCIA DO CIRCULO DA IMPRENSA

BUENOS AIRES, 22 (A) — Por motivos que ainda se ignoram, o sr. Luiz Mitre renunciou a presidencia do Circulo da Imprensa.

UM ALMOÇO AOS TURFMEN CARIOCAS

BUENOS AIRES, 22 (A) — No Hippodromo Argentino o sr. Arthur Bullrich, presidente da commissão de corridas, offereceu hoje um almoço aos turfmen cariocas.

Foram trocados diversos brindes, tendo tomado parte no almoço multas pessoas de destaque nesta capital.

ENFERMO

BUENOS AIRES, 22 (A) — Acha-se enfermo, recolhido a seus aposentos particulares, o dr. Manuel Lainez, director d. jornal "El Diario" e senador ao Congresso.

O AVIADOR PETIROSSI

BUENOS AIRES, 22 (A) — O celebre aviador paraguayo, tenente Silvio A. Petirossi, voará no proximo domingo, no aerodromo de Belgrano.

CONDE FALCATRUEIRO

BUENOS AIRES, 22 (A) — Vai ser deportado o conhecido falcatrueiro que se intitula conde de Terol de Palma.

EXPOSIÇÃO DA CALIFORNIA

BUENOS AIRES, 22 (A) — Remetteram-se á Exposição da California 5.600 exemplares de artigos aqui produzidos.

UM ESTUDO SOBRE OS INDIOS CHAQUENOS

BUENOS AIRES, 22 (A) — O dr. Navarro Monzo, ex-secretario de João Franco, foi enviado pelo governo para estudar os indios Chaquenos, na Patagonia.

O PREFEITO DE BUENOS AIRES IRA' RENUNCIAR O CARGO

BUENOS AIRES, 22 (A) — O dr. Joaquim S. de Anchorena, prefeito de Buenos Aires, conferenciará com o dr. Victorino de La Plaza, presidente da Republica, afim de lhe apresentar a renuncia do cargo, que actualmente exerce.

A PROXIMA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA REPUBLICA

BUENOS AIRES, 22 (A) — Iniciaram-se os trabalhos da União Conservadora, afim de disputar a proxima eleição de presidente da Republica.

A FABRICAÇÃO DE VASILHAMES

BUENOS AIRES, 22 (A) — Ficou instituida uma commissão afim de estudar a applicação da palha de linho na fabricação de vasilhames.

MEDIDAS CONTRA O LUXO

BUENOS AIRES, 22 (A) — Os jornaes pedem á élite portenha que envide esforços no sentido de diminuir o luxo, lembrando ao mesmo tempo a organização de ligas para combatel-o.

Correio Paulistano

EXPEDIENTE

E' nosso unico e exclusivo representante na cidade de Santos o sr. Juvenal do Amaral, que está encarregado de contractar publicações, angariar assignaturas, etc.

A agencia do "Correio Paulistano" na referida localidade está installada á rua 15 de Novembro n. 149, altos do Café Culty, á disposição do publico santista para quaesquer informações, leitura do jornal, transmissão de noticias, etc.

E nosso representante em Santo Amaro, o sr. dr. J. B. Camargo Rangel.

São nossos representantes nas linhas:

Central do Brasil — Sr. A. Andrade Netto.

Moggyana — Sr. Joaquim José Ferreira Telles.

Sorocabana — Sr. Angelo Ricchietti, residente em São Manuel.

Rêde Sul-Mineira — Sr. Brasiliano da Silva Kléber, residente em Pouso Alegre.

Estrada de Ferro de Araraquara — Sr. Deodato Vieira da Silva, residente em Araraquara.

Paulista — Sr. Jayme Montalegre.

Estrada de Ferro de Dourado — Sr. Armando Azevedo, residente em São João da Bocaina.

Os pedidos de assignaturas, publicações, transferencias e qualquer correspondencia sobre a vida economica da Empresa deverão ser dirigidos á Administração.

São nossos agentes, encarregados de receber assignaturas, publicações, etc.:

Central do Brasil

AREIAS — Sr. Orlando Cesar.
BANANAL — Sr. tenente Isaac dos Santos Coelho.
CRUZEIRO — Sr. Luiz Alberto de Castro.
CAÇAPAVA — Sr. Antonio de Andrade Netto.
CUNHA — Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Rocambole.
CACHOEIRA — Sr. José Vieira de Barros Junior.
CAMPOS NOVOS DE CUNHA — Sr. Carlos Guerreiro Bogado.
GUARATINGUETA' — Sr. Virgilio Moreira.
GUARAREMA — Sr. Francisco Lopes.
IGARATA' — Sr. Antonio Correa da Rocha.
ITAQUAQUECETUBA — Sr. alferes Marcolino Barbosa de Araujo.
JACAREHY — Sr. major José Bonifacio de Mattos.
JAMBEIRO — Sr. Julio de Moraes.
LAGOINHA — Sr. João Ottoni Claro.
LORENA — Sr. Frederico da Silva Ramos.
MOGY DAS CRUZES — Sr. Adelino Borges Vieira.
NATIVIDADE — Sr. Benedicto Andreucci.
PINDAMONHANGABA — Sr. Plinio Marcondes Cabral.
PINHEIROS — Sr. José Vieira Vaz, residente na estação de Lavrinhas.
PARAHYBUNA — Sr. Benedicto Mario Calazans.
QUELUZ — Dr. Angelo Sangirardi.
REDEMPÇÃO — Sr. Uranio Dias de Magalhães.
S. JOSE' DO BARREIRO — Sr. Leovegildo das Chagas Santos.
SANTA ISABEL — Sr. Benjamin Corrêa.
SALLESOPOLIS — Sr. Benedicto Ferreira Candelaria.
S. BENTO DO SAPUCAHY — Sr. Antonio Caetano Junior.
S. JOSE' DOS CAMPOS — Sr. Joaquim Figueira de Andrade.
S. LUIZ DO PARAHYTINGA — Sr. Fernando Pereira de Castro.
SILVEIRAS — Sr. João Romão de Azevedo.
SANTA BRANCA — Sr. Victor Sodré.
TAUBATE' — Sr. Arthur Bohn.
VIEIRA DO PIQUETE — Sr. Luiz Arantes Junior.

Linha Moggyana

AMPARO — Sr. Francisco Luiz da Silva.
ARRAIAL DOS SOUSAS — Sr. Nagib José & Comp.
BATATAES — Sr. Guilherme Tambellini.
CASCAVEL — Sr. Izoldino Luiz de Oliveira.
CAJURU', — Sr. major Antonino Soares de Souza.
CACONDE — Sr. Pedro Argemiro Vargas.
CRAVINHOS — Sr. Candido Ferreira.
CASA BRANCA — Sr. João Rabello Cintra.
ESPIRITO SANTO DO PINHAL — Sr. Octaviano Costa.
FRANCA — Sr. Agenor de Aquino Leite.
IGARAPAVA — Sr. Absay de Andrade.
ITAPIRA — Sr. João Pereira Machado.
ITUVERAVA — Sr. Mario de Carvalho.
JARDINOPOLIS — Sr. José Fernandes de Magalhães Leite.
MOCO'CA — Sr. Octavio Pinho.
MOGY-MIRIM — Sr. José Teixeira da Matta.
ORLANDIA — Sr. Theodomiro Falleiros.
PEDREIRA — Sr. José Cordeiro.
PATROCINIO DO SAPUCAHY — Sr. José do Nascimento.
RIBEIRÃO PRETO — Sr. Verissimo dos Santos.
SANTA ROSA — Sr. Mario de Paula.
SOCCORRO — Sr. Hierolio Campos do Amaral.
S. JOSE' DO RIO PARDO — Sr. Luiz Magalhães.
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA — Sr. major José Nogueira Lino.
S. JOÃO DA BOA VISTA — Sr. Martinho Carlos da Cruz.
S. SIMÃO — Dr. Americo Oliveira Ribeiro.
SERRA NEGRA — Sr. Manuel Carlos de Toledo.
SERTÃOZINHO — Sr. Daniel de Prado.
VARGEM GRANDE — Sr. Antonio Augusto de Arruda

Congresso Legislativo

SENADO

REUNIÃO EM 22 DE OUTUBRO

Presidencia do sr. Rubião Junior

A's treze horas, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Lacerda Franco, Pinto Ferraz, Eduardo Canto, Fernando Prestes, Gustavo de Godoy, Rubião Junior, Jorge Tibiriçá, Guimarães Junior, Cesario Bastos, Luiz Piza e Rodrigues Alves.

Estando presentes apenas onze srs. senadores, deixa de ser lida a acta da sessão anterior.

O SR. 1.o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do sr. 1.o secretario da Camara dos Deputados, remettendo o seguinte projecto, que é lido e vae á Commissão de Obras Publicas:

PROJECTO N. 14, DE 1914, DA CAMARA

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. unico — Fica revogada a lei n. 28, de 9 de junho de 1892 que autoriza a construcção de uma estrada de ferro do porto de Cananéa ás margens do rio Paranapanema.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado, o seguinte

PARECER N. 44, DE 1914

A Camara Municipal de Sertãozinho, pela lei n. 108, de 18 de agosto de 1909, concedeu ao dr. Pio Dufles privilegio para a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo da séde do respectivo municipio, fôsse até á margem do rio Mogy-guassú, nas proximidades do porto de Pitangueiras. Desse acto recorreu, no mesmo anno, a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, por julgal-o illegal e attentatorio ao seu direito de concessionaria da mesma zona.

A Commissão de Recursos Municipaes, tendo examinado as allegações da recorrente e as informações então enviadas pela recorrida, não póde dar sua opinião definitiva sem que se dê audiencia áquella camara, para o fim de ser por ella informado si ainda subsiste o acto que motivou a interposição do referido recurso. E, portanto, requisita essa informação, que deverá ser prestada dentro de 15 dias.

Sala das commissões, 22 de outubro de 1914. — *A. J. Pinto Ferraz, Cesario Bastos.*

Feita a segunda chamada, meia hora depois, não respondem mais nenhum sr. senador. Deixam de comparecer com causa participada os srs. Mello Peixoto e Ricardo Baptista, e sem participação os srs. Candido Rodrigues, Padua Salles, Dino Bueno, Bento Bicudo, Bernardino de Campos, Gabriel de Rezende, Ignacio Uchôa, Luiz Flaquer, Julio Mesquita e Albuquerque Lins.

Não havendo numero legal, deixa de haver sessão. Levanta-se a reunião, designada para 23 a mesma

ORDEM DO DIA

1.a parte

Apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

2.a parte

Discussão unica da redacção da resolução revocatoria n. 3, de 1914, annullando o acto n. 45, de 11 de maio de 1911, da Camara Municipal de Campinas, que deu provimento a um recurso de Guilherme Schwartz.

3.a discussão da resolução revocatoria n. 4, de 1914, annullando a lei n. 6, de 14 de outubro de 1911, e respectiva tabella C, letra P, 1.a alinea, da Camara Municipal de S. José do Rio Pardo, sobre imposto de pharmacias.

3.a discussão da resolução revocatoria n. 5, de 1914, annullando a tabella approvada pela resolução de 31 de outubro de 1912 da Camara Municipal de S. João da Boa Vista, sobre armazens localizados fóra do perimetro urbano.

Discussão unica da resolução n. 12, de 1914, negando provimento ao recurso da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, contra o art. 8 da lei n. 47, de 16 de dezembro de 1910, da Camara Municipal de Ituverava.

Discussão unica do parecer n. 43, de 1914, da Commissão de Recursos Municipaes, opinando pelo archivamento do recurso da Sociedade Cooperativa dos Planos Inclinados da Serra, contra impostos decretados pela Camara Municipal de S. Bernardo.

CAMARA

28.a SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE OUTUBRO

Presidencia do sr. Carlos de Campos

A' hora regimental, feita a chamada, verificam-se presentes os srs. Alfredo Ramos, Alfredo Pujol, Antonio Lobo, Salles Junior, Antonio Mercado, Moraes Barros, Carlos de Campos, Dario Ribeiro, Francisco Sodré, Gabriel Rocha, Guilherme Rubião, João Sampaio, João Martins, Machado Pedrosa, Joaquim Gomide, Freitas Valle, Pereira de Queiroz, José Roberto, Almeida Prado, Julio Cardoso, Julio Prestes, Leonidas Barreto, Mario Tavares, Aureliano de Gusmão, Olavo Guimarães, Oscar de Almeida, Paulo Nogueira, Theophilo de Andrade, Carvalho Pinto e Wladimiro do Amaral. Deixam de comparecer com causa participada os srs. Abelardo Cesar, Accacio Piedade, Rodrigues Alves e Procopio de Carvalho, e sem participação os srs. Cazemiro da Rocha, Amando de Barros, Fontes Junior, Arlindo de Lima, Ataliba Leonel, Rocha Barros, Breno Ribeiro, Pedro de Mattos, Nogueira Martins, Campos Vergueiro, Rodrigues de Andrade, Manuel Villaboim, Pedro Costa, Plinio de Godoy, Vicente Prado e Washington Luis.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.o SECRETARIO lê a acta da sessão anterior, que é posta em discussão e sem debate approvada.

O SR. 1.o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do juiz de direito da comarca de Ituverava, prestando informações sobre o recurso da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, relativamente á passagem de uma faixa de terreno do municipio de Orlandia para o de Ituverava. — A' Commissão de Estatistica.

Idem da Camara Municipal de Ituverava, no mesmo sentido. — A' mesma Commissão.

Idem da Camara Municipal de Orlandia, prestando informações sobre o projecto n. 16, de 1914, que eleva á categoria de districto de paz o bairro de Sant'Anna dos Olhos d'Agua, daquelle municipio. — A' mesma Commissão.

Petição de Patricio dos Reis Amaral, proprietario residente nesta capital, pedindo que seja adquirido ao Estado uma área de terreno. — A' Commissão de Agricultura.

E' lida e vae a imprimir a seguinte

2.a REDACÇÃO DO PROJECTO N. 8 DE 1914

A Commissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 8, de 1914, pela forma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — Ficam creadas as seguintes escolas preliminares:

a) *Masculinas:*

Uma no districto de Novo Horizonte, do municipio de Itapolis;
uma no bairro da estação da Cascata, do municipio de S. João da Boa Vista;
uma na séde do districto de Charqueada, do municipio de Piracicaba;
uma no bairro do Castello, do municipio de Piracicaba;
uma no bairro da fazenda do Sobrado, do municipio de S. Manuel;
uma no bairro da fazenda "Araquá", do mesmo municipio;
uma no bairro da Cabellinha, do municipio de Lorena;
uma no nucleo da Monção, do municipio de Avaré;
uma na séde do districto de paz de Bocayuva, do municipio de Lençóes;
uma no bairro do Caguassú, districto da Bella Vista, do municipio da capital.

b) *Femininas:*

Uma no districto de Novo Horizonte, do municipio de Itapolis;
uma na séde do municipio de S. Miguel Archanjo;
uma em Villa Rezende, do municipio de Piracicaba;
uma no bairro do Castello, do municipio de Piracicaba;
uma no bairro da fazenda do Sobrado, do municipio de S. Manuel;
uma no bairro da fazenda "Araquá", do mesmo municipio;
uma no nucleo da Monção, do municipio de Avaré;
uma na séde do districto de paz de Bocayuva, do municipio de Lençóes;
uma no bairro dos Marins, do municipio de Piracicaba.

c) *Mixtas:*

Uma no bairro da Rocinha, do municipio de Itapetininga;
uma no bairro da Villa Velha, do mesmo municipio;
uma na estação de Angatuba, do mesmo municipio;
uma no bairro do Congonhal, do municipio de Piracicaba;
uma no bairro da Charqueadinha, do mesmo municipio;
uma no bairro dos Buenos, do municipio de Angatuba;
uma no bairro do Limoeiro, do municipio de Piracicaba;
uma no bairro Bonito, do municipio de Lorena;
uma em cada um dos bairros Retiro, Cerro Alto e Tres Barras do Palmital, do mesmo municipio;
uma no bairro da Estação Sampaio Vidal, do municipio de Ribeirão Bonito;
uma no bairro da União, districto de paz de Hambury, do municipio de Itapetininga;
uma no bairro do Pouto Alegre, districto de paz de Bocayuva, do municipio de Lençóes;
uma no Bairro Alto, do municipio de Piracicaba;
uma no bairro do Faxinal, do municipio de Botucatú;
uma no "Sanatorio de Preservação dos Filhos de Tuberculosos Pobres", na cidade de Bragança.

d) *Nocturnas para adultos:*

Uma na séde do municipio de Xiririca;
uma na séde do municipio de Ibitinga;
uma na séde do municipio de Piracaia.

Art. 2.o — Ficam creadas no municipio da capital seis escolas nocturnas operarias para adultos, no regimen da lei n. 1.223 de 16 de dezembro de 1910.

Art. 3.o — Ficam convertidas as seguintes escolas preliminares:

a) — *em mixtas:*

A masculina, vaga, da séde do municipio de Santo Antonio da Alegria;
a masculina, vaga, do bairro do Capão Alto, do municipio de Itapetininga;
a masculina, vaga, do bairro do Pedroso, do municipio de Lorena;
a feminina do bairro de Campinas, do municipio de Pindamonhangaba;
a feminina do bairro Benedicto Pinto, do municipio de Guararema;
a feminina do bairro dos Leaes, do municipio de Redempção.

b) — *em feminina:*

A mixta do bairro do Caguassú, districto da Bella Vista, do municipio da capital.

Art. 4.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões da Camara dos Deputados, 22 de outubro de 1914. — *Leonidas Barreto, Alfredo Ramos, J. R. Machado Pedrosa.*

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em discussão unica a emenda do Senado ao

PROJECTO N. 4, DE 1914, DA CAMARA

isentando as camaras municipaes do pagamento das despesas com o Jury e com os processos criminaes, e dando outras providencias, com parecer n. 43.

O SR. JULIO CARDOSO — Sr. presidente, tive a honra de offerecer á consideração da Camara um projecto que provia ao principio da emenda que o Senado se dignou offerecer ao projecto n. 4, deste anno.

Parece-me que o meu projecto correspondia mais ao interesse e á conveniencia do serviço publico, e, tendo lido o brilhante discurso proferido na outra casa do Congresso pelo illustre senador representante da emenda, não me pude convencer das razões adduzidas por s. exc. em relação á providencia tomada sobre os officiaes de justiça.

Sendo assim, sr. presidente, e já tendo a Commissão de Justiça da Camara opinado pela approvação da emenda do Senado, visto como a sorte que aguarda o meu projecto é de ser o mesmo prejudicado, visto como a referida emenda attende á providencia nelle contida.

Ora, sr. presidente, não me achando convencido de que a emenda do Senado venha attender á conveniencia do serviço criminal do Estado, pedi a palavra para declarar que voto contra a mesma, pedindo a v. exc. que se digne fazer consignar na acta a minha declaração.

(Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE — Constará da acta a declaração de voto do nobre deputado.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão da emenda, que é posta a votos e approvada. Vai o projecto á Commissão de Redacção.

Entra em 1.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 23, DE 1914

creando o municipio de Ilha Grande do Paranapanema, com a denominação de Ipaussú.

Entra em 1.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 24, DE 1914

creando o districto de paz de Biriguy, no municipio de Pennapolis.

Entra em 2.a discussão o

PROJECTO N. 5, DE 1914

determinando que as camaras municipaes podem crear o imposto predial rustico, e dando outras providencias, com parecer n. 42.

O SR. ANTONIO MERCADO — Sr. presidente, quando hontem requeri o adiamento por 24 horas do projecto agora em debate, só o fiz sob o fundamento de não estar presente o seu illustrado autor, não tinha o proposito de vir á tribuna occupar-me delle. Esperava que algum dos illustres collegas, mais conhecedores das necessidades do interior, havendo convenientemente estudado a materia, discutissem essas disposições, afim de tornal-as bastante claras as disposições do projecto e explicito o sentido destas, afim de prestar o mesmo os serviços de que é capaz e obter o seu digno autor, e bem assim as illustradas commissões que se manifestaram sobre seu conteudo no parecer que o acompanha.

Ninguem, entretanto, pedindo a palavra sobre o projecto, eu a pedi, não para discutil-o, mas para fazer ligeiras observações, que contribuirão para elucidar o espirito da Camara e para evitar que surjam difficuldades na execução do projecto, desde que elle seja, como é de esperar, convertido em lei, tal qual está redigido, ou com modificações.

As vantagens que o projecto trará, são evidentes, como tive occasião de dizer hontem. Ninguem desconhece que é uma necessidade premente a construcção de estradas no interior do Estado, onde, quasi que geralmente, ellas faltam.

Outróra municipios havia, como o de Campinas, que bastante cuidado tinham com a abertura e conservação das estradas municipaes. Actualmente, não sei de municipio algum que encare este serviço publico com a attenção que elle merece.

Sem estradas regulares, já não digo sem boas estradas, a producção agricola difficilmente pode ser levada aos centros de consumo, e no proprio municipio sómente com grandes embaraços é que ella pode ser transportada de um para outro ponto, afim de ser convertida em dinheiro, afim de ser vendida e consumida.

E' pela falta de boas estradas que se notam esses phenomenos admiraveis: de muitas vezes estarem no interior do Estado os cereaes por preços baratissimos, e nos centros consumidores importarem-se esses mesmos cereaes de outros Estados ou de paizes longinquos, por preços elevados.

Nós já importámos milho da Argentina, já importámos feijão do Chile; e outros productos agricolas, que tambem produzimos, importamos de outros Estados, como do Rio Grande do Sul.

Chega, sr. presidente, esse facto ao extremo seguinte: importamos batatas da Argentina, e, de mais longe ainda, de Portugal e de França, quando o nosso clima se presta á producção desse tuberculo muito melhor do que o dos paizes que acabo de apontar.

Aqui pode-se considerar que é possivel obterem-se tres colheitas de batatas por anno, ao passo que naquelles paizes uma só é possivel ter.

E' certo que não depende exclusivamente da existencia de boas estradas municipaes a facilidade de transporte, pois que as estradas de ferro para isso contribuem em escala bem elevada.

Mas, devemos ser justos: as nossas estradas de ferro cobram bons preços pelo transporte de cereaes; porém, o que ellas percebem por esse trabalho não é o que mais encarece os productos agricolas. O que os torna de preços mais elevados é incontestavelmente a difficuldade proveniente da inexistencia de boas estradas ou, ao menos, de estradas regulares nas zonas productoras.

Agora, sabe-o v. exc., ha um meio moderno de transporte, que, em extremo, facilita a conducção dos productos agricolas — é o que fornecem os automoveis. Com elles, podem-se levar a grandes distancias e com fretes reduzidos todos os productos agricolas. Mas, para que isso se dê é indispensavel que as estradas estejam preparadas de modo que facilitem ou que permittam que os productos da lavoura sejam transportados por vehiculos dessa natureza.

E', portanto, indiscutivel a importancia da construcção de estradas nos municipios.

Mas, o projecto contribuirá efficazmente para que as nossas municipalidades possam proporcionar bons meios de transporte em seus territorios?

Entro em duvida, sr. presidente, em responder affirmativamente. E creio que a minha duvida, a duvida que paira em meu espirito, não deixa de ter procedencia.

Em primeiro logar, o projecto define o que são estradas vicinaes, e o faz de um modo por demais restricto, de uma fórma que não me parece de accôrdo com a noção que está assentada quanto a essas vias de communicação. "Estradas vicinaes", pelo projecto, são unicamente aquellas que servirem a duas ou mais propriedades agricolas, ligando-as á séde do municipio, a qualquer estação de estrada de ferro, bem como quaesquer estações apropriadas a outras fórmas de transporte.

Esta noção não está de accôrdo com aquella que geralmente se tem de estradas vicinaes. Estradas vicinaes — *chemins vicinaux*, dos francezes — são aquellas estradas que põem em communicação os nucleos de povoação uns com os outros, bem como com as estradas reaes, com as estações de estrada de ferro, com outros pontos em que haja um meio mais aperfeiçoado de transporte do que aquelle que é feito pelos proprietarios individualmente ou pelos que exercem a industria dos transportes.

O sr. Alfredo Pujol — Mas sempre dentro de uma determinada circumscripção administrativa.

O sr. Julio Prestes — A noção do direito patrio é que estrada vicinal é a que nasce e morre dentro do mesmo municipio.

O sr. Antonio Mercado — Conheço uma outra noção de estrada vicinal, segundo a qual estrada vicinal é aquella que põe em communicação entre si varias freguezias, aldeias, etc.; é um caminho municipal ou concelho, como diz Moraes em sua ultima edição. Exprime esta phrase a idéa opposta á de estrada real. E assim deve ser. Si considerarmos como caminho vicinal o que define o projecto, não se póde considerar estrada ou caminho vicinal o que liga um bairro a outro bairro, ou um bairro á séde do districto ou do municipio ou á estrada real, ou ainda a uma estação qualquer de estrada de ferro ou de linha de automoveis.

Parece que a idéa que dominou no espirito do illustre autor do projecto foi a de que "estrada vicinal é uma estrada de vizinhos", por isso s. exc. só considerou tal a que ligasse duas ou mais fazendas.

O sr. Alfredo Pujol — Não entre si, duas ou mais fazendas com nucleos de população ou estações de estrada de ferro.

A estrada não é para ligar entre si duas propriedades agricolas.

O sr. Antonio Mercado — Mas, si a estrada tem de ligar duas ou mais propriedades agricolas a ponto determinado, tem que ligal-as entre si, e a ligação de fazendas entre si deve ficar a cargo dos respectivos proprietarios. O que se deve tratar de fornecer é meio de transporte para o maior numero de habitantes...

O sr. Alfredo Pujol — Essa idéa não decorre necessariamente da redacção do projecto.

O sr. Antonio Mercado — ... estradas que permittam aos fazendeiros aproveitar o ponto de influencia dessas mesmas estradas, si é possivel assim se exprimir, com as estradas reaes, ou geraes, ou estradas de ferro...

O sr. Alfredo Pujol — Perfeitamente.

O sr. Antonio Mercado — ... e por ellas possam levar os seus productos de exportação aos mercados consumidores.

O sr. Alfredo Pujol — O pensamento do projecto é exactamente que a estrada vicinal ponha em communicação duas ou mais propriedades agricolas com pontos de estrada de ferro. Agora, cada uma dessas propriedades agricolas poderá fazer, á sua custa, o seu ramal até o ponto em que comeca a estrada vicinal. Não ha absolutamente necessidade de se ligarem entre si as propriedades agricolas.

O sr. Antonio Mercado — Parecia-me que melhor seria dar ao artigo uma outra redacção, de modo que não só se determinasse que seriam estradas vicinaes aquellas que ligassem bairros, districtos de paz, nucleos de povoação a estações de estradas de ferro ou de linhas de automoveis, como ainda as que os unissem a outras estradas, ás estradas reaes, ás estradas geraes, porque a existencia de uma estrada destas no municipio fornece um meio de transporte cuja importancia não é para desprezar, embora não se possa comparar com a importancia que tem uma estação de estrada de ferro.

Portanto, a construcção de estradas municipaes até á estrada geral é egualmente de grande vantagem.

V. exc. sabe, sr. presidente, que, nos centros menos populosos do interior, o interesse particular supplanta muitas vezes o interesse geral de uma certa zona, e que construcções se fazem e se abrem estradas por suggestões desses interesses particulares, prejudicando-se o interesse da generalidade dos habitantes de uma determinada circumscripção.

Por isso, o especificar-se na lei, de um modo claro, que as estradas vicinaes não devem ser construidas sómente por fazendeiros, afigura-se-me uma necessidade indeclinavel.

Não formulei emendas de accôrdo com estas idéas, porque, como disse ao iniciar estas minhas observações, não pretendia vir á tribuna.

O projecto, sr. presidente, denomina o imposto de "imposto predial rustico", e parece considerar como predio rustico sómente os edificios existentes fóra do perimetro urbano, não sabemos si das sédes dos municipios ou tambem das sédes dos districtos (o que convém que fique bem determinado), ou mesmo das sédes dos bairros. Não se cobram impostos prediaes sómente nas sédes dos municipios: as municipalidades poderão crèal-os nas sédes dos districtos de paz ou em alguns dos bairros populosos, em que haja um nucleo de população, que as obrigue a certos serviços, que lhe devam ser compensados por taes impostos.

Mas, a noção juridica, si bem me recordo do que estudei ha trinta annos na Academia, de predio rustico, não autoriza essa confusão.

Predio rustico não é unicamente um edificio. Predio rustico é uma propriedade que se destina á producção agricola ou pecuaria.

Uma fazenda é um predio rustico. Não constituem o predio rustico sómente os edificios nessa fazenda existentes.

Depois, ainda, o projecto, no art. 3.o, creou o imposto predial rustico sobre os edificios situados fóra do perimetro urbano.

Foi apresentada hontem uma emenda, que veiu precisar a noção de edificio, segundo o projecto, dizendo que é edificio rustico aquella construcção destinada a habitação.

Essa emenda veiu trazer ao projecto um esclarecimento indispensavel.

Como estava, a disposição do art. 3.o se me afigurava de uma latitude tão grande, quanto á materia tributada, que, males, duvidas enormes teriam de surgir na execução da lei em que o projecto fosse convertido.

O sr. Julio Cardoso — As Camaras Municipaes se encarregariam de dissipar essas duvidas...

O sr. Antonio Mercado — Sim; poderiam as Camaras Municipaes encarregar-se de dissipar essas duvidas; mas podem fazel-o em prejuizo dos municipes, augmentando o onus que o projecto para elles crêa.

E, sr. presidente, isso é o que não convém; porque, ao fazel-o, poderão ellas attribuir a responsabilidade da medida onerosa aos poderes do Estado, alienando-a de si proprios, o que não é justo.

Ora, sr. presidente, edificio o que é?

Parece-me que edificio é toda a construcção que se ergue do sólo, quer seja destinada a habitação, quer o seja a outros fins, de utilidade individual ou collectiva.

Assim, um paiol é um edificio, uma cocheira é um edificio, um galpão, em que se confeccionam os productos de ceramica, tijolos, telhas, etc., é tambem um edificio. Nas fazendas, as casas de machina são do mesmo modo edificios.

O sr. Julio Cardoso — Já as casas de machinas estão sujeitas a impostos.

O sr. Antonio Mercado — Si fôr acceita a emenda, virá precisar a noção do edificio, restringindo-o á construcção destinada a habitação.

Não é preciso dizer "habitação humana", embora haja edificios proprios, que são destinados á habitação dos irracionaes: as cocheiras, os chiqueiros, os gallinheiros, etc.

Mas, restringindo mesmo a noção de "edificio", limitando-a de fórma a significar apenas, para os fins da taxação do imposto, a construcção destinada a habitação, o projecto contém, neste ponto, disposição util e sabia? Tenho duvidas, ainda, como ha pouco tinha, em responder pela affirmativa.

Sr. presidente, um rancho de capim, de beira no chão, como se costuma dizer em linguagem popular do interior, é edificio e serve de habitação. Elle incide na taxa-ção autorizada pela disposição do projecto? Pode o proprietario de um tal edificio, ou aquelle que o habita, estar sujeito ao pagamento de imposto, elle que vive numa situação tão desagradavel para os homens civilizados, de tão grande desconforto, qual a que offerecem as construcções dessa natureza?!

Parece que seria da maior dureza exigir de um pobre, que mora em uma casa de capim, o pagamento de um imposto, para o fim mesmo, que a todos interessa, de se fazerem e conservarem estradas dentro do municipio.

O sr. Alfredo Pujol — O habitante da casa coberta de palha exerce a sua industria e utiliza-se da estrada.

O sr. Julio Prestes — A factura de estradas de mão commum importa numa exigencia maior do que a do projecto, porque o numero de dias de trabalho que as municipalidades exigem representa mais do que a taxa de 3$000.

O sr. Antonio Mercado — Si algumas camaras municipaes exigem dos municipes o auxilio do seu trabalho pessoal para a conservação das estradas, para o pobre que mora numa casa de capim, mais facil será satisfazer essa requisição do que pagar o imposto. Elle póde perfeitamente contribuir com dois ou tres dias de trabalho, por anno ou por mez, mas é bem possivel que não possa contribuir com 8 ou 10$000.

O sr. Alfredo Pujol — São muito raros os casos como esse que v. exc. figura. Em regra, o imposto é pago pelo proprietario dos predios, pelo fazendeiro.

O sr. Salles Junior — Então o imposto é sobre os fazendeiros?

O sr. Alfredo Pujol — Deve ser pago pelo dono da propriedade, que se utiliza das estradas para o transporte de seus productos.

O sr. Antonio Mercado — Desejo ver esclarecida pelo illustrado amigo, autor do projecto, a duvida que suggeri: por isso agradeço os seus apartes. Peço, porém, licença para ponderar que a observação do nobre deputado não invalida de todo o que eu ia dizendo. Si ha muitos predios dessa natureza, que pertencem a fazendeiros abastados, tambem ha muitos que são pertencentes a pequenos proprietarios.

O sr. Alfredo Pujol — E' pena que não esteja assim dividida toda a propriedade agricola de S. Paulo.

O sr. Antonio Mercado — Segundo a tabella que acompanha o projecto, o imposto póde ser de 3$000 annuaes por edificio que tenha até 16 metros quadrados. Ora, 16 metros quadrados constituem uma área que, tendo a fórma de um quadrado, tenha 4 metros de cada lado. E' um pequeno quarto, ou, como se diz em linguagem popular, um cochicholo. Nenhum rancho existe que só tenha uma peça; todos têm ao menos um accrescimo para cozinha e guarda de ferramentas, materiaes, etc. Assim, nenhuma casa pagará menos de 4 a 5$000.

A' vista destas observações, parecia-me conveniente que o projecto esclarecesse o que são edificios tributaveis, não me parecendo sufficiente a emenda já apresentada.

Entendo que se devia dizer que os edificios sujeitos a imposto devem ser cobertos de telhas e construidos de tijolos ou sómente cobertos de telhas, afim de que sejam excluidos do imposto todos os ranchos de capim.

O sr. Julio Prestes — O projecto, com a respectiva tabella, vem apenas determinar uma base para que as camaras municipaes façam as suas leis. As camaras não estão adstrictas á tabella do projecto, que é uma tabella maxima, que não deve ser excedida.

O sr. Alfredo Pujol — *(ao sr. Antonio Mercado)* — V. exc. sabe que ha diversos processos de construcção e de cobertura de predios. Não é só com telhas que os predios são cobertos: ha a eternite e outros materiaes.

O sr. Antonio Mercado — Mas no interior, difficilmente serão empregados esses materiaes modernos e caros. Geralmente utilizam-se o capim, a telha e o zinco, e assim será por muito tempo.

O sr. Salles Junior — *(ao sr. Alfredo Pujol)* — Com este argumento, póde-se presumir que as proprias camaras podem não cobrar o imposto.

O sr. Antonio Mercado — A tabella que acompanha o projecto tem um motivo determinante, como todas as disposições e palavras no mesmo empregadas. Qual é esse motivo? E' o receio de que se criem no interior, pelas camaras municipaes, impostos excessivamente pesados que venham sobrecarregar de um modo injusto...

O sr. Salles Junior — Apoiado.

O sr. Antonio Mercado — ... as populações dos nossos municipios.

Com essa previsão sapientissima do illustre autor do projecto, organizou elle a tabella. Si não é esse o fim que tem em vista a tabella, então eliminemol-a. Longe, porém, de eliminal-a, parece-me que devemos completal-a, esclarecel-a, restringir a acção das municipalidades, de modo que se diminua a possibilidade desses impostos vexatorios que, em muitos municipios, são estabelecidos sobre diversas materias tributaveis.

Constantemente, o Senado do Estado, usando das attribuições constitucionaes, está a declarar nullas resoluções de diversas municipalidades, sobre materia de impostos; porque, estas, dominadas pelo interesse de dotar o seu municipio com outros melhoramentos, esquecem de que não é justo e conveniente que as tributações sejam elevadas.

E isso que se tem dado, se dá e ha de continuar a dar-se, não penso que seja devido aos maus intuitos dos poderes municipaes, porque, em geral, são elevados os intuitos que dão origem a taes tributações.

Mas, sr. presidente, v. exc. sabe o que são as boas intenções; muitas vezes estamos cheios dellas, e, quando agimos, ellas não ficam de accôrdo com o que fazemos, ou com o resultado da nossa acção.

E' preciso, por isso, que as boas intenções dos municipios sejam circumscriptas de um modo claro, de fórma que fique estabelecido um limite intransponivel, que impeça os abusos e as tributações elevadas a respeito da materia de que cogita o projecto.

O sr. Salles Junior — E' preciso indagar si o contribuinte, neste momento, póde arcar com mais esse imposto.

O sr. Almeida Prado — E' um ponto muito interessante.

O sr. Antonio Mercado — Aproveito os apartes dos nobres deputados para dizer que essa consideração não me preoccupa, porque o projecto trata exactamente de enriquecer os municipios, augmentar a renda de cada um dos seus habitantes, pelo accrescimo da exportação...

O sr. Julio Prestes — Enriquecel-os,

O sr. Alfredo Pujol — Normalizar um serviço da mais alta importancia.

O sr. Antonio Mercado — ... contribuindo, por consequencia, para o bem estar dos municipes e para o bem estar geral delles.

O sr. Salles Junior — Esse é o fim de todos os impostos.

O sr. Alfredo Pujol — Si o projecto fôr bem executado, a lavoura só terá proveito.

O sr. Antonio Mercado — Mas, para que isso se dê, é indispensavel que o imposto não se converta num tributo oneroso.

O sr. Salles Junior — Não se póde dizer que haja impostos inuteis.

O sr. Almeida Prado — *(ao sr. Alfredo Pujol)* — V. exc. sabe que já ha um imposto sobre a lavoura, creado pelo Estado. A lavoura de café paga 2$000 por mil cafeeiros.

O sr. Alfredo Pujol — Mas o imposto do projecto não é para esse fim.

O sr. Antonio Mercado — Todos os productores, todos os industriaes, todos os profissionaes pagam impostos...

O sr. Alfredo Pujol — Todos os impostos são creados com um fim de utilidade publica. E' uma contribuição egual ao imposto que paga o medico, o advogado, o commerciante.

O sr. Antonio Mercado — Ha impostos destinados a fins de interesse geral e outros com um fim especial: e a tributação de que trata o projecto é para um fim especial.

O sr. Alfredo Pujol — E' para um fim especial. Aliás, ha camaras municipaes que, com os seus recursos, têm provido a esse serviço, assim como ha outras que absorvem os dinheiros destinados ás estradas e nada fazem.

O sr. Antonio Mercado — Não seria inconveniente, sr. presidente, antes se me afigura bem conveniente e até necessaria a inclusão de um artigo estabelecendo que a renda produzida pelo imposto de que trata o projecto seja arrecadada e escripturada de um modo especial, afim de que não possa ser della retirada qualquer importancia para um outro fim, diverso daquelle a que deve ser exclusivamente applicada.

Seria um artigo esse, que em nada prejudicaria o projecto; e, segundo me parece, poderia mesmo contribuir para a sua boa execução, e para que se converta em utilidades para o Estado e para os municipios a sua applicação, depois de ser convertido em lei.

O sr. Salles Junior — As taxas especiaes estão hoje condemnadas por todas as legislações e por todos os economistas. Em regra, ellas são desviadas do seu destino originario.

O sr. Almeida Prado — E qual será o remedio para cohibir esse abuso?

O sr. Salles Junior — Ahi está o exemplo da taxa judiciaria.

O sr. Antonio Mercado — Sr. presidente, nós vemos, em nossa legislação a existencia de taxas especiaes.

A taxa judiciaria, como foi lembrada em aparte, é uma dellas; é destinada a um fim exclusivo e não tem tido a devida applicação.

Mas, para isso não têm contribuido, decerto, o facto de não ser escripturada separadamente e abandada, por assim dizer, do conjuncto da arrecadação, para constituir um fundo especial que não possa ser tocado pelo Thesouro ou pelo governo?

Parece-me que agora devemos tomar uma providencia relativamente á taxa de que se cogita, afim de evitar aquelle resultado. Conforme já lembrei á Camara, essa providencia poderia, por exemplo, consistir em incluir um artigo determinando que as camaras municipaes, sob pena de responsabilidade, fizessem escripturar o producto do imposto estabelecido em virtude desta lei, em um livro especial, e que se constituisse com elle um fundo, que, de modo algum, pudesse ser reunido ao fundo geral do producto obtido pela arrecadação dos outros impostos.

Sr. presidente, para quem não estudou o projecto e não conhece a materia de que elle trata, é já excessivo o tempo de estar cançando a attenção da Camara. *(Não apoiados geraes).*

Lembro-me agora disto e sento-me, pedindo que a casa me releve o ter occupado a tribuna, a que fui, não direi "arrastado"... *(Riso).*

O sr. Alfredo Pujol — Eu é que sou arrastado... *(Riso).*

O sr. Antonio Mercado — ... não direi impellido...

O sr. Moraes Barros — V. exc. foi attrahido...

O sr. Antonio Mercado — ... mas trazido pela circumstancia de não ter ninguem pedido a palavra para discutir o assumpto em debate. Estou certo de que a Camara, bondosa como é, mais uma vez me relevará desse abuso.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

O SR. ALFREDO PUJOL — Sr. presidente, não me foi possivel comparecer á sessão de hontem, em que este projecto constava da ordem do dia; por essa razão, pelo telephone, pedi ao meu illustre collega, sr. Julio Prestes, que me fizesse o favor de acompanhar o inexperiente projecto nessa travessia da 2.a discussão, que é sempre tão batida de ventos frios...

Agradeço profundamente ao nobre deputado que acaba de sentar-se a deferencia que teve para com o seu humilde collega, conseguindo o adiamento dessa discussão para a sessão de hoje...

O sr. Antonio Mercado — Nada tem que agradecer.

O sr. Alfredo Pujol — ... e felicito-me por ter, com a minha ausencia dado ensejo para esse adiamento, que nos proporcionou o prazer de ouvir um dos mais ponderados discursos que s. exc. tem aqui proferido a respeito das questões que se debatem nesta casa.

O projecto que tive a honra de apresentar á consideração da Camara tem despertado grande interesse e merecido muitos applausos por parte de diversas municipalidades do Estado e de muitos lavradores. O nobre relator da Commissão que deu parecer sobre o projecto teve em suas mãos uma pasta contendo innumeros telegrammas, cartas e artigos de jornaes do interior, applaudindo a iniciativa do projecto e apresentando algumas idéas praticas, no intuito de melhor esclarecer o assumpto nelle regulado.

Como autor do projecto, estou de perfeito accôrdo com as ponderações do nobre deputado que acaba de falar, quanto á redacção do art. 2.o, que contém a definição do que sejam estradas vicinaes.

Penso, pois, que a illustrada Commissão, a cujo estudo foi sujeito o projecto, acceitará uma emenda do nobre deputado no sentido das suas observações...

O sr. Julio Prestes — Perfeitamente.

O sr. Alfredo Pujol — ... em outra parte [illegible] apresentar em 3.a discussão, afim de que fique bem claro que as estradas de que cogita o projecto são estradas destinadas a servir exclusivamente ao municipio, dentro do seu territorio, é para communicação com as estradas reaes, estradas estaduaes, que ligam os municipios uns aos outros.

As estradas a que se refere o projecto servirão aos interesses proprios do municipio, e ao transporte dos seus productos para os centros de consumo, por meio das estradas geraes.

O sr. Antonio Mercado — Perfeitamente.

O sr. Alfredo Pujol — Estou egualmente de inteiro accôrdo com o nobre deputado que criticou o projecto relativamente ao rigoroso emprego da renda produzida pelo imposto predial rustico no serviço das estradas.

O sr. Julio Prestes — Muito bem.

O sr. Alfredo Pujol — E' certo que, sob denominações diversas, algumas camaras municipaes do Estado têm creado impostos destinados á conservação das estradas dos municipios. Estou, entretanto, informado de que muitas municipalidades dão destino differente no producto desses impostos, deixando as estradas vicinaes no mais triste estado.

Achamos, portanto, de muita importancia a idéa levantada pelo nobre deputado, para que no projecto se determine que o imposto cuja creação elle autoriza não póde ser applicado sinão na factura e conservação das estradas vicinaes, estabelecendo-se mesmo uma sancção para o caso de não ser estrictamente observado esse preceito da lei.

Em relação ao criterio estabelecido para a decretação do imposto, devo informar á Camara que, tendo estudado largamente o assumpto antes de apresentar o meu projecto cheguei á convicção de que o criterio mais justo para a creação desse imposto não podia deixar de ser aquelle que é fornecido pelo numero de habitações existentes fóra do perimetro urbano da cidade.

Basta que se considere o seguinte: os habitantes de um municipio que mais occupam as estradas, e que mais as deterioram com os seus vehiculos, são os productores de café e cereaes. E', portanto, natural que pague uma quantia maior do imposto destinado a esse serviço aquelle que tem maiores colheitas, isto é, aquelle que mais deteriora a estrada com a passagem de seus vehiculos. Ora, a capacidade productiva das propriedades agricolas está em perfeita proporcionalidade com o numero de fogos existentes nas respectivas sédes.

Exemplifiquemos: o lavrador que tem uma lavoura de cem mil pés de café deve necessariamente ter predios rusticos em numero pelo menos de vinte, para as familias dos colonos correspondentes ás necessidades do trato do cafézal, e o que tiver duzentos mil, terá o dobro dos predios. De modo que quanto mais importante fôr a propriedade agricola, maior será o numero de predios rusticos existentes na séde da propriedade.

O sr. Salles Junior — O imposto sobre as plantações já guarda a mesma proporção; e esse imposto já existe.

O sr. Alfredo Pujol — Nessas condições, a distribuição do imposto será proporcional á extensão, á importancia de cada uma das propriedades agricolas do Estado.

O sr. Julio Prestes — E ás necessidades das varias zonas do Estado. Na zona criadora, por exemplo, a população é muito mais rara, mas as necessidades são menores tambem.

O sr. Alfredo Pujol — Na zona criadora, os predios destinados á habitação dos colonos são em numero inferior, mas, por outro lado, pelo pouco trafego e pela propria natureza do terreno, nessas regiões a conservação das estradas é mais duradoura.

O sr. Julio Prestes — Quasi que desconhecem o problema das estradas.

O sr. Alfredo Pujol — Todo o mundo sabe que, nas grandes campanhas, as estradas se conservam melhor do que nas zonas cafeeiras, diariamente batidas pela grande quantidade de vehiculos que conduzem os productos das lavouras.

Relativamente á tabella determinando o imposto maximo para cada edificio, tabella que varia entre tres e vinte mil réis, confesso á Camara que a estabeleci na base da que foi votada pela Camara de Itapira, que creio ter sido a primeira municipalidade do Estado a crear o imposto predial rustico destinado ao serviço de conservação das estradas.

Estou a crer, entretanto, que a minha tabella não é sufficiente. Quando apresentei á consideração da Camara este projecto, tive occasião de receber uma carta muito sensata do prefeito municipal de Tietê, o qual me enviou o texto de uma lei no mesmo sentido votada pela Camara Municipal daquella localidade, apresentando ao meu exame uma série de considerações relativas á tabella. Quer a Camara dos Deputados ouvir o que diz o prefeito de Tietê, com a experiencia que tem do assumpto? *(Lê)*

"Peço permissão para dizer-lhe que a base estabelecida no seu projecto para as taxas de arrecadação destinadas ao serviço de caminhos me parece serem um tanto restrictas e não corresponderem ás necessidades do serviço. Póde ser que estejamos enganados. Mas, si tomarmos por base o estado actual deste municipio, por exemplo, chegaremos ao seguinte resultado: devemos ter approximadamente uns dois mil predios rusticos e nada menos de trezentos kilometros de estradas. Si tomarmos por base a média de 8$000 cada predio, média que me parece muito elevada, em face do que dispõe o projecto, teremos a arrecadação de ...... 16:000$000, approximadamente, por anno. Que se eleve mesmo a 24:000$000, ainda teriamos a média de 80$000 por kilometro, por anno, preço que é pouco superior á metade do que na realidade será preciso para a boa organização do serviço. Um trabalhador não póde zelar mais de seis kilometros de estrada, para conserval-a boa. E não se poderá ter um bom operario nesse serviço com salario inferior a 3$000 por dia, correndo por sua conta a alimentação e os instrumentos de trabalho. Será, portanto, cerca de 1:000$000 por anno, ou seja pouco mais de 160$000 por kilometro. A isto devemos accrescer o ordenado dos funccionarios encarregados da inspecção dos serviços da collecta e arrecadação do imposto respectivo. Eis porque nos parecem muito limitadas as taxas estabelecidas no projecto, taxas que deveriam variar entre o minimo de 5$000 e o maximo de 50$000 por anno."

Peço aos nobres collegas que se interessam pelo assumpto, que conhecem as necessidades a que o projecto vem servir, que examinem, para a 3.a discussão, esta questão da tabella.

Quer-me parecer que é esse o ponto mais interessante a estudar, para que o projecto seja realmente efficaz e possa produzir os effeitos que delle todos esperamos.

Em relação ás duas idéas capitaes expendidas pelo nobre censor do projecto, o sr. Antonio Mercado, e que vêm a ser a redacção do art. 2.o e uma disposição que contenha sancção positiva para que não seja desviado do seu destino o producto desse imposto, o autor do projecto e a Commissão, representada pelo seu digno presidente, estamos dispostos a acceitar as emendas que formular o nobre deputado; e caso o sr. Antonio Mercado as não apresente, a Commissão tratará, de accôrdo com o autor do projecto, de offerecel-as por occasião da 3.a discussão.

O sr. Antonio Mercado — E quanto aos edificios, que diz o nobre deputado?

O sr. Alfredo Pujol — Quanto a esse ponto, entendo que devemos acceitar a disposição do projecto. Não devemos adoptar nenhuma disposição nova em relação ao modo da construcção...

O sr. Antonio Mercado — Essas casinhas de palha, que existem pelo interior, estarão sujeitas ao imposto?

O sr. Theophilo de Andrade — Desde que estejam habitadas, devem pagal-o.

O sr. Antonio Mercado — Estarão no mesmo caso esses aldeamentos em que se abrigam morpheticos, cabanas em geral cobertas de capim?

O sr. Alfredo Pujol — ... porque o systema de construcções varia geralmente de uma para outra localidade. Quem sabe si não apparecerá algum novo systema de cobertura de predios, que venha substituir o que existe actualmente?

O sr. Theophilo de Andrade — E as camaras poderão isentar de imposto esses predios.

O sr. Alfredo Pujol — E parece que está na competencia das camaras municipaes conhecer desses casos especiaes e determinar isenções em favor dos predios rusticos dessa natureza.

E' o que eu tinha a dizer em defesa do projecto.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

Nota da tachygraphia — Este discurso é publicado sem a revisão do orador.

O SR. ANTONIO MERCADO — Sr. presidente, pedi a palavra simplesmente para declarar que, não tendo formulado as minhas emendas, e não as podendo formular agora, me reservo para fazel-o por occasião da 3.a discussão, de accôrdo com o nobre autor do projecto e a illustrada Commissão, si porventura se dignarem ss. excs. collaborar commigo nesse trabalho.

O sr. Julio Prestes — Com o maximo prazer acceitamos a collaboração do nobre deputado.

(Muito bem.)

O SR. ALMEIDA PRADO — Pedi a palavra, sr. presidente, para declarar que voto contra o projecto, tal qual está redigido, porque não posso concordar com a creação de qualquer imposto que venha sobrecarregar mais a lavoura cafeeira.

Reuni alguns dados sobre o assumpto para mostrar em quanto, mais ou menos, vai importar esse imposto, e vou apresental-os resumidamente á casa.

O sr. Moraes Barros — Não se pretende crear imposto, faculta-se ás camaras municipaes a creação; ellas indagarão da tolerancia dos contribuintes.

O sr. Almeida Prado — Tanto faz dar na cabeça como na cabeça dar. Uma vez autorizadas as camaras a crear o imposto, poucas serão as que não o crearão.

O sr. Moraes Barros — As camaras municipaes examinarão si os municipes estão em condições de supportar o imposto.

O sr. Paulo Nogueira — Póde-se contar com a creação do imposto por parte de todas as camaras.

O sr. Alfredo Pujol — A despesa já se está fazendo. Ha muito tempo que a minha fazenda concorre para as despesas com o concerto de estradas. E como eu, quasi todos os lavradores.

O sr. Almeida Prado — Então v. exc. paga um imposto illegal.

O sr. Alfredo Pujol — Essa despesa é feita á minha custa. Eu quero que o que estou fazendo á minha custa seja feito pelo municipio, por meio de imposto, para a regularização do serviço.

O sr. Almeida Prado — Além disso, sr. presidente, é difficil empregar o imposto arrecadado, na conservação e construcção de estradas, apesar das precauções que o nobre deputado e a honrada Commissão pretendem tomar.

O sr. Julio Prestes — Fazemos a lei na presumpção de que os administradores sejam honestos.

O sr. Almeida Prado — Mas, sr. presidente, tomando como base a existencia de 800 milhões de pés de café no Estado de S. Paulo e a média de uma casa de colonos para cada quatro mil pés, temos que existem duzentas mil casas de colonos, ou cem mil casas duplas, que é o typo geralmente adoptado.

E' preciso notar que neste calculo não computamos a residencia dos fazendeiros, e outros predios indispensaveis ás fazendas.

Só as casas de colonos, portanto, deverão pesar á lavoura de café em cerca de 1.400 contos por anno de imposto.

O sr. Julio Prestes — Para quantos mil kilometros de estrada?

O sr. Almeida Prado — Eu não indago quantos kilometros de estrada se vão construir com esse imposto; o que eu quero accentuar é que a lavoura está sobrecarregada de impostos.

Assim pensando, sr. presidente, voto contra o projecto.

(Muito bem.)

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

E' posto a votos o projecto, artigo por artigo, e approvado.

Entra em 2.a discussão, englobadamente, a requerimento do sr. João Sampaio, o

PROJECTO N. 22, DE 1914

modificando a lei n. 1.045-C, de 27 de dezembro de 1906, que dispõe sobre immigração e colonização no territorio do Estado.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

E' posto a votos o projecto, artigo por artigo, e approvado.

Entra em 2.a discussão, englobadamente, a requerimento do sr. Salles Junior, o

PROJECTO N. 21, DE 1914

instituindo os tribunaes criminaes, e dando outras providencias.

O SR. SALLES JUNIOR — Sr. presidente, pedi a palavra para apresentar ao projecto em discussão duas emendas. A primeira manda subordinar á competencia do tribunal criminal os crimes de que tratam os artigos 136 e 141 do Codigo Penal, crimes de incendio. A segunda emenda manda contar custas aos promotores publicos pelos actos que praticarem, completando assim a disposição do art. 2.o do projecto, que manda tambem contar custas ao presidente e vogaes do Tribunal Criminal e bem assim ao escrivão.

Estas emendas são enviadas á mesa, salvo a redacção, afim de que a digna Commissão, que tem de rever o projecto, lhes dê opportunamente outra mais apropriada.

(Muito bem.)

Vão á mesa, são lidas, apoiadas e postas em discussão com o projecto, as seguintes

EMENDAS AO PROJECTO N. 21, DE 1914

Accrescente-se ao art. 6.o: — os crimes de que tratam os arts. 136, 137, 138, 139, 140 e 141 do Codigo Penal.

Accrescente-se ao art. 20: — dos promotores publicos serão tambem contadas custas, pelos actos que praticarem.

Sala das sessões, 22 de outubro de 1914. — *Salles Junior.*

O SR. JOÃO SAMPAIO — Sr. presidente, a hora está um tanto adeantada, a Camara já trabalhou hoje o sufficiente para que cada um de nós possa estar certo de que cumpriu o seu dever. E como o projecto em discussão é de bastante relevancia, eu creio que interpreto o sentimento geral dos srs. deputados presentes, requerendo que a discussão fique adiada para a sessão de amanhã.

(Muito bem.)

Vai á mesa, é lido, posto em discussão e sem debate approvado, o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro que a discussão do projecto n. 21, deste anno, seja adiada por vinte e quatro horas.

Sala das sessões, 22 de outubro de 1914. — *João Sampaio.*

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para 23 a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão unica das emendas do Senado ao projecto da Camara n. 42, de 1913, creando escolas preliminares, com parecer n. 44 deste anno.

3.a discussão do projecto n. 20, deste anno, creando na comarca da capital a quarta vara de juiz de direito do crime.

2.a discussão, adiada, do projecto n. 21, deste anno, instituindo os Tribunaes Criminaes, e dando outras providencias, com emendas.

O CASO DO PORTO DE SANTOS

O sr. dr. Paulo de Moraes Barros, secretario da Agricultura, dirigiu ao sr. dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, o seguinte requerimento:

"S. Paulo, 18 de setembro de 1914. — Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Em requerimento datado de 3 de agosto de 1912, firmado pelo secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em nome do sr. presidente do Estado, foi solicitada da União, para o Estado de S. Paulo, a concessão das obras de melhoramentos do porto de Santos, de Outeirinhos, ponto em que termina o actual cáes de que é concessionaria a Companhia de Docas, até a Barra, nos termos das leis n. 1.746, de 12 de outubro de 1869, n. 3.314, de 16 de outubro de 1886, e mais disposições em vigor.

Tomando essa iniciativa, o governo do Estado de S. Paulo teve em vista attender ás reclamações do commercio e da lavoura contra o regimen de pesadas taxas, applicadas pela actual empresa encarregada dos serviços de carga e descarga de mercadorias no porto de Santos, prestando egual attenção á alta conveniencia de prover, em tempo opportuno, ao alargamento dos ditos serviços, cujas insufficiencias já se tornaram patentes, e não poderão mais, dentro de poucos annos, satisfazer ao crescimento rapido do movimento de importação e exportação que se effectua pelo dito porto.

Attendendo a essas circumstancias, o Congresso Legislativo do Estado, pela lei n. 369, de 28 de dezembro de 1912, autorizou o governo a realizar as obras necessarias para o melhoramento e augmento da capacidade do porto de Santos, podendo para esse effeito entrar em accôrdo com o governo federal e com elle celebrar contracto, e devendo tambem providenciar sobre os estudos, projectos e orçamentos para execução dos trabalhos.

Acha-se, assim, o governo do Estado legalmente habilitado para contractar a execução das obras com a União, dependendo apenas a celebração do contracto da resolução que cabe ao governo federal, nos termos da *alinea* VI, art. 65, da lei n. 2.842, de 3 de janeiro do corrente anno, a qual autoriza a outorga aos Estados que o requererem, de concessões para melhoramentos dos portos situados nas respectivas costas, com os onus e favores da lei n. 1.646, de 13 de outubro de 1869, decreto n. 3.314, de 16 de outubro de 1886, decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, e mais leis e decretos actualmente em vigor, respeitados os direitos referidos, dizemos, adquiridos.

Ao governo federal não escapará, certamente, a necessidade de não ser demorado o proseguimento das obras de melhoramentos do porto de Santos.

Ninguem desconhece o rapido e crescente desenvolvimento que de anno para anno accusa o movimento commercial do dito porto. Todos sabem que esse movimento ainda virá a ser mais accelerado, á proporção que forem avançando os trilhos das vias ferreas de penetração, que têm seu ponto de partida neste Estado, e têm como objectivo atravessar os Estados limitrophes e alcançar as fronteiras do paiz com as nações vizinhas.

A questão não se reveste tão sómente de caracter regional, ou de interesse exclusivo de S. Paulo. Ella tem, principalmente, alcance nacional, porque si não se cuidar em tempo de ampliar os melhoramentos do porto de Santos, de modo a tornal-o capaz de satisfazer ao recebimento e ao escoadouro das mercadorias e productos que constituirão o intercambio das vastas regiões servidas pelas estradas de ferro alludidas, a crise que dahi resultará não será exclusivamente paulista, mas, sim, principalmente, nacional, affectando sériamente a hegemonia que o nosso paiz póde exercer no commercio internacional sul-americano.

O peso das mercadorias carregadas e descarregadas no porto de Santos, que fôra de 386.967.251 kilos, em 1888, elevou-se a 2.190.126.720, em 1913. Quer dizer que o intercambio de mercadorias expresso nessa medida, e que necessitou dos serviços do caes, sextuplicou em 25 annos.

Mas, para melhor apreciarmos o crescimento do intercambio commercial pelo dito porto, verifiquemos qual foi o seu movimento, por quinquennio, de 1888 a 1913:

Quinquennios	*Mercadorias carregadas e descarregadas*
1888-1892	2.550.903.918 kilog.
1893-1897	3.564.087.762 "
1898-1902	4.785.773.565 "
1903-1907	5.796.521.332 "
1908-1913	8.445.883.480 "

Estes dados estatisticos, de uma eloquencia esmagadora, attestam o crescimento extraordinario que vai soffrendo o volume das mercadorias descarregadas e carregadas em Santos, ameaçando-nos, em breve termo, com a crise determinada pela insufficiencia do caes, crise de que já sentimos os prenuncios temiveis em 1913, quando, atravancado o caes, os navios permaneciam por longos dias no porto, á espera de logar para atracação e descarga.

Mas não é sómente sob esse aspecto que se deve considerar a questão. A sua solução impõe-se tambem pela necessidade de attender a relevantes interesses economicos, que estão sendo sacrificados.

As taxas que são actualmente cobradas pela Companhia Docas de Santos, são excessivamente pesadas, não havendo esperanças de vel-as reduzidas sem que se estabeleça a concorrencia na exploração dos serviços a seu cargo.

Com effeito, não obstante o crescimento extraordinario das rendas do caes, determinado pelo desenvolvimento constante do intercambio, observa-se que em vez de ser reduzidas, as taxas foram e mantêm-se sempre aggravadas.

O governo do Estado precisa, pois, insistir junto ao governo da União para que a questão do melhoramento dos serviços do porto de Santos tenha uma solução compativel com os grandes interesses economicos que estão sendo sacrificados.

E' o que vem fazer, pela presente petição, que submetto, em nome do sr. dr. vice-presidente do Estado, em exercicio, confirmando as condições da proposta já citada, de 3 de agosto de 1912, as quaes serão renovadas ou ainda melhoradas em concorrencia publica, si o governo federal entender que deve abril-a, para attender de melhor modo aos interesses e direitos em jogo na questão.

(Assignado). — *Paulo de Moraes Barros.*"

Acompanha essa petição o seguinte memorial:

Na proposta que o governo do Estado apresentou ao governo federal, solicitando a concessão para construir o prolongamento do cáes, de Outeirinhos até á Barra com todo o apparelhamento technico exigido pelas condições actuaes e necessidades futuras do porto de Santos, inclusivé a construcção de dique e a possibilidade para atracação para navios de 8 até 11 metros de calado, sujeitou-se a Administração Publica Estadual ás seguintes condições especiaes, que representam um consideravel beneficio para o publico, em comparação com os favores de que gosa a Companhia Docas:

a) — o capital, para os effeitos de contracto, não será o que consta dos orçamentos, embora approvados pelo governo federal, mas sim o que se verificar ter sido effectivamente gasto nas obras;

b) — a revisão da tarifa e a reducção geral das taxas não ficarão dependentes da conclusão final de todas as obras, mas sim de acceitação definitiva dellas pelo governo da União, sendo a primeira de 5 em 5 annos contados da approvação ou da ultima revisão; e a segunda quando, sem attenção a qualquer prazo, se verificar que os lucros liquidos tenham excedido de 12 o|o ao anno;

c) — a taxa de armazenagem só será devida sobre mercadorias que forem effectivamente armazenadas nos armazens;

d) — a taxa de capatazias não será devida sobre a exportação do Estado.

Dissemos que estas condições especiaes representam consideravel beneficio para o publico em comparação com os favores de que gosa a Docas. E' o que passamos a demonstrar:

a) — A fixação do capital para os effeitos do contracto é cousa de summa importancia e que exige o maximo rigor da fiscalização, porquanto ahi se encontram em jogo, de um lado, os interesses geraes do publico, e do outro os interesses da empresa que explora o cáes de Santos.

Segundo o contracto, a reducção geral das taxas pagas pelo publico depende dos lucros liquidos da empresa. Ainda conforme o mesmo contracto, o preço do resgate, si o governo resolver encampar a empresa, será o do capital fixado.

Dahi se vê a importancia enorme para o publico da rigorosa fiscalização do capital reconhecido pelo governo; qualquer quantia a mais do que a real acceita pelo governo como capital da companhia, concorrerá para demorar a applicação da condição da reducção geral das taxas ou para difficultar a encampação por demasiadamente onerosa.

Ora, no regimen estabelecido para a Docas, o capital reconhecido pelo governo não é o que se verifica ter sido realmente empregado nas obras pelo exame das contas do custo das mesmas. O capital fixado é o constante dos orçamentos approvados pelo governo.

Vê-se bem que o capital fixado por essa maneira póde deixar de ser exaggerado, pois os orçamentos são uma avaliação do preço a que poderão elevar-se as obras, avaliação sempre feita com certa largueza, convindo além disso reflectir que os orçamentos são elaborados pela Companhia, que tem interesse em que o seu capital reconhecido seja sempre o mais elevado, não só para não ser obrigada á reducção geral das taxas, como tambem para difficultar o resgate.

Portanto, é obvio que a condição offerecida em sua proposta pelo governo do Estado de não ser o capital fixado pelos orçamentos, mas sim pelo que se verificar ter sido effectivamente gasto nas obras, representa uma vantagem para o publico.

b) A reducção geral das taxas sempre que os lucros liquidos excederem de 12 por cento, não deve ficar dependente de outras condições que a tornem sophismavel.

A unica condição deve ser: a verificação da existencia de lucros liquidos excedentes de 12 por cento em qualquer tempo.

Foi este o regimen que o governo do Estado se promptificou a acceitar na proposta que apresentou ao governo federal, contrastando com o que vigora para a Companhia Docas de Santos, a qual só será obrigada a reduzir as suas taxas quando os seus lucros liquidos excederem de 12 por cento *depois da conclusão total das obras.*

Essa restricção tem dado logar a que o publico se veja indefinidamente privado do beneficio da reducção geral da taxa, visto que a conclusão das obras do cáes de que é concessionaria a Companhia de Docas, foi sempre dilatada em consequencia de novas concessões para prolongamento do cáes e de prorogações para a sua construcção. Si a clausula proposta pelo governo do Estado vigorasse para a Companhia de Docas, ella já ha muito teria sido obrigada a fazer a reducção geral de suas taxas.

A renda bruta da Companhia de Docas foi em 1912 de 23.227:120$291.

Tendo sido estabelecido que a renda liquida dessa empresa será a correspondente a 60 por cento da renda bruta, segue-se que em 1912 a renda liquida da Docas foi de 13.936:272$172.

Em 1912, o capital reconhecido pelo governo federal era de 111.591:986$752.

Não tendo sido publicado ainda o relatorio da Companhia de Docas, correspondente a 1913, não sabemos ainda officialmente qual foi a renda bruta da Companhia nesse anno, nem qual seja exactamente o capital da empresa reconhecido pelo governo federal, até o fim daquelle anno. Ha, entretanto, quem affirme que a renda bruta da Docas de Santos, em 1913, subiu a 26 mil contos de réis. Por outro lado o capital reconhecido poderia, talvez, ter sido elevado a 117 mil contos. Conseguintemente, si os dados não falham, conforme já se dera em 1912, a renda liquida da Companhia de Docas, no anno passado, excedeu de 12 por cento.

O publico, entretanto, não beneficiará tão cedo desse excesso de renda, que se deveria transformar immediatamente em reducção geral das taxas, si a Companhia de Docas estivesse sujeita á condição que o governo se propoz acceitar para o prolongamento do cáes de Outeirinhos a Barra.

c) A Companhia de Docas cobra a taxa de capatazias sobre todas as mercadorias carregadas ou descarregadas no seu cáes, quer seja prestado ou não ás ditas mercadorias qualquer outro serviço além dos de carga ou descarga.

A taxa de capatazias não deveria onerar sinão aquellas mercadorias que, para serem carregadas ou descarregadas, precisassem permanecer no cáes ou dentro dos armazens do mesmo, afim de soffrerem exame para despacho. Mas, apesar dos protestos dos interessados, a Companhia de Docas conseguiu estender a cobrança da taxa de capatazias a todas as mercadorias, em qualquer hypothese.

Por essa fórma todas ou quasi todas as mercadorias de exportação e uma grande parte das de importação estão sendo taxadas pela Companhia de Docas indevidamente, pois, sendo para ellas o unico serviço prestado pela Docas o de carga ou descarga, apenas deveriam pagar a taxa de carga e descarga e não esta e mais a de capatazias, como está acontecendo. O café, por exemplo, para ser embarcado não precisa do cáes da Companhia de Docas, sinão para simples operação de carga, pois passa immediatamente do vehiculo em que foi transportado ao cáes para o navio a que elle está atracado, deveria estar sujeito tão sómente á taxa de carga, isto é, ao pagamento á Docas de 2,5 réis por kilogramma, ou sejam $150 por sacca. Ao envez disso, como a Companhia Docas cobra tambem a taxa de capatazias, o nosso principal producto de exportação fica indevidamente onerado com mais $300 por sacca, supportando, assim, uma despesa só de embarque ou carga em Santos, de $450 por sacca.

O governo do Estado propondo-se a fazer o embarque de toda a exportação no cáes a construir de Outeirinhos a Barra, cobrando apenas a taxa de 25 réis por kilogramma, não só offerece uma grande vantagem ao publico, a qual para o café é representada por um abatimento de 300 réis por sacca nas despesas de embarque, como tambem, em grande parte, concorre para que só se dê á taxa de capatazias a sua verdadeira e legal applicação.

A concessão do cáes de Santos foi feita pelo governo imperial, tendo por fins proprios a carga e descarga e armazenagem de mercadorias no referido porto, segundo o regimen da lei de 13 de outubro de 1869, de accôrdo com a qual, art. 1.o paragrapho 5.o, foram approvadas pelo governo as taxas que podia a respectiva empresa cobrar, as quaes se referiam a estas ordens de serviços: occupação dos cáes pelos navios que ahi atracassem, carga e descarga das mercadorias e armazenagem das mesmas.

Taes eram os fins proprios, substantivos da empresa. De accôrdo com estes fins, podia ella constituir-se e funccionar em caracter permanente e normal, não precisando, para viver, qualquer outro ramo de trabalho, ainda que em correlação com os serviços a seu cargo.

Entretanto, dispõe o art. 1.o, paragrapho 7.o da lei de 1869:

"O governo *poderá* encarregar ás companhias de docas os serviços das capatazias e armazenagens das alfandegas".

Utilizando-se das faculdades que lhe eram assim concedidas, o governo estabeleceu no contracto de concessão do cáes de Santos que os concessionarios fariam o serviço das capatazias ficando elles por isso subrogados nos direitos da alfandega a perceber a taxa que esta percebia pela execução de tal serviço.

Ora, em que consiste o serviço das capatazias das alfandegas?

Definindo o serviço das capatazias, diz o art. 175 da Nova Consolidação das Leis da Alfandega:

"O serviço das capatazias será feito por administração ou arrematação.

Esse serviço consistirá:

1.o — Na descarga, recebimento, conducção, segurança, depois, fiel guarda, acondicionamento, beneficio, aproveitamento o entrega de *todas as mercadorias e valores a cargo da alfandega.*

2.o — Em todo o serviço e trabalho braçal que demandar a remoção e movimento dos volumes ou mercadorias para seu despacho, exame e quaesquer outros fins, na forma da legislação fiscal, *desde a sua descarga até á sua sahida.*"

Pelas disposições citadas, vê-se claramente que o serviço das capatazias das alfandegas, referindo-se ás operações a que estão sujeitas as mercadorias *a cargo da alfandega*, para as formalidades de conferencia e despacho, absolutamente nada tem com os productos de exportação do Estado, os quaes, transitando pelo porto de Santos sem estarem sujeitos a nenhuma conferencia ou despacho, por parte da repartição aduaneira, nunca reclamaram e nem reclamam nenhum serviço dessa repartição, nada tendo com ella, e, pois, nada devendo pagar-lhe.

E si taes productos nunca dependeram, nem dependem da alfandega de Santos, como póde a Companhia Docas, na sua qualidade de arrematante de serviço de capatazias, e, pois simplesmente subrogada nos direitos da alfandega e por ella executando o serviço aduaneiro de capatazias, julgar-se com direito a cobrar o expediente de capatazias do café, e mais productos de exportação do Estado?

Si o governo *podia*, como dispõe a lei de 1869, contractar com os concessionarios do cáes o serviço de capatazias, como de facto contractou, tambem podia deixar de contractar. Ora, si tal acontecesse, estaria a empresa inhibida de fazer o embarque do café? E fazendo tal embarque, não cobraria sómente a taxa de carga estabelecida no contracto? E' evidente.

Cumpre tambem não deixar de attender a que os interesses da importação são egualmente opprimidos pela taxa de capatazias indevidamente cobrada das mercadorias despachadas sobre agua, as quaes, ficando livres e desembaraçadas da alfandega ainda a bordo dos navios, e, pois, nada mais tendo com a repartição aduaneira, — ao serem desembarcadas estão por isso mesmo livres de qualquer taxa ou tributação da alfandega ou de quem quer que a represente ou aja em nome della.

Em relação a taes mercadorias, que são descarregadas por transbordo directo dos navios para os vagões do caes, seguindo immediatamente para o destino, é evidente que a Companhia Docas só pode prestar os seus serviços no regimen da lei de 1869, isto é, como simples empresa de carga e descarga, mediante as taxas do seu contracto, não intervindo no caso nenhuma funcção da Companhia em seu caracter de arrematante dos serviços de capatazias.

Não obstante, cobra ella a taxa de capatazias de taes mercadorias como si fossem descarregadas a *cargo da alfandega*, que é ainda mais clamoroso, apesar de sujeital-as ao pagamento de uma nova e pesada taxa, de 2$000 por tonelada, para esse fim até a linha divisoria do caes com os terrenos da estrada de ferro.

Comprehende-se que a Companhia Docas cobre a taxa de transporte destas mercadorias até á sua entrega na extremidade do caes, desde que não estando ellas a *cargo da alfandega* ao serem descarregadas, e, pois, não se achando sujeitas ao expediente das capatazias, ao serviço, o de transporte no caes, reclamar uma remuneração.

O que, porém, de modo algum se comprehende, e torna o caso verdadeiramente iniquo, é a companhia cobrar-lhes a taxa de transporte e ainda de sobrecarregal-as com o expediente das capatazias.

Já está sufficientemente patenteado que a taxa de capatazias, no seu caracter de taxa alfandegaria, não tem ahi nenhum cabimento, mas o que mais ha a censurar no caso é a duplicata de taxa para remunerar um só e mesmo serviço.

Com effeito, si a operação da descarga é paga pela taxa contractual deste nome, que remunera, como o sentido da palavra o diz, — o trabalho de transferir a mercadoria de bordo para terra; e si uma vez descarregada a mercadoria nos vagões postos no caes, o unico serviço que a Companhia lhes presta é o seu immediato transporte até onde começa o terreno da estrada de ferro; qual então o serviço que fica para ser remunerado pela taxa de capatazias? Evidentemente nenhum.

Portanto, o que faz a Docas é simplesmente sujeitar as mercadorias em questão a uma duplicata de taxa.

De resto, si fosse legalmente cabivel, no caso, a cobrança de taxa de capatazias, então a taxa que nenhuma razão teria para ser cobrada, seria a taxa especial de transportes, porquanto, no serviço de capatazias, conforme define o artigo 175, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, que já tivemos o ensejo de citar, — está comprehendida *a conducção das mercadorias até a sua entrega, todo o trabalho que demandar a remoção e movimento dos volumes desde a sua descarga até a sua sahida.*

Mas ainda não é tudo. As mercadorias despachadas sobre agua, além de estarem oneradas com a taxa de dragagem do porto, de que em tempo nos occuparemos, á razão de 1$000 por tonelada, além de pagarem, ainda que indirectamente, a taxa de atracação no navio, além de se acharem sujeitas á taxa de descarga, além de pagarem a taxa de capatazias, e por cima a taxa de transporte no caes, ainda são obrigadas a pagar uma taxa chamada de estiva á razão de 1$000 por tonelada.

Não havendo serviço, no caso de que nos occupamos, que não esteja remunerado por uma taxa correspondente, sendo antes de notar que nas differentes contribuições cobradas das mercadorias descarregadas de bordo para os vagões, já ha uma verdadeira duplicata de taxas, a conclusão a tirar-se a proposito da taxa de estiva, é que no caso não ha só uma duplicata, ha antes uma triplicata, com o aggravante de não ser a taxa de estiva — apesar de cobrada com o mesmo rigor que as demais, e invariavelmente de todas as mercadorias descarregadas sobre os vagões no caes — uma taxa autorizada pela lei, pelo contracto ou por qualquer acto do governo. E' uma excrescencia que nada absolutamente justifica, porque ao estabelecer-se a taxa de descarga, no contracto de concessão, não podia deixar de ficar ahi, comprehendida a remuneração de todo e qualquer trabalho mechanico e braçal reclamado pela operação. Uma operação de descarga de facto não prescinde, por melhores que sejam os apparelhos mechanicos empregados, no auxilio ou subsidio do estivador.

Mas, porque tem a pagar ao estivador, a Companhia não póde, menos ainda, por sua propria e exclusiva deliberação, cobrar da mercadoria em descarga uma contribuição *ad hoc.* A ter fundamento semelhante resolução, então poderia ella com o mesmo direito estabelecer taxa especial para remunerar o machinista que dirige o trabalho de seus guindastes e, como esta, uma infinidade de outras.

Comprehendendo quanto ha de irregular em seu procedimento, a Companhia julga-se isenta de qualquer responsabilidade, collocando, em sua tabella de contribuições, a taxa de estiva entre as que remunerem os serviços que ella reconhece não comprehendidos nos contractos, e declara facultativos ao commercio e á navegação, como, por exemplo, o fornecimento de agua, lastro, energia electrica, etc.

Com isso, porém, não attenua a irregularidade do facto.

E' que a agua, o lastro ou a energia electrica, quando seja fornecimento feito pela Companhia, deve ser pago pela taxa que ella bem entenda estabelecer, porque de tal fornecimento não cogitou o contracto.

Com o serviço de estiva não acontece o mesmo, porque, executado no navio ou no mesmo, elle constitue parte integrante e indeclinavel das operações de carga e descarga, e a sua remuneração é feita pelas taxas officialmente instituidas para remunerar taes operações, não sendo licito á Companhia aggraval-as, a seu arbitrio, com quaesquer contribuições extra.

Que se diria da estrada de ferro que, contratando o transporte de mercadorias mediante determinada tarifa, entretanto, por sua livre e exclusiva deliberação, passasse a cobrar obrigatoriamente, para fazer o serviço contractado além da tarifa official, uma certa taxa especial, com a denominação de estiva ou qualquer outra, sob pretexto de que tem a despender com trabalhadores com remoção e arrumação de mercadorias nos vagões? Porventura seria o abuso tolerado? E para ficar a falta desculpada e passar a constituir direito, bastaria que a empresa declarasse ser a taxa facultativa embora de facto a cobrasse compulsoriamente de todos?

Já vimos a maneira irregular por que a Companhia applica a taxa de capatazias, aggravando-lhe os onus extraordinariamente; já vimos a creação extracontractual da taxa de transporte em vagões, cobrada simultaneamente com a taxa de capatazias das mercadorias despachadas sobre agua; já vimos o que occorre numa taxa de estiva, uma triplicata a onerar a carga e descarga, uma outra taxa que a Companhia conseguiu enxertar na immensa cadeia de contribuições com que opprime o commercio tributario do porto de Santos — a taxa de dragagem.

Ha cerca de 20 annos, numa autorização, si não nos falha a memoria, incluida na cauda orçamentaria, vem a Companhia Docas cobrando 1$000 de cada tonelada de mercadoria que entra no porto de Santos ou delle sai, como applicação á dragagem e desobstrucção do porto.

Como se vê, trata-se de um serviço publico, para o qual o Congresso votou verba e de que o governo federal, não sabemos por que acto nem em que condições, encarregou a Companhia Docas.

O que sabemos a tal respeito é que:

a) — para empregar na dragagem e desobstrucção do canal de Santos, a Companhia Docas, já arrecadou do commercio e da lavoura de S. Paulo algumas dezenas de milhares de contos de réis;

b) — o producto dessa contribuição ascende agora a cerca de 2.000 contos de réis por anno;

c) — essa contribuição não figura nos relatorios publicados pela Companhia;

d) — não se sabe a maneira por que tem sido e está sendo applicada somma tão elevada;

e) — é tanto mais extranhavel o caso de se não applicar o producto annual da taxa e sua applicação, quanto é certo que, estando a Companhia Docas a dragar e desobstruir o canal de Santos, ha cerca de 20 annos, e devendo já ter gasto neste serviço algumas dezenas de milhar de contos, acontece que, por mais dragado e desobstruido que tenha sido o porto, portanto, por menos que reste a fazer em tal sentido, entretanto, o producto da arrecadação cresce sempre, cresce cada vez mais, pois que tendo sido a principio de menos de 1.000 contos de réis por anno, hoje ascende a cerca de 2.000 contos de réis por anno, e, nessa progressão, montará em breve a 3.000 e talvez a 4.000 contos;

f) — isto, evidentemente, está a pedir um termo, um paradeiro... Não obstante toda a lama que ha, ou antes, que havia no porto de Santos, já é tempo de estar o canal inteiramente dragado e desobstruido, em vista da somma phantastica que semelhante serviço tem custado;

g) — si, apesar de tudo, ainda ha alli que dragar e obstruir, absolutamente não póde ser mais do que havia, por força ha de ser menos;

h) — e si ha de ser menos, evidentemente é tempo de reduzir a taxa de dragagem, porque transitando actualmente pelo porto de Santos cerca de ...... 2.000.000 de toneladas em mercadorias, e este algarismo tende a crescer com o tempo, é intuitivo que a taxa de dragagem, produzindo incomparavelmente mais do que já produziu pode e deve ser consideravelmente reduzida, não sendo cabivel para um serviço em constante progressão decrescente, se destine uma verba em continua progressão crescente e que já attinge a algarismo elevadissimo, verdadeira enormidade para o caso.

Não é exacto que a Companhia Docas tenha privilegio sobre o porto de Santos.

Em primeiro logar, é de considerar que a concessão das obras a cargo da Companhia foi feita no regimen da lei de 13 de outubro de 1869, que não deu ao governo faculdade para permittir a monopolização dos serviços de docas.

Em segundo logar, importa ponderar que o que o decreto da concessão de 12 de julho de 1888 estabeleceu foi que os concessionarios teriam o uso e goso das obras que contractavam, constantes do plano e relatorios confeccionados pelo engenheiro Domingos de Saboia e Silva, com os onus e vantagens estabelecidos pela lei de 13 de outubro de 1869.

E para mais claro ficar que na concessão assim feita não se envolvia o privilegio do porto de Santos, estatuiu a clausula 7.a do proprio contracto a disposição seguinte:

> "Os concessionarios terão preferencia, em egualdade de condições, para a execução de obras semelhantes, que durante o prazo desta concessão se tornem necessarias no porto de Santos."

De resto, justificando o contracto que celebrara, o ministro referendario do decreto da concessão, sr. conselheiro Antonio Prado, em discurso proferido no Senado do Imperio, accentuou, entre as vantagens da proposta escolhida que do contracto que firmára, a de não consignarem o privilegio dos serviços de carga e descarga, ficando salvo e porto de Santos de semelhante monopolio.

Decorridos dois annos da data do decreto de concessão, voltou a empresa a tratar com o governo e delle obteve autorização para prolongar o cáes, então em via de execução, desde a Alfandega até ao logar denominado Paquetá, sendo-lhe concedida tambem a prorogação do prazo para o uso e goso das referidas obras por 90 annos.

O decreto que fez esta concessão é o de n. 966, de 7 de novembro de 1890, do teôr seguinte:

"O generalissimo Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, constituido pelo Exercito e pela Armada em nome da Nação, resolve, deferindo a representação feita pela Intendencia Municipal da cidade de Santos, no Estado de S. Paulo, autorizar a Empresa Constructora das Obras de Melhoramentos do Porto de Santos *a prolongar o cáes*, em via de execução, desde a alfandega até ao logar denominado Paquetá, concedendo á mesma empresa a prorogação do prazo para uso e goso das referidas obras por 90 annos, contados da presente data, tudo de accôrdo com os decretos ns. 99.979, de 12 de julho de 1888, e 10.277, de 30 de julho de 1889, e nos termos das clausulas que com este baixam assignadas por Francisco Glycerio, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que o faça executar. Sala das Sessões do Governo Provisorio, 7 de novembro de 1890. Assignados: *Manuel Deodoro da Fonseca — Francisco Glycerio.*"

Como se vê da integra do decreto de 7 de novembro de 1890, citado pela Companhia Docas de Santos, como tendo força de lei e dando-lhe o privilegio do serviço de carga e descarga no porto de Santos, não é verdade que tal decreto lhe tenha feito semelhante concessão.

O referido decreto apenas dispõe sobre duas medidas: o prolongamento do cáes até ao Paquetá e a prorogação do prazo para o uso e goso das obras, declarando expressamente serem estas duas concessões feitas de accôrdo com o decreto de 12 de julho de 1888, que é o da concessão primeira, no qual não figura o privilegio sobre o porto de Santos, ao contrario, se estatue que os concessionarios simplesmente terão preferencia em egualdade de condições, para execução de obras semelhantes que, durante o prazo de sua construcção, se tornarem necessarias ao porto de Santos.

O privilegio de carga e descarga no porto de Santos constituindo extraordinaria medida de execução, contraria ao regimen da lei de 1869 é claro que só podia ser concedido pelo Governo Provisorio por disposição expressa em termos definitivos. Ora, nem uma nem outra cousa se encontrando no corpo do decreto de 1890, é incontestavel, é evidente, que tal concessão não foi feita á Companhia Docas de Santos.

E' verdade que em duas das clausulas que acompanham o decreto de 1890 é empregada a palavra *privilegio.*

Na clausula 6.a, diz-se:

"Gosarão os concessionarios durante todo o prazo de seu *privilegio* que fica elevado a 90 annos..."

Na clausula 8.a, diz-se:

"Findo o prazo de *privilegio*, reverterão para o Estado Federal todas as obras..."

Está claro que a palavra privilegio empregada em cada uma das referidas clausulas, precisa ser entendida em termos habeis.

Ella não póde significar privilegio de cargas e descargas no porto de Santos, em primeiro logar porque si tal fosse o seu alcance, então não poderia o decreto deixar de referir-se a materia tão importante, e não só para estabelecer como para definir a concessão monopolizadora. Ora, já se viu que nada disso existe, porquanto, do decreto firmado pelo generalissimo Deodoro nem siquer se lê a palavra privilegio, que só se encontra nas clausulas que o acompanham.

Em segundo logar a palavra não póde ser tomada em tal sentido porque ella é contraria ao que dispõe o proprio decreto de 1890 que declarou explicitamente ser autorizado o prolongamento do cáes e a prorogação do prazo da concessão nos termos do contracto de 1888, e os termos deste contracto excluem o privilegio no porto de Santos.

Posto isto, é incontestavel que a palavra privilegio foi utilizada nas clausulas 7.a e 8.a do contracto de 1890 como se referindo á concessão outorgada á empresa pelos contractos de 1888 e 1890, com os direitos, vantagens e favores que só ella podia e pode gosar, no numero dos quaes ha a mencionar o direito de construir as obras constantes do projecto Saboia e depois as do trecho da alfandega ao Paquetá, o direito de perceber as taxas correspondentes a taes serviços, a preferencia em egualdade de condições para outras obras no porto, a subrogação nos direitos da alfandega para a cobrança das taxas de capatazias, a isenção de direitos aduaneiros a favor dos materiaes importados, etc.

Todos estes direitos e favores applicados ás obras concedidas á Companhia constituem realmente um formidavel privilegio, pois que ninguem mais pode pretendel-os na zona occupada pela Companhia, cabendo a ella e só a ella o uso e goso de taes obras com as prerogativas estabelecidas nas leis e nos contractos.

Mas, por mais formidavel que seja esse privilegio, comtudo elle não representa um monopolio de direito sobre todo o porto de Santos, como o pretende a Companhia. Este, nem ella nunca teve, nem a lei permitte que alguem o tenha.

IV

No requerimento que apresentou ao governo federal, solicitando concessão para construir o prolongamento do cáes de Santos, de Outeirinhos a Barra, solicitou o governo do Estado, além *dos direitos, favores e onus que cabem á Companhia das Docas de Santos, em virtude das leis, decretos, avisos e contractos que regulam suas relações com o governo* da União, mais os de que trata a lei n. 3.314, de 16 de outubro de 1886.

A lei por ultimo citada dispõe:

> "O governo poderá estabelecer em favor das empresas que se organizarem para melhoramento dos portos do Imperio, além das vantagens a que se refere a lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1889, uma taxa nunca maior de 2 o|o em referencia ao valor da importação e de *um por cento* ao da exportação de cada um dos ditos portos. As taxas destinadas áquelles serviços serão arrecadadas directamente pelo Estado e calculadas de maneira que não excedam o necessario para o juro correspondente ao capital das empresas, á razão de 6 o|o ao anno e para respectiva amortização no maximo prazo de 40 annos".

Affirma-se que o Estado de S. Paulo pretendendo os favores da lei n. 3.314, citados, isto é, as taxas sobre a importação e a exportação, que a Companhia de Docas não percebe, tornou a sua proposta onerosa ao commercio pelo porto de Santos, fazendo assim desapparecer as vantagens da dita proposta.

Essa affirmação não tem fundamento, como é facil verificar.

Em primeiro logar, por sua proposta, o Estado só pede a faculdade de perceber as taxas legaes e não todas as taxas que a Companhia de Docas actualmente percebe, sendo que algumas, como já vimos, representam dupla e até, ás vezes, triplice remuneração pela execução de um mesmo e unico serviço.

Accresce ainda que as taxas autorizadas pela lei n. 3.314, citada, não poderão ser cobradas sinão emquanto a renda do cáes explorado pelo governo do Estado não dê renda sufficiente para o juro correspondente a 6 o|o do capital empregado para a respectiva amortização no prazo maximo de 40 annos.

Quer isto dizer que a cobrança destas taxas só será effectiva durante o periodo da construcção do primeiro trecho de cáes, pois que ultimada a construcção, a renda do dito trecho deverá ser sem duvida mais do que sufficiente para assegurar o serviço de juros e amortização do capital nelle empregado.

Os onus que recahirem para esse periodo limitado sobre o commercio pelo porto de Santos, serão sobejamente compensados pela diminuição dos encargos do dito commercio logo que o cáes a construir pelo governo do Estado esteja em condições de permittir a carga e descarga das mercadorias mediante as taxas que vigorarão para concessão ao mesmo governo, e que apresentam consideravel reducção das despesas que actualmente são exigidas das mercadorias que transitam pelo cáes da Companhia de Docas.

THEATROS E SALÕES

S. JOSE'

Continua a ser representada, com agrado do publico que frequenta este theatro, a revista paulista de Danton Vampré, "S. Paulo Futuro". Ainda hontem, os interpretes dessa revista, em ambas as sessões, foram bastante applaudidos, sendo justo, porém, destacar Isabel Ferreira, Satanella, Maia, Ghira, Raul Soares, Arruda e José Monteiro.

—— Hoje, nas duas sessões habituaes, a mesma revista "S. Paulo Futuro".

PALACE-THEATRE

Dá-se hoje, neste theatro da avenida Brigadeiro Luiz Antonio, a estréa da companhia hespanhola de zarzuelas, revistas, operetas e opera comica, dirigida pelos artistas Miguel Lamas e Frederico Carrasco, e da qual faz parte, como primacial figura, a conhecida tiple Ursula Lopez. Realizam-se os espectaculos por sessões, que serão em numero de tres, diariamente. Na primeira sessão de hoje, ás 7 horas e tres quartos, em ponto, representa-se a revista em 1 acto "De España al cielo"; na 2.a, ás 9 horas em ponto, a peça "Bazar Exposision"; e na 3.a, ás 10 horas e meia, a revista "La Tierra del sol".

A "troupe" hespanhola, ao que consta, dispõe de elementos de successo, para agradar.

VARIEDADES

Este theatro do largo do Paysandú', na forma do costume, foi hontem bastante frequentado. Executou-se variado programma, em que se salientou a parte das luctas do "Ju-jitsu", que despertaram na assistencia crescente interesse.

Os demais artistas de café-concerto receberam fartas palmas.

—— Hoje, a costumada funcção com interessante programma.

IRIS THEATRE

Neste procurado cinema exhibem-se hoje magnificos films, que, certo, attrahirão avultada concorrencia.

CULTO CATHOLICO

O DIA

S. Severino, bispo.

Vivendo no tempo de S. Martin, foi advertido por uma musica celeste da morte deste grande servidor de Deus.

Um anachoreta sabendo por meio de revelação que teria a mesma gloria que Severino, no céo, deixou o deserto para fazer-lhe uma visita e ficou estupefacto deante da magnificencia do seu palacio.

Deus, porém, fez-lhe conhecer que Severino tinha menos gosto pelos bens e honras do que elle pela sua gruta.

CURIA METROPOLITANA

Foram passadas as seguintes provisões:

De dispensa de impedimento, para a parochia de Nazareth, a favor de Bertholdo Alves Cardoso e d. Maria Marinha de Jesus;

idem, de oratorio particular, para a parochia de Santa Iphigenia, a favor de Wadih Maluf e d. Angelina Abrahão;

idem, de dispensa de proclamas, para a parochia da Sé, a favor de Jorge Karam e d. Bauxit Jorge;

idem, de dispensa de proclamas e licença de oratorio particular, para a mesma parochia, a favor do dr. Americo de Campos e d. Zephira Caranelli.

ARCEBISPO METROPOLITANO

E' esperado amanhã, nesta capital, de regresso de Santos, pelo comboio das 13 e 45, o revmo. sr. arcebispo metropolitano.

Acompanha-o o seu secretario particular, padre dr. Archibaldo Ribeiro.

BISPO DO CEARA'

De Campinas seguiu para Itu', regressando hontem a esta capital, o revmo. sr. d. Manuel da Silva Gomes, bispo diocesano do Ceará.

S. exc., de passagem por S. Paulo, teve occasião de visitar o revmo. sr. arcebispo metropolitano, o Instituto do Butantan, Lyceu do Coração de Jesus, matrizes da Consolação, Santa Cecilia, etc., mostrando-se deveras encantado pela nossa bella capital.

Hontem s. exc. retribuiu, no palacio S. Luiz, a visita de monsenhor dr. Benedicto de Sousa, pró-vigario geral do arcebispado.

Em rapida palestra que tivemos occasião de entreter com s. exc. pudemos observar os seus elevados dotes de espirito a par de um trato lhano e cavalheiresco.

S. exc. teve de interromper a viagem a Roma, onde deveria fazer a visita "ad limina apostolorum", por causa da guerra européa.

No emtanto, nada soffreu, regressando felizmente ao Brasil.

S. exc., que se acha hospedado no Seminario Provincial, seguirá hoje, pelo nocturno, para o Rio, donde regressará á séde da sua diocese.

Desejamos ao illustre prelado feliz viagem.

SEMINARIO PROVINCIAL

O revmo. sr. arcebispo metropolitano conferirá ordens no proximo domingo, 25 do corrente, a varios alumnos do Seminario Provincial.

O diacono Arthur Leite de Sousa receberá o presbyterato; os clerigos Genesio Nogueira Lopes, Octavio de Araujo Novaes, Irineu Cursino de Moura e João da Silva Couto receberão as quatro ordens menores; o clerigo Luiz Gonzaga dos Santos, as ordens de exorcista e acolyto.

A prima tonsura será conferida aos alumnos Affonso Pozzi, Antonio Esteves Lopes, Eduardo Antonio dos Santos, José Maria Proost Monteiro, Paschoal Manuel Quercier, Henrique Nicoppeli, Francisco de Campos Machado e Alvaro de Lima.

MATRIZ DE SANTA IPHIGENIA

Iniciou-se hontem, ás 18 e 30, o triduo que precederá a festa de Nossa Senhora do Rosario.

Pregará o revmo. conego dr. João Baptista Martins Ladeira, secretario do arcebispado.

A festa realiza-se no proximo domingo, 25 do corrente, havendo missa e communhão geral ás 8 horas e encerramento solenne ás 18 e 30, com a bençam do SS. Sacramento.

MATRIZ DE S. JANUARIO DA MOOCA — MEZ DO ROSARIO

Continua a celebrar-se diariamente na nova matriz da Moóca, com grande solennidade, o mez de N. S. do Rosario. Aos domingos e quintas-feiras, ás 18 1|2, occupa sempre a tribuna sagrada um revmo. padre capuchinho. No domingo, 18, subiu ao pulpito o revmo. padre Affonso, dd. commissario do Conselho da Immaculada Conceição que produziu uma brillante pratica, em italiano, falando com clareza e unção sobre o thema: "A ingratidão dos christãos para com Deus". A conferencia do douto franciscano deixou uma profunda impressão entre os bons parochianos da Moóca.

NOVO CENTRO DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO

No dia 18 do corrente, na egreja matriz, foi installado pelo revmo. vigario um novo Centro do Apostolado da Oração, que se compõe das seguintes senhoras:

Zeladoras: d. Adelina Machado Valente, presidente; d. Rosa Fragetti, vice-presidente; d. Ludovina Gouvêa, thesoureira; d. Joanna Kulaj, secretaria; d. Delphina da Costa Borges, d. Cesarina Avanzi, d. Ducia Pastore, d. Luiza Romana.

Associadas: A. Vicentina Colangelo Ambrosi, d. Carolina Fustole, d. Philomena Mangian, d. Thereza Sarto, d. Josepha Ferrati.

CARTA PASTORAL DO SR. D. DUARTE LEOPOLDO E SIVA, ARCEBISPO METROPOLITANO DE S. PAULO, SOBRE A GUERRA

Damos abaixo a carta pastoral que acaba de publicar o illustre chefe da archidiocese paulista, sobre a actual conflagração européa e a imprensa catholica:

"D. Duarte Leopoldo e Silva, por mercê de Deus e da Santa Madre Egreja arcebispo metropolitano de S. Paulo, prelado domestico de sua santidade Bento XV, assistente ao Solio Pontificio, conde romano, etc.

Aos que estas nossas letras virem, saudação, paz e bençam em Jesus Christo, salvador e redemptor nosso.

Veneraveis irmãos e filhos dilectissimos:

A desesperada lucta em que ora vão empenhadas as grandes potencias, despovoando e infelicitando tantos lares, não podia deixar indifferentes aos que, mesmo de longe, assistem ao pavoroso e tremendo digladiar. Si ha ahi heroicidades que disputam applausos, ha tambem desgraças que pedem commiseração. Ha o extertor da agonia, corações partidos, lagrimas de mães, lamentos de viuvas sem arrimo, orphandades lançadas á miseria, innocencias expostas a todas as seducções. No arranco das avançadas bradam os instinctos da hyena. No fragor dos bulcões de fumo que, ennovelado, resoam ais e ocam, accentuam-se gemidos, resoam ais de moribundos.

E' a guerra com todo o seu cortejo de maldições, illuminando com os relampagos do genio os destroços da civilização. Segue-lhe na cauda a ruidosa fanfarra dos que predizem victorias, e o chôro convulso dos que presentem ruinas. Horror por toda parte.

No sangrento conflicto em que se joga a honra das nações, não é sómente o patriotismo que justamente se apaixona, nem se limita o contender das rivalidades ao valoroso esgrimir das espadas. Surgem tambem na arena, descalçando as luvas, brandido de armas menos nobres, porventura mais violentas, "sympathias" nem sempre justificadas, "odiosidades" quasi sempre gratuitas.

E' então que, transpondo os campos de batalha, desertando as fortalezas ou fugindo ao varrer da metralha, penetra a contenda no seio das familias, carreando para dentro do lar a vasa das ambições que, lá fóra, se agitam temerosas.

Nem a edade madura por prudente, nem os verdes annos por menos experimentados, haviam de escapar a essas dissenções, cujo termo bem póde confinar com o descredito de toda uma nação. A esse vezo de julgar os acontecimentos pelo prisma das sympathias pessoaes, não têm escapado os membros do clero e os proprios catholicos, esquecidos de que só Deus tem nas mãos a vida das nações como dos individuos.

Orgam natural das opiniões em desaccordo, em desesperado afan de orientar e informar, veiu tambem a imprensa avivar a chamma que, traiçoeira, se vai alastrando.

Não importa a origem suspeita a que é força respigar os elementos de critica. E' preciso informar; é preciso pompear de vidente e atilado; é preciso dar arrhas de conhecimentos estrategicos. E a imprensa geme... soffra embora a verdade, alimentem-se malquerenças, rompam-se laços que se deveriam respeitar.

E' a dissenção na praça publica; é o desaccordo no seio da familia; é a sociedade dividida, envolta em luctas odientas que lhe não dizem respeito.

Eis o perigo. Todos o reconhecem, todos procuram conjural-o, mas cada um no sentido das suas sympathias pessoaes. A propria imprensa que seja "muda", mas só para calar o que haja de favoravel á parte adversaria.

Neutralidade — bem o sabemos — tão só na estagnação das aguas mortas se nos depara completa e absoluta. Vida, movimento, é o que se encontra por toda parte, e onde ha movimento, são naturaes as collisões; explicavel é o choque das idéas. Mas todo esse movimento em que se traduz a vida, ha de ser ordenado, deve nortear-se por um principio superior, que o mantenha regulado pela razão e pelo bom senso.

Essa voz da razão, esse dictame do bom senso, ou melhor, essa directriz suprema norteada pela Fé, havemos de pedil-a agora aos principios da caridade, ao respeito das convicções alheias, mormente si inspiradas pelas desgraças da patria.

Si não podemos ser inteiramente neutros, sejamos ao menos caridosos, sempre delicados, sempre respeitadores, sem que ninguem tenha o direito de exigir que sejamos arabes ou turcos.

De facto, Extranhos á lucta, só podemos avaliar dos acontecimentos pelo que nos querem informar as partes interessadas, e não serão ellas que nos ministrem elementos de juizo seguro e imparcial.

Em tal emergencia, quem não vê o perigo de certas polemicas, publicas ou privadas, que, irritadas, se apaixonam, fugindo de ordinario aos mais elementares principios da cordialidade?

Demais, por que havemos de pronunciar-nos por este ou aquelle partido, — nós brasileiros que nada lhes devemos como nação, e que a todos queremos abraçar na confraternidade de povos livres e independentes? Porque seremos por este, e não por aquelle, — nós catholicos que, aqui como alli, vemos espezinhada a mansuetude evangelica? Por que?

Não fôra a delicadeza dos amigos, que em ambos os campos contamos numerosos, e a nossa attitude lhes haveria de parecer simplesmente... *extranhavel.*

Si encaramos a questão pelo que possa interessar-nos como catholicos, ainda mais delicado se nos afigura o propender de uma parte com descredito da outra.

Catholicos, e numerosos, e devotados, e ardentes, arregimentam-se intimoratos á sombra de bandeiras inimigas, lá onde a bravura se aquilata pelo sangue derramado, que não pela eloquencia dos contendores.

Aqui, onde a lucta pela evangelização das almas não vai menos travada, perfilam-se em continencia respeitaveis sacerdotes, que adoptaram por sua a patria que tanto nos é cara.

Qual dos partidos é o nosso? — Nenhum, porque em ambos se derrama o sangue dos nossos irmãos.

Qual dos partidos é o da civilização? — Nenhum, porque ambos esqueceram os principios da Fé, repelliram os ensinamentos da Egreja.

Qual dos partidos é o de Deus? — Nenhum, porque a contenda não é de crenças religiosas, sinão de ambições humanas e de interesses puramente commerciaes.

Qual dos dois braços — si o direito, si o esquerdo, — ha de extender-nos a Victoria quando, cançada do exterminio, vier a sentar-se sobre ruinas donde porejam lagrimas e sangue, mal abrigando a viuvez e a orphandade? — Não sabemos. Talvez nenhum, talvez ambos. E' o segredo impenetravel de Deus.

Deus fez sanaveis as nações, dizem as Escripturas. Mas, como os individuos, tambem ellas hão de expiar os seus delictos e infidelidades. Como os individuos, tambem ellas podem alcançar misericordia, contrabalançando os proprios peccados com outros feitos que lhes valham as bençams do Juiz Supremo.

Ora essa conta não a podemos nós fazer exactamente. Si tal povo inscreve em seu activo os heroismos de uma fé generosa e expansiva, não menos lhe pesam na balança qualidades negativas ou positivamente más. Si aquelle outro se tornou réo de culpas graves, porventura se acharão ellas devidamente compensadas.

Não adeantemos, pois, os juizos de Deus. Reservemos as nossas sympathias aos que mourejam no cumprimento de um dever sagrado. Evitemos discussões inuteis, que não dizem mais que a nossa vaidade de sabidos... que nada sabem. Peçamos a Deus o restabelecimento da paz, que tanto nos interessa a nós, como brasileiros e como catholicos.

Fechado o cyclo das hostilidades, serenadas as paixões, restabelecida a tranquillidade universal, veremos então como dirige Deus o destino das nações, encaminhando-as, sem embargo dos homens, para o fim supremo que lhes assignou a sua infinita sabedoria.

Mais do que em discussões estereis, encontrarão as senhoras catholicas com que alimentar a delicadeza dos seus sentimentos, no exercicio da caridade christã.

Ha por ahi tanta miseria occulta e envergonhada, tanto operario sem trabalho, tanta mocidade desoccupada, tanto perigo para a fé, tantas occasiões de peccado! A fome é má conselheira, e quando ella se vai sentar á porta do lar onde não presidem as inspirações de Deus, os caracteres sentem-se abalados, ameaçada a moralidade publica, periclitantes os fundamentos da ordem social.

Eis o que ha de preoccupar-vos de preferencia, que assim o exigem a Religião e a Patria.

Prestai o vosso concurso aos vossos parochos, ás patrioticas commissões de soccorros publicos, ao Brasil, á Egreja de Deus.

O tempo que inutilmente se vos consome em fastidiosas palestras sobre a guerra dispendei-o em visitas de syndicancia em attenções aos pobres, em soccorro dos infelizes e desoccupados.

Deus vos ha de abençoar e a Patria vos será gratissima.

A' imprensa catholica, á imprensa amiga e sympathica aos ideaes christãos, tambem o nosso appello.

Trata-se evidentemente de assumpto, bem que interessante, extranho todavia aos dogmas da Fé. A imprensa tem, portanto, o direito de aprecial-o, consoante as circumstancias, como commenta e aprecia os demais successos e acontecimentos. Respeitados os direitos da verdade, acautelado o respeito mutuo, a imprensa é, nesse particular, inteiramente livre, emquanto não exorbite da sua missão altamente civilizadora.

As discussões dos homens, abandonou-as Deus á discussão dos homens, e do numero dessas é certamente a que ora nos preoccupa. Não se confundam, pois, os magnos interesses da Religião com os interesses subalternos do momento.

Bem que no amago de todas as questões sociaes — maximé quando de tal extensão, que não escapam á critica dos mais indifferentes, — haja sempre um fundo religioso, deve-se e póde-se aprecial-as com superioridade tal que nem offendam os principios da fé, nem acicatem, por injustas, opiniões inteiramente livres e respeitaveis.

A' autoridade ecclesiastica pertence o discernir entre opiniões e opiniões, e sempre que estas resvalem para o campo religioso, se mostrará ella na estacada, chamando a postos os defensores da Fé.

Eis porque não julgamos opportuno cercear á imprensa catholica o direito de critica, emquanto ella se mantenha na linha de correcta submissão aos ensinamentos da Egreja.

Porque lhe haviamos de negar esse direito? Porque lh'o hão de negar os catholicos, a cuja causa serve ella com devotamento e desinteresse? Porque, condemnada a uma posição de inferioridade, ha de ella furtar-se, por systema, ao exame de factos publicos que a tantos interessam e apaixonam?

Hostilidades manifestas de certos foli-

cabaíos — *porque não neutros* — nem sempre encontram a devida repulsa dos catholicos. E, todavia, o menor desaccôrdo de idéas no terreno politico ou social, aguça para logo os espinhos da critica, alvoroçando melindres, acoroçoando descontentamentos. E' singular!

Todas as franquias para a imprensa *neutra*, por isso mesmo hostil. Todas as mordaças para os de casa, para essa imprensa generosa e altiva, que só á custa de sacrificios inauditos se vai mantendo ao sol e á luz!

Como quer que seja, por evitar consequencias que facilmente se adivinham, appellamos para a imprensa catholica e amiga, no sentido de se evitarem polemicas e commentarios que, no actual momento, mais serviriam de accentuar rivalidades, que de esclarecer as consciencias.

Seja a nossa reserva a da sentinella vigilante, que, em attitude calma, serena, majestosa, impõe respeito a contendores irrequietos. Passem de largo, e deixem em paz o sagrado deposito confiado á nossa guarda.

Entretanto, façamos os mais sinceros votos por que se calem, de vez, os écos fragorosos da tremenda e deshumana pugna, cuja repercussão não é tão nociva quanto dolorosa. Lembremo-nos do que ahi ha de choros, dores e lamentos; lembremo-nos dos que se vão sem sacramentos, e dos que se ficam sem consolações; lembremo-nos do que soffre a Egreja, duramente golpeada em milhares de seus filhos sacrificados a reprovaveis ambições; — e peçamos a Deus se compadeça da sorte de nações valorosas, onde, si uns o desconhecem, muitos o servem com denodo e sinceridade.

Brasileiros — a lucta nos é extranha; catholicos — só nos interessa pelo que ha de pavoroso e cruel no colossal embate. A nós — a concentração, a prece, os votos pela paz; a Deus — a justiça inteira, inquebrantavel e infallivel.

Como penhor das nossas aspirações de paz e de progresso, como testemunho de sympathia aos nossos diocesanos que, pelo nascimento ou pelo sangue, se acham ligados aos paizes belligerantes, como protesto de paternal affeição a toda esta nossa Archidiocese, aqui vos deixamos a nossa benção, em nome daquelle Senhor a quem todos juramos servir com filial e inteira submissão. *Et benedictio Dei omnipotentis, Patris ✠ et Filii ✠ et Spiritus Sancti, ✠ descendat super vos et maneat semper. Amen.*

Dada e passada nesta nossa archiepiscopal cidade de S. Paulo, sob nosso Signal e Sello das nossas Armas, aos 18 de outubro de 1914, festa do Evangelista S. Lucas.

✠ *Duarte*, arcebispo Metropolitano.

Esta conforme o original.

Padre dr. Archibaldo Ribeiro, secretario particular de sua exc. revma.

MANDAMENTO

1 — Esta nossa carta pastoral será lida, á estação da missa de um dia festivo, em nossa Cathedral Metropolitana, em nossos Seminarios, nas egrejas matrizes e filiaes, em todos os oratorios publicos e semi-publicos, onde habitualmente se celebra o santo sacrificio da missa, e depois registada conforme é de estylo.

2 — Emquanto perdurar a lucta entre as nações irmãs, os revmos. srs. vigarios, capellães e mais reitores de egrejas publicas ou semi-publicas, accrescentarão á oração *Pro Ecclesia et Patria: Deus e Senhor nosso* — as seguintes invocações:

Senhor, tende compaixão dos que agora agonisam nos campos de batalha. Tende compaixão dos que, abandonados e sem arrimo, se debatem na miseria e na orphandade. Sêde o balsamo dos feridos, a paz dos moribundos, a consolação dos infelizes. Reprimi, Senhor, o orgulho dos homens, e restitui-lhes os beneficios da paz. Que dessa lucta pavorosa, em que se empenham as ambições humanas, saia triumphante o vosso nome bemdicto, coberta de novas glorias e esplendores a Santa Egreja Catholica, contra a qual, segundo a vossa palavra, não hão de prevalecer as portas do inferno. Assim seja.

3 — A' referida oração *Pro Ecclesia et Patria*, é absolutamente prohibido fazer qualquer emenda, correcção ou accrescimos, além do que se prescreve no numero antecedente.

4 — Os revmos. sacerdotes continuarão a dar na missa a Collecta *Pro pace*, de accôrdo com o edital da nossa Vigararia geral.

S. Paulo, era ut supra.

✠ *Duarte*, arcebispo metropolitano.

REGISTO DE ARTE

CONCERTO DE WALTER MARX

No salão Germania, ás 20 horas e meia, realiza-se hoje o concerto do prodigioso menino pianista Walter Marx, que, quando se exhibiu no Rio de Janeiro, alcançou o mais franco successo, havendo-se pronunciado com respeito a imprensa carioca com os mais rasgados elogios. O maestro Henrique Oswaldo teve ensejo de escrever sobre Walter Marx a sua abalizada opinião, em que faz enthusiastica apologia ás suas habilidades pianisticas, não só no que diz respeito á technica, senão tambem ao seu genio interpretativo.

Pelo bello programma, que hontem publicamos nesta folha, já se póde imaginar o que vai ser a exhibição de Walter Marx, pois offerece-lhe ensejo de patentear o seu precoce poder de interpretar autores classicos, romanticos e modernos.

NO BRAZ

GUIDO PODRECCA

Na noite de 21 do corrente, no elegante salão da Sociedade Leale Oberdan, situado á rua Brigadeiro Machado n. 5, o qual se achava ornamentado com muito gosto e profusamente illuminado, foi realizada a conferencia "Patria e hospitalidade", pelo sr. Guido Podrecca.

O distincto conferencista foi apresentado á grande assistencia ás 10 horas, por uma commissão da Liga da Democracia, e pouco depois iniciou a sua brilhante conferencia, que em muitos momentos era interrompida por calorosos applausos.

O thema que escolheu o sr. Guido Podrecca é um agradavel problema, foi desenvolvido por espaço de uma hora.

Terminada a optima conferencia, foi servida uma mesa de doces com finas bebidas, sendo por aquella occasião saudado o illustre hospede.

No livro das impressões, o sr. Guido Podrecca, deixou os seguintes dizeres: "Pensiero? Non ne ho: sono pensiero!"

ANNIVERSARIO

Registra hoje mais um natalicio a sra. d. Laura Pereira de Figueiredo, esposa do sr. J. Figueiredo.

ENTERRO

Realizou-se hontem o enterro da sra. d. Durvalina de Mello Arantes, esposa do sr. Virgilio de Castro Arantes.

A finada era diplomada pela Escola Normal de S. Paulo e exercia o magisterio em Santa Isabel, onde, com razão, gosava de verdadeira estima.

O feretro, que foi encommendado pelo revmo. conego Moreira Freire, vigario da parochia do S. João, sahiu ás 8 horas do predio, 65, á rua João Boemer, para o cemiterio da 4.a parada.

Na sala mortuaria notavam-se diversas corôas, com sentidas dedicatorias.

Notámos, além de outros, os seguintes cavalheiros, que o acompanharam ao cemiterio:

Raul Nogueira, Juvenal Lima, Guilherme Peres, Alcides de Paula Ramos, por si e por seu pae, major Eugenio de Paula Ramos; José de Paula Ramos; Freitas Dias, Braz Reinaldo, Armando Carneiro, Raul Godoy, Armando Augusto, Benedicto Sergio Ribeiro, Antonio Dantas Gomes Oliveira, Sá Pinto Paiva, Julio Jannuzzi, José Eloy, Antonio Malheiros, major Carlos Schmidt, Horacio Nogueira, João Pereira dos Santos, João Angelo, Paschoal Colangelo, Carlos Mateus, Arthur Gonzaga Pinto, José Faustino de Araujo, João Pinto Ferreira, Antonio José Leite, Antonio Santos Lima Junior, Sylios Camargo e Gabriel Marques.

O CAFE' E O CAMBIO

JUNDIAHY, 23.

Foram recebidas hoje, durante o dia, na estação da Companhia Paulista, nesta cidade, 37.719 saccas de café, sendo 34.281 saccas despachadas para Santos e 3.438 para S. Paulo.

Café baldeado com destino a Santos, 47.857 saccas, sendo:

	Saccas
Recebidas de Jundiahy (Pa.)	30.456
» da Bragantina	1.708
» da Sorocabana	7.766
» do Pary e S. Paulo	7.920
» do Braz	227
Total	47.857

SANTOS, 22

Vendas de hoje — 20.390 saccas.

Mercado estavel

Vendas desde 1.o do mez	188.657
Vendas desde 1.o de julho	746.072

Nas vendas realizadas regulou o preço de 8$600 para o typo 6.

SANTOS, 22 — Telegramma especial do «Correio».

	Saccas
Entradas	52.615
Desde 1.º do mez	912.747
Desde 1.º de Julho	2.924.510
Existencia hoje em primeira e segunda mão	1.319.126
Média	42.583
Despachadas	23.341
Idem desde 1.o do mez	743.958
Idem desde 1.o de julho	2.216.716
Embarcadas	34.215
Idem desde o 1.º do mez	705.301
Idem desde o 1.o de Julho	2.161.321
Passagens	47.837
Idem desde o 1.o do mez	922.278
Idem desde o 1.o de Julho	2.052.551
Sahidas:	
Europa	249.321
Argentina	6.776
Estados Unidos	881.206
Por cabotagem	288
Para o Chile	—
Para o Uruguay	515
Em egual data do anno passado:	
Entradas	61.570
Idem desde o 1.o do mez	1.256.656
Idem desde o 1.o de Julho	5.693.779
Existencia em primeira e segunda mão	2.503.131
Média	57.115
Vendas	54.715
Base	6$000
Despachadas	49.312
Embarcadas	66.937

SANTOS, 22 — Telegramma especial do «Correio».

Movimento de café na Companhia Central de Armazens Geraes no dia 22:

Existencia no dia 21	153.809
Entradas hoje	8.255
Total	164.064
Sahidas hoje	2.962
Stock hoje	161.102

CAMBIO

O mercado de cambio abriu hontem estavel, com os bancos em geral, offertando a taxa bancaria de 14 1|2 d.

Momentos depois, o mercado parecia mais animado, pelo que o London and Brasilian Bank, London and River Plate Bank, Banco Commercial de S. Paulo e Banco Francez e Italiano per l'America del Sud, offertavam a taxa de 14 3|4 d.

A's 10 1|2 horas o The British Bank of South America e London and River Plate Bank chegaram a realizar negocios na base de 15 d., porém, em seguida, se retrahiram, passando a sacar na base de 14 7|8 d., taxa esta que, generalizou-se nos demais bancos.

Com esta taxa em vigor permaneceu o mercado até ás 15 horas, horas em que, os bancos somente acceitavam negocios na base de 14 1|2 d.

A' ultima hora, o mercado tornou-se inactivo, adoptando então, os bancos, a cotação de 14 3|8 d.

Nesta posição encerrou-se o mercado, com pequeno numero de negocios feitos no correr do dia.

Em Santos o mercado abriu firme, com os bancos sacando na base de 15 d., e comprando a 15 1|4 d.

O mercado fechou estavel, com os bancos sacando na base de 14 3|4 d. e comprando a 15 d.

A' vista, 14 9|16, que foi o official de hontem, a libra esterlina vale 16$482, o franco 655, e o marco 809.

A' vista, 14 7|16, a libra vale 16$623, o franco 661, o marco 816, a lira 663, cem réis fortes 321 e o dollar 3$426.

A Camara Syndical dos Corretores affixou hontem a seguinte tabella:

	90 d|v	á vista
Londres	14 9|16	14 7|16
Paris	655	661
Hamburgo	809	816
Italia	—	663
Portugal	—	321
Nova York	—	3$426
Soberanos	—	—
Extremos:		
Contra banqueiros	14 3|8	14 3|4
Contra a caixa matriz	14 3|8	14 3|4
[illegible]:		
Extremos:		
Contra banqueiros	16 1|32	16 1|16
Contra a caixa matriz	16 1|32	16 1|16
Soberanos	—	15$200

SANTOS

Curso official de cambio e moeda metallica.

	90 d|v	á vista
Praça:		
Sobre Londres	14 7|8	14 3|4
Paris	640	650
Hamburgo	810	817
Italia	—	655
Portugal	—	325
Hespanha	—	640
Nova York	—	3$400
Argentina, m|l	—	1$600
Soberanos	—	16$000

CAMBIOS EXTRANGEIROS

Taxa de desconto da abertura do mercado de Londres:

	Hontem	Anterior
Taxa de desconto do Banco de Inglaterra	5 0|0	5 0|0
Taxa de desconto do Banco de França	[illegible]	5 0|0
Taxa de desconto do mercado de Londres, 3 m.	5 0|0	5 8|16 0|0
Nova-York sobre Londres, á vista por £	4.95 7|8	4.97 7|8
Lisboa sobre Londres, á vista por mil réis	[illegible]	40
Paris sobre Londres, á vista por £	25.12	25.12
[illegible]	—	—
[illegible]	25.80	25.50
[illegible]	26.15	26.15
Consolidados Inglezes 2 1|2 0|0	68 1|2	68 1|2
Leopoldina Railway C., Ltd.	46	46
[illegible]	31	30
[illegible]	200	203
[illegible]	5	5
[illegible]	61 1|2	61 1|2
[illegible]	93	93
[illegible]	63	63
[illegible]	3	3
Mexico North Western Railway Co.	11	11

Associações

E'LITE CLUB

Em reunião ultimamente realizada, á qual estiveram presentes o sr. Roberto Pereira Barreto, presidente e ex-presidente do E'lite Club, e um grupo de socios, foi eleita uma directoria afim de continuar a proporcionar aquelles divertimentos, que tão gratas recordações deixaram no espirito de todos quantos as assistiam.

Resolveu-se tambem organizar para a 5.a partida do E'lite Club, que deverá se realizar no Club Germania e será dedicada ao seu ex-presidente sr. Roberto Pereira Bueno.

Resolveu-se tambem organizar uma commissão de moças, cujos nomes serão brevemente publicados.

A directoria eleita é a seguinte: presidente, sr. Victor Ayrosa Filho; vice-presidente, Antonio Flaquer; 1.o secretario, Tacito Silveira; 2.o secretario, Roberto de Lara Campos; 1.o thesoureiro, Pedro Caropreso; 2.o thesoureiro, Octavio M. de Barros; directores das festas, Quirino Gualtiere, José da Cunha Freire e dr. Moreira da Silva Filho.

Scena de sangue

Um tresloucado rapaz tenta assassinar a esposa e o padrasto desta - O estado das victimas - O criminoso evade-se e entrega-se depois á prisão

ITU, 22 — A população ituana foi fortemente abalada com a noticia de uma horrorosa scena de sangue, que se déra na casa de residencia do sr. Domingos Nobre da Cruz, á rua de Santa Rita.

Narremos o facto:

Ha poucos annos, Francisco de Assis Antunes, geralmente conhecido por "Chiquinho Parnahyba", casou-se com d. Eponina da Costa Valente, enteada do sr. Domingos Nobre; porém, desde logo, ou por desaccôrdo de genios, ou porque Francisco pouco tomasse a sério o seu encargo de chefe de familia, não procurando pelo trabalho garantir o seu lar em relativa commodidade, os dois não fizeram grande liga.

Ultimamente, esse estado de cousas aggravou-se, e, como Eponina procurasse o lar do seu padrasto, porque ao menos ahi sentia-se amparada com a filhinha do casal, contra as necessidades as mais insignificantes, Francisco sentiu-se melindrado e procurou que sua mulher voltasse para a sua companhia, no que ella não concordou.

A' vista disso, elle praticou alguns desatinos, foi preso, e, ao sahir, procurou os meios de chegar á casa do padrasto de Eponina, batendo á porta. Foi o chefe da casa quem veiu abril-a, recebendo abruptamente varias navalhadas desferidas por Francisco.

Aos gritos, acudiu Eponina, que foi tambem atacada pelo marido, que a feriu bastante, e, talvez, tivesse morto o padrasto e a enteada, si um irmão desta, ainda menino, não viesse em soccorro dos aggredidos, com uma tranca de porta, pondo em fuga o aggressor, o qual conseguiu, atravessando toda a cidade, evadir-se.

Chamada a policia e o medico legista por este foram examinados os offendidos e considerados graves os ferimentos.

A policia poz-se logo em campo para a captura do criminoso, mas este não deixára vestigios da sua passagem.

Mais tarde, um irmão do criminoso recebeu deste um aviso de que se achava homisiado na fazenda "Pedra Branca". Pedia-lhe que fosse buscal-o, sem a intervenção de soldados.

Assim, seguiram para o local indicado o irmão e um cunhado do criminoso e o escrivão da policia, aos quaes elle se entregou, sendo para aqui transportado, de automovel e dando entrada na cadeia publica.

As victimas do tresloucado rapaz têm sido muito visitadas e todos lamentam essa triste occorrencia, que ia custando a vida de duas pessoas, e que põe na mais desoladora situação a pobre mãe do criminoso, ha poucos mezes viuva do sr. José Assumpção Antunes.

CHRONICA SPORTIVA

FOOT-BALL

CLUB A. PARSIFAL VERSUS ALLIADOS, DO PALMEIRAS

No campo da Floresta será jogado hoje um match de foot-ball entre o C. A. Parsifal e um team alliado da A. A. das Palmeiras.

O jogo realiza-se ás 16 horas.

A equipe do Parsifal apresenta a seguinte organização:

Geraldo
Angelo — J. Pedro
Adão — Sylvio — Shalders
Chico — Renato — Toledo —
Lannes — Chiquinho

Duplo assassinato

NA POVOAÇÃO DE COLLINA, UM MARIDO ULTRAJADO ASSASSINA BARBARAMENTE A ESPOSA E O AMANTE DESTA

BARRETOS, 22 — Na povoação de Collina, desta comarca, desenrolou-se uma horrivel scena de sangue, da qual foi protagonista Nicola Maccarroni, commerciante alli residente e casado ha 15 annos com Nunziata Lovretti.

Diz-se que Nicola, de certo tempo a esta parte, vivia desconfiado da infidelidade da esposa, mas nada lhe dizia nem disso dava demonstração.

E assim foram decorrendo os dias, até que afinal viu tornarem-se patentes as suas suspeitas, descobrindo que sua mulher se tornara adultera, escrevendo cartas a um tal José Boarin, de Itambé, a quem insistentemente convidava para residir em Collina.

José, effectivamente, annuiu áquelles reiterados pedidos, pois, affirmam algumas testemunhas, já ha muito entretinha relações illicitas com Nunziata, da qual chegou a ter um filho — fructo do seu amor — o ultimo dos sobreviventes, de cerca de 17 mezes de edade.

Sabedor de tudo, Nicola Maccarroni, encolerizado, não poude conter-se deante daquella que tanto o trahira e tomou a resolução de matar a esposa.

Apoderando-se de uma navalha, avançou sobre ella, envolvendo-se ambos em lucta, desferindo elle na esposa profundas navalhadas e degollando-a, pouco faltando para separar-lhe a cabeça do corpo.

Ainda não satisfeito com a sua vingança, — pois a misera estava já morta, — o cruel assassino lançou mão de uma carabina e com a coronha desta deu-lhe fortes pancadas, para completar a obra...

Deixando a victima prostrada, e com o firme proposito de dar cabo dos dois, armou-se de uma garrucha e tomou a direcção da "Fazenda do Turvo", a tres kilometros do local do crime, onde elle sabia que havia de encontrar José Boarin, amante de sua mulher.

Chegado alli, na presença de pessoas da fazenda, procurou logo abordar Boarin sobre o assumpto que o levava alli.

Boarin, após uma troca de algumas palavras, confessou a sua culpabilidade, tendo recebido então dois tiros de garrucha que o tombaram sem vida.

Após a pratica dos dois crimes, o assassino poz-se em fuga, tendo-se, porém, apresentado hontem á prisão, acompanhado do seu advogado coronel Almeida Pinto.

Foram já tomadas por termo as suas declarações, tendo sido inquiridas diversas testemunhas.

O sr. Francisco Lourenço de Sousa, sub-delegado de policia, em exercicio, requereu hontem mesmo a prisão preventiva do criminoso.

Nicola Maccarroni é natural da Italia, tem 39 annos de edade, estatura regular, corpolento, de bigodes e cabellos pretos.

Chronica Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

O menino Alcyr, filho do sr. dr. Reynaldo Porchat;

o menino Mario, filho do sr. Mauricio Marcondes de Oliveira;

a menina Raphaela, filha do sr. dr. José Alves Ferreira, clinico em Mogy das Cruzes;

a senhorita Elvira, alumna do Externato S. José, e filha do sr. Vicente Laurito, negociante nesta praça;

a senhorita Anna, filha do sr. commendador Daniel Monteiro de Abreu, consul do Paraguay nesta capital;

a sra. d. Egydia Peluso Franchini, esposa do sr. Angelo Franchini;

a sra. d. Tricele Bassi Bellegarde, esposa do sr. Francisco Caldina Bellegarde;

a sra. d. Raphaela Bruno Gualtieri, esposa do sr. Rizzo Gualtieri;

a sra. d. Leonor Pinto Garcia Vieira, esposa do sr. Antonio Garcia Vieira;

o maestro João Gomes Junior, professor de musica da Escola Normal da capital;

o sr. Alipio do Amaral;

o sr. Antonio Augusto Corrêa da Conceição;

o sr. Antonio Monteiro Soares Junior;

o sr. Capistrano de Abreu;

o revmo. abbade Adriano Fernandes Gouvêa;

o sr. Miguel R. de Sousa Nazareth, negociante nesta praça.

NUPCIAS

Effectuou-se hontem, pela manhã, nesta capital, o enlace matrimonial do cirurgião-dentista sr. Arthur Gloria Filho com a senhorita Alice Marcondes Luna.

As cerimonias, que se revestiram de caracter inteiramente intimo, realizaram-se ás 8 horas, sendo o acto religioso celebrado pelo conego Manuel Meirelles, vigario da parochia de S. João Baptista, servindo de paranymphos, por parte do noivo, o sr. dr. Alfredo Ramos, deputado estadual, e da noiva o engenheiro dr. Leopardo Nardini.

O acto civil, que foi presidido pelo coronel Albino Soares Bairão, juiz de paz da Moóca, effectuou-se na residencia dos progenitores da noiva, á avenida Rangel Pestana n. 270, paranymphando o noivo o sr. dr. Wladimiro Augusto do Amaral, deputado estadual, e a noiva, o sr. dr. Leonardo Nardini.

Após as cerimonias, foi servido um fino "lunch" aos convidados, sendo por essa occasião trocados amistosos brindes.

Na "corbeille" da noiva viam-se muitos presentes, offerecidos pelos amigos e parentes.

Pelo trem das 10 horas, os nubentes partiram para Santos, onde foram passar a lua de mel.

HOSPEDES E VIAJANTES

Acham-se nesta capital, e hospedam-se:

Na Rôtisserie Sportsman, os srs.: Emilio Lambert, Sanderson, John Knowles e Oswald Fraser;

no Hotel do Oeste, os srs.: coronel Antonio C. Barros e senhora, Estanislau Soares, Angelo Alario, Antonio Polli, Jacintho Leite, dr. Lycurgo Leite, Augusto Manço e senhora, dr. Caetano Cunha, dr. Virgilio Rezende, Francisco Bueno Netto, Eugenio Baroni, Hugo Miranda, Carlos L. Dressler, Theodomiro Ramos, Octaviano Silva, Lucilio Soares, Bernardino Teixeira, Vitalino P. Jordão, José Tibiriçá Barbosa, S. M. Allister, José B. Brochado, Luiz Alves de Carvalho, Onofre Sampaio, Luiz Carlos de Mello, dr. Lucio Peixoto, Joaquin C. Penteado, Eugenio Monteiro, João Andi, J. Deltrad, dr. Guilherme Winter, Antonio Rangel, dr. Olympio Monteiro, Francisco Escobar e senhora, J. Johson, João Almeida Prado e Leopoldo Guimarães.

NECROLOGIA

Occorreu hontem, ás 19 horas, nesta capital, o fallecimento do menino Arthur Oscar, de 2 annos de edade, filho do sr. coronel Arthur Teixeira da Luz e da sra. d. Delfina de Arruda Luz, e sobrinho dos srs. Aureliano da Silva Arruda, quarto escrivão do civel e commercial, e José Soares de Arruda, official do registo de titulos e documentos, desta capital.

O enterro realiza-se hoje, ás 15 horas, sahindo o feretro da rua Amaral Gurgel n. 31, para o cemiterio da Consolação.

* *

Em Monte Santo, Minas, falleceu no dia 20 do corrente o sr. capitão José de Freitas, fazendeiro e industrial naquelle municipio.

O extincto era pae do sr. José Villela de Freitas, director d'"A Voz do Sul" jornal que se publica naquella cidade mineira.

* *

Finou-se em Barretos, o sr. José Marques Pires, antigo e conceituado negociante daquella praça.

O extincto gosava de grande estima, sendo a sua morte geralmente sentida alli.

MALA DO INTERIOR

ITAQUAQUECETUBA

(Do correspondente, em data de 20):

E' sempre com grande jubilo que nós, os habitantes destes logares pouco favorecidos pelos meios de transporte, recebemos qualquer elemento de progresso que tenda a melhorar as nossas condições de habitantes de villa, onde não dispomos de outros modos de transportes, a não ser a cavallo, a pé, ou em carros.

Por isso, ao vêr funccionando a linha de automoveis que liga a prospera cidade de Santa Isabel á estação de Peá, transitando por esta villa, e que é de propriedade dos srs. Almeida e Comp., sentimos uma immensa alegria e não podemos deixar de saudar effusivamente esses operosos auxiliares dos melhoramentos locaes, fazendo ardentes votos para que elles sejam bem succedidos e amparados nessa utilissima empresa.

Que todos saibam comprehender o valor e o proveito dessa medida, e que protejam de todos os modos esses dignos industriaes, é o que ardentemente desejamos.

—— Falleceu hontem, nesta villa, o sr. Innocencio Fernandes da Cruz.

Tribunal de Justiça

CAMARA CRIMINAL

Sessão ordinaria em 22 de outubro de 1914

Presidente, o sr. ministro dr. Xavier de Toledo.

Secretario, o sr. dr. Luiz de Araujo.

Passagens de autos

O sr. Almeida e Silva passou ao sr. Brito Bastos as crimes 7044 de Mogy das Cruzes, e 7034 de Avaré.

O sr. Brito Bastos ao sr. Campos Pereira as crimes 6987 da capital, 7002 de Itapolis, 6933 de Ribeirão Preto, e 7021 de S. João da Boa Vista, e os aggravos 7062 e 7387 da capital.

O sr. Campos Pereira ao sr. Philadelpho Castro as crimes 6918 de Pirassununga, 6903 de Espirito Santo do Pinhal, 6898 de Araraquara, 6863 da capital, 7026 de Baurú, 7031 de Casa Branca, 7011 e 7006 de Limeira, 6968 e 6938 de Jaboticabal.

O sr. Philadelpho Castro ao sr. Pinto de Toledo os aggravos 6679 de Silveiras e 7034 da capital e as crimes 6843 e 6856 de Ribeirão Preto, 6948 de Campos Novos.

O sr. Pinto de Toledo ao sr. Almeida e Silva os aggravos 7314 de Baurú e 7390 da capital e as crimes 6974 de Jacarehy, 6983 da capital, 6934 de Piedade, 7038 de Ribeirão Bonito, 7009 de Itatiba e 6975 de Campos Novos.

* *

Foram expostos os seguintes aggravos: 7062, 7387 e 7260 pelo sr. Almeida e Silva; 7408 pelo sr. Brito Bastos e 7371 pelo sr. Philadelpho Castro.

* *

O sr. procurador geral do Estado deu parecer nas seguintes appellações crimes: 6950 e 7008 da capital e 7045 e 7050 de Jundiahy.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus"

Relatados pelo sr. presidente:

N. 2105 — Bebedouro — Paciente, José Alves Pacheco. — Requisitaram informações do sr. chefe da Segurança Publica.

N. 2166 — Mogy das Cruzes — Paciente, Gregorio Martins. — Requisitaram informações do sr. delegado de policia de Mogy das Cruzes.

Recurso crime

Relatado pelo sr. Almeida e Silva:

N. 3169 — Santos — Recorrente, o juizo "ex-officio"; recorrido, Lindolpho Franco de Oliveira. — Negaram provimento e mandaram os autos ao sr. procurador geral do Estado, para apurar a responsabilidade do promotor publico.

Appellações crimes

Relatadas pelo sr. Brito Bastos:

N. 6962 — Jaboticabal — Appellante, José Daniel; appellada, a justiça. — Negaram provimento.

N. 6977 — Jaboticabal — Appellante, José Assalli; appellada, a justiça. — Negaram provimento.

N. 6992 — Capital — Appellante, o menor Alberto de Oliveira; appellada, a justiça. — Negaram provimento.

Relatada pelo sr. Campos Pereira:

N. 6923 — Capital — Appellante, o juizo "ex-officio"; appellado, Henrique Garcia. — Negaram provimento.

Relatadas pelo sr. Philadelpho Castro:

N. 7004 — Batataes — Appellante, Justino dos Santos; appellada, a justiça. — Negaram provimento.

N. 6939 — Campos Novos — Appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Amancio Bento Machado. — Deram provimento.

N. 6979 — Campos Novos — Appellante, Manuel Henrique dos Santos; appellada, a justiça. — Negaram provimento, contra o voto do sr. Pinto de Toledo.

N. 6999 — Piracaia — Appellante, o juizo, "ex-officio"; appellado, Antonio Alves Pinheiro. — Deram provimento.

Recurso eleitoral

Relatado pelo sr. Brito Bastos:

N. 6287 — Tatuhy — Recorrentes, Antonio Manuel da Silva e outros; recorrida, a Camara Municipal de Rio Bonito. — Deram provimento, contra o voto do sr. Brito Bastos. — Designado o sr. Philadelpho Castro relator do accordam.

Aggravos

Relatado pelo sr. Almeida e Silva:

N. 7062 — Capital — Aggravante, João Pereira Bueno; aggravado, Miguel Nardella. — Não tomaram conhecimento, por não ser caso de aggravo.

Relatados pelo sr. Brito Bastos:

N. 7399 — Capital — Aggravante, Fallencia de Sampaio Demarchi e Comp.; aggravado, Joaquim de Almeida Mattos. — Negaram provimento.

N. 7403 — Capital — Aggravante, Francisco Gentil; aggravado, João Cesario Damasceno. — Negaram provimento.

Relatado pelo sr. Philadelpho Castro:

N. 7349 — Capital — Aggravantes, Luiz Dreyfus e Comp. e outros; aggravados, The British Bank of South America Limited e outros. — Deram provimento, em parte, contra o voto do sr. Philadelpho Castro. Designado o sr. Pinto de Toledo relator do accordam.

Relatado pelo sr. Pinto de Toledo:

N. 7401—Aggravante, Giovanni Dell'Aringa; aggravado, o juizo. — Deram provimento.

Embargos de declaração

Relatados pelo sr. Pinto de Toledo:

N. 7340 — Santos — Embargante, Companhia Paulista de Drogas; embargada, d. Leopoldina Augusta de Carvalho. — Rejeitaram os embargos.

* *

Recurso crime.

O recurso crime n. 3169, da comarca de Santos, dizia respeito a um "habeas-corpus" impetrado por Lindolpho Franco de Oliveira.

E' o caso que o paciente, tendo sido remettido o inquerito policial para juizo dois dias depois da sua prisão, esteve, no emtanto, muito tempo preso, sem que contra elle fosse offerecida denuncia. Então, impetrou uma ordem de "habeas-corpus", que foi concedida pelo juiz.

Todavia, na mesma data em que o requerimento solicitando o "habeas-corpus" era entregue em juizo, o promotor offerecia denuncia contra Oliveira. O juiz, sem embargo e apesar de tratar-se duma tentativa de homicidio, concedeu o "habeas-corpus", visto que, apesar da denuncia ter sido dada no mesmo dia do pedido daquella ordem, é certo que o paciente ha muito tempo se achava preso sem culpa formada.

O Tribunal negou provimento ao recurso do juizo *ex-officio* e mandou que os autos fossem remettidos ao Procurador Geral do Estado, para que se apure a responsabilidade do promotor publico na demora da denuncia.

* *

A proposito da appellação crime n. 6979, da comarca de Campos Novos, travou-se discussão entre os srs. ministros sobre as provas dos autos e a clareza da redacção dos quesitos.

Tratava-se de estupro commettido pelo pae contra uma filha. Esta, tendo sido ouvida por tres vezes, não prestou declarações uniformes. Uma vez accusava o pae, outras um "tonto", que varias testemunhas declaravam incapaz de semelhante acto; ora era o pae que a obrigava, com ameaças, a attribuir a autoria do crime ao tonto, ora era este que, pelo mesmo systema, fazia com que ella lançasse as culpas da façanha contra o pae.

O sr. ministro Pinto de Toledo entendia que devia dar-se provimento á appellação, porque, desde que a prova testemunhal não fazia luz completa sobre o caso e se tinha de decidir pelas declarações da victima, havia tanta razão para se acreditar que ella falava verdade quando attribuia o crime ao pae, como quando o imputava ao tonto.

— Mas o estupro era recente, conforme provou o exame — atalha o sr. dr. Philadelpho Castro.

— E que tem isso? — replicou o sr. dr. Pinto de Toledo. O facto de ser recente não prova que fosse praticado pelo pae.

— Não é de crer — retruca ainda o sr. ministro Philadelpho — que uma menina de 13 annos, ingenua e simples, attribuisse ao pae semelhante monstruosidade, sem que a imputação fosse verdadeira.

Mas havia outras razões, no dizer do sr. dr. Pinto de Toledo, para se dar provimento á appellação: — os quesitos não obedeciam a uma redacção clara, pois deveria dividir-se em dois aquillo que foi atabalhoadamente conglobado: — houve contacto carnal? — primeiro; houve defloramento? — segundo.

O Tribunal, não concordando, todavia, com as considerações do sr. ministro Pinto de Toledo, negou, contra o voto deste, provimento á appellação.

* *

São nullidades: — o não se intimar pessoalmente uma testemunha ausente, sem que se prove estar em logar incerto e não sabido; funccionarem jurados que não foram sorteados.

Em outra causa crime de Campos Novos a de n. 6939, verificaram-se diversas nullidades, que deram logar ao provimento da appellação.

Assim, foi intimada uma testemunha, que, no momento da intimação, se achava ausente, mas não em logar incerto e não sabido. O official deveria, portanto, proceder ás diligencias necessarias para encontrar a testemunha dentro da comarca, afim de fazer-lhe a necessaria intimação pessoal.

Acontece ainda que, no conselho de sentença, figuraram jurados que não foram sorteados. Isso junto ao facto de não haver a precisa clareza na redacção dos quesitos, deu logar ao provimento da appellação do promotor publico.

* *

Da comminação de confesso não cabe aggravo.

João Pereira Bueno, desta capital, levou ao Tribunal de Justiça o aggravo n. 7062, por ter sido julgada contra elle a comminação de confesso.

A outra parte no processo discutido, Miguel Nardella, requereu o depoimento pessoal do aggravante, sob a comminação de confesso, caso não comparecesse. De facto, Bueno não compareceu, mas sim o seu procurador, o que não era bastante, porque o depoimento deve ser *pessoal*. E assim, veiu a comminação de confesso, da qual Pereira Bueno interpoz aggravo.

Ora é ponto assente em materia processual, que das decisões que põem termo á causa não compete aggravo, mas sim appellação. E, no caso sujeito, esse principio juridico é reconhecido no artigo 669 do Regulamento 737, que não inclue a comminação de confesso entre os julgados que admittem aggravo. E, uma vez imposta a comminação de confesso a Bueno, a causa acabou com ganho para Nardella.

Foi por isso que o Tribunal não tomou conhecimento do aggravo, por não ser caso disso.

* *

Não póde ser indeferido o requerimento em que se pede a convocação de credores para apresentação de concordata, si, consequentemente, não se decreta a fallencia.

Giovanni Dell'Aringa requereu a convocação dos seus credores para lhes apresentar uma proposta de concordata. O juiz indeferiu, mas não decretou a fallencia, o que seria a consequencia forçada de tal indeferimento.

Dell'Aringa aggravou do despacho do juiz e o Tribunal julgou procedente esse aggravo.

O juiz não podia compellir o aggravante a deixar de propôr concordata aos seus credores, si não queria declarar a fallencia. Si a não decretou, commetteu um erro, cujos effeitos não deverão recahir sobre o requerente.

A lei não obriga ao registo dos titulos; mas a concordata não póde ser homologada sem que os titulos estejam registados, o que o aggravante teve o cuidado de fazer.

O Tribunal, concordando com o parecer do ministro relator, sr. dr. Pinto de Toledo, deu provimento ao aggravo.

M. B.

A defesa maritima do Brasil

O SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA ENVIA A' CAMARA UMA MENSAGEM, LEMBRANDO A NECESSIDADE DE PASSAREM PARA O DOMINIO DA UNIÃO OS ARCHIPELAGOS DE FERNANDO DE NORONHA E DOS ABROLHOS

RIO, 22 (A) — Durante o expediente da sessão de hoje da Camara, foi lida uma mensagem do presidente da Republica, transmittindo o seguinte officio que lhe dirigiu o almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha:

"Preparar a nação para os seus destinos internacionaes, é um dever imposto aos governos, dependendo a sua existencia dos meios materiaes que assegurem em todos os tempos a inviolabilidade e o respeito dos nossos direitos de soberania, que se torna necessario que sejam concedidos á medida das exigencias actuaes.

O presente conflicto europeu veiu ainda mais claramente patentear a precaria situação em que se acha a nossa fronteira maritima, no tocante aos meios de fazer observar aos belligerantes as leis da guerra, e mais ainda a falta de meios de defesa e de repressão ao nivel dos perigos que nos podem ameaçar pela difficuldade de applicação das convenções especuladas nas conferencias de Haya de 1889 e de 1907.

Tendo, como temos, ilhas afastadas da costa, por estarem sob o dominio de certos Estados, pouca, ou melhor, nenhuma fiscalização nellas é exercida, offerecendo portanto extremas facilidades de serem eventualmente aproveitadas pelos belligerantes que extendem o seu campo de acção a todos os mares, illudindo em consequencia a nossa neutralidade.

E' evidente que se impõe uma medida legislativa, para pôr termo a essa anormalidade, qual a de exercerem os Estados da União autoridade em pontos distantes mais de 300 milhas da costa, autoridade esta que só poderá ser exercida efficaz e effectivamente pela União.

Providencialmente, dentro da nossa Constituição, se encontra remedio para tão grave mal, pois o artigo 64 estabeleceu a disposição excluindo do dominio dos Estados que compõe a União a porção de territorio que fôr indispensavel para a defesa das fronteiras, fortificações, construcções militares e estradas de ferro.

Ora, para nossa defesa maritima, que concerne ao estabelecimento de bases estrategicas navaes, é imprescindivel a reversão dos archipelagos de Fernando de Noronha e dos Abrolhos ao dominio da União, como primordial ponto de apoio da nossa esquadra, pois o primeiro é a chave do Brasil septentrional.

A sua importancia, quanto ao primeiro daquelles archipelagos, foi reconhecida desde 1739, com a fundação do presidio militar que alli se conservou até 1877, quando para alli não foram mais mandados presidiarios militares, pelo fundamento de não proseguirem as obras de fortificações em que dantes eram empregados.

Tanto o governo provisorio reconheceu o dito archipelago como pertencente a União que, por decreto n. 854, de 13 de outubro de 1890, o ministerio da Justiça deu-lhe organização judiciaria.

Infelizmente, o mesmo governo provisorio afastou tão justa interpretação e por decreto n. 1.371, de 14 de fevereiro de 1891, destruiu o que havia feito, fazendo-o reverter ao Estado de Pernambuco.

Comprehendendo o valor de taes ilhas para a nossa defesa, o então deputado federal sr. Barbosa Lima apresentou a 30 de junho de 1904 um projecto, mandando reverter a ilha Fernando Noronha á União, mediante certas concessões a Pernambuco, para ser entregue ao Ministerio da Marinha com o fim de ser nella installada uma Escola de Apprendizes de Marinheiros, para o estabelecimento de uma base naval.

A' vossa alta comprehensão apresento este succinto historico, para julgardes da opportunidade de reverterem ao dominio da União, não só Fernando de Noronha e os Abrolhos, como outras ilhas que se forem tornando necessarias para a nossa defesa maritima.

A posição militar que occupará Fernando de Noronha, quando, em futuro não longinquo, se estabelecer pela Africa, de Dakar ao Recife, a ligação da Europa ao continente sul-americano, será extraordinaria, e por isso deve ser olhada com o carinho que merece, si pelos presentes predicados já não o devesse ser."

A insurreição em Portugal

AS TROPAS LEGAES CHEGAM A MAFRA E DOMINAM O MOVIMENTO — AS MEDIDAS TOMADAS PELO GOVERNO

MADRID, 22 — Noticias procedentes do Porto dizem que as communicações telegraphicas e telephonicas daquella cidade para Lisboa se acham cortadas.

Accrescentam os despachos que as autoridades portuguezas têm encontrado elevado numero de bombas intactas sobre as linhas ferreas do sul e do norte do paiz.

O grande viaducto sobre o Douro, entre a estação de Pala e Juncal, soffreu bastante, em consequencia da explosão de uma bomba.

As forças de todo o paiz estão de promptidão.

OS SUBDITOS ALLEMAES, COMBINADOS COM OFFICIAES DA ESCOLA DE MAFRA, FORAM OS INCITADORES DA REVOLTA EM PORTUGAL

LISBOA, 22 — Os jornaes desta capital affirmam que o movimento revolucionario foi incitado pelos allemães, combinados com officiaes da escola de Mafra, que procuraram alliciar os elementos militares dispersos no paiz.

Em varios pontos foi apprehendida grande copia de armamento.

As autoridades civis e militares têm tido repetidas e prolongadas conferencias com o governador civil, tendo effectuado muitas prisões."

O ENCARREGADO DE NEGOCIOS DE PORTUGAL RECEBE UM COMMUNICADO SOBRE A REVOLTA

RIO, 22 — O encarregado de Negocios de Portugal recebeu hoje o seguinte communicado:

"Lisboa, 22 — Os amotinados de Mafra dispersaram, abandonando armas e munições.

O destacamento enviado para alli fez muitas prisões.

O CHEFE DA INSURREIÇÃO EM MAFRA FOI PRESO PELA COLUMNA LEGAL

LISBOA, 22 — Reuniu-se á noite o conselho de ministros para redigir o decreto sobre o julgamento summario dos réos do crime de rebellião.

Ficou resolvido agir com severidade.

O grupo de monarchicos de Mafra era chefiado pelo tenente de infantaria Constancio, fazendo parte delle alguns sargentos, seis cabos e cerca de duzentos civis.

Os revoltosos, vendo-se perseguidos pela columna mixta, debandaram, internando-se nas montanhas.

Foram presos oitenta insurrectos, inclusivé o tenente Constancio.

A columna das forças legaes continua na perseguição dos rebeldes.

Em Torres Vedras as autoridades effectuaram prisões importantes.

PERSEGUIÇÃO DOS REVOLTOSOS — VARIAS PRISÕES E BUSCAS — REINA SOCEGO NO PAIZ

LISBOA, 22 — Reina socego em todo o paiz.

Foram presos os srs. Homem Christo Filho e Rocha Martins, directores dos jornaes monarchicos "A Restauração" e "Jornal da Noite". Na occasião do assalto ás redacções daquellas folhas, as autoridades encontraram bombas explosivas.

Foram ordenadas buscas em diversas casas de monarchistas suspeitos.

Consta que o ministro da Justiça decretará uma fórma summaria de processo para o julgamento dos insurrectos, de fórma que as respectivas formalidades não demorem mais de 48 horas.

Em Portalegre foi effectuada a prisão do tenente Malheiro Reymão, filho do antigo ministro franquista conselheiro Malheiro Reymão.

As forças republicanas enviadas pelo governo em perseguição dos revoltosos estacaram-nos em Mafra, sendo presos os cabecilhas do movimento. Os restantes amotinados andam pelos montes, continuando as forças republicanas em sua perseguição.

Foi recolhido ao hospital de S. José um chauffeur ferido a bala pelos amotinados, no Trucifal.

Consta que estiveram recentemente em Portugal Paiva Couceiro, Azevedo Coutinho e o celebre conspirador monarchico padre Domingos.

PRISÃO DOS CHEFES DA REVOLTA MONARCHISTA

LISBOA, 22 — Foram presos hoje os chefes da revolta monarchista, tenente Henrique Constancio e o sargento Rosa.

CONFLICTO POPULAR EM EVORA

LISBOA, 22 — Communicam de Evora que durante uma manifestação republicana, que alli se realizava, os populares assaltaram a pharmacia "Motta" e a redacção do jornal conservador "Noticias de Evora".

A policia intervindo, travou-se um tiroteio, de que resultou a morte de um popular.

Depois desse successo, foi restabelecida a calma naquella cidade.

O JULGAMENTO DOS INSURRECTOS — A EMBAIXADA DO BRASIL FELICITA O GOVERNO

LISBOA, 22 — O "Diario do Governo" publicou hoje o decreto ordenando o julgamento summario dos insurrectos por um tribunal militar.

Foi desmentida a prisão do cabecilha do movimento sobversivo, tenente Henrique Constancio.

A embaixada do Brasil mandou felicitar o governo, pelo fracasso da revolta.

Factos Diversos

Brasil-Portugal

Tem despertado o mais vivo interesse, entre as casas importadoras portuguezas, a iniciativa da Camara Portugueza de Commercio, Industria e Arte de S. Paulo, no sentido de desenvolver a importação dos productos da industria portugueza.

No curto espaço de tres dias, as encommendas feitas a fabricas portuguezas já se elevam a trinta contos, e, segundo estamos informados, dentro de pouco tempo, subirão a sommas consideraveis.

E' para louvar a conducta da Camara e a das casas importadoras, que intelligentemente souberam aproveitar-se para a collocação dos productos portuguezes no nosso mercado.

CAFE' S. PAULO

Participa-nos o sr. Antonio Regos haver fundado nesta capital, no largo da Sé, n. 3, um estabelecimento denominado Café S. Paulo.

A inauguração do novo estabelecimento realiza-se amanhã ás 19 horas.

União Pharmaceutica

A União Pharmaceutica recebeu hontem do ministro argentino no Rio de Janeiro, sr Lucas Ayarragaray, um telegramma agradecendo, em nome do governo argentino, as manifestações de pesar pelo fallecimento do ex-presidente Julio Roca.

Policia do Estado

Foram concedidos 6 mezes de licença, em prorogação, para tratar de sua saude, nos termos da lei em vigor, a Amancio Bernardes da Costa, carcereiro da cadeia de Franca.

Instrucção Publica

Directoria geral

Foram despachados os seguintes papeis:
De d. Adalgisa de Oliveira. — Providenciado;
de d. Maria da Penha G. de Paula. — A' Secretaria;
do director do grupo do Salto de Itú. — Agradeça-se e retribua-se;
da Companhia Light and Power. — Sciente, archive-se;
do professor Jayme Candelaria. — Sim, em termos;
do director do grupo da Barra Funda (2). — A' Secretaria;
do director do grupo do Cambucy. — Sciente;
do director do grupo de Itaverava. — A' Secretaria;
do inspector municipal de S. João da Boa Vista. — A' Secretaria.

FORÇA PUBLICA

A Antonio Massa Gomes, soldado do 4.o batalhão da Força Publica do Estado, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 da lei n. 1.310-K, de 30 de dezembro de 1914.

A Augusto Alves dos Santos, cabo de esquadra do 3.o batalhão da Força Publica do Estado, foram concedidos trinta dias de licença, para tratar de sua saude.

MATADOURO

Movimento do dia 22 de outubro de 1914:
Foram abatidos: 2 leitões, 100 bovinos, 72 suinos, 10 ovinos e 4 vitellos.
Foram inutilizados: 2 suinos; 10 pulmões, 8 figados e 1 intestino delgado de bovinos; 7 pulmões e 5 figados de suinos; 1 pulmão de ovino.
Foram inutilizados: 2 suinos, por cysticercus.
Emblema do carimbo: "Suino".
Barretos:
8 e meio bovinos, 4 suinos e 2 vitellos.
Emblema "Bigorna".

SANTA CASA

Movimento do Hospital em 21 de outubro de 1914:
Existiam em tratamento, 863; entraram, 41; sahiram, 16; falleceram, 4; existem em tratamento, 884.
Consultas: medicina, 85; cirurgia, 15; ophtalmologia, 93; oto-rhino-laryngologia, 18; pelle syphilis, 27.
Pequenos curativos, 108; operações, 5.
Formulas aviadas: serviço interno, 585; serviço externo, 255.
Falleceram: Christovam Francisco de Vasconcellos e Georgina Fernandes, brazileiros; José Joaquim Affonso, portuguez, e Abdul Raman, syrio.

Collegio Progresso Campineiro

Da directoria do Collegio Progresso Campineiro, florescente estabelecimento de ensino da vizinha cidade de Campinas, recebemos um amavel convite para um sarau musical que as suas alumnas vão realizar no dia 30 do corrente, ás 19 horas, no salão nobre do Club Campineiro.

Aggressão a enxada

No bairro de Sant'Anna — Desavença por motivo de divisão de terras — Ferimentos leves

O allemão José Stott, de 35 annos de edade, morador em Sant'Anna, vendeu ha tempos um pequeno trato de terra ao seu patricio Miguel Pruller, photographo, de 45 annos de edade, residente no bairro do Chora Menino.

Hontem, ás 17 horas, pouco mais ou menos, José Stott, em companhia do portuguez Manuel de Castro, dirigiu-se aos terrenos de sua propriedade, confinantes com os de Pruller, afim de medil-os.

Entre Pruller e Stott suscitou-se uma desintelligencia por esse motivo, tendo Pruller aggredido Stott e Manuel de Castro, armado de uma enxada.

Stott, por sua vez, defendeu-se, tambem com uma enxada.

Os tres ficaram feridos levemente, tendo sido medicados no posto da Assistencia Policial pelo sr. dr. Raul de Sá Pinto.

Está aberto inquerito sobre o facto, no posto policial da rua de S. Caetano.

"Correio da Semana,,

Circula hoje mais um numero do "Correio da Semana", o qual, como todos os que têm sahido nestes ultimos tempos, está caprichosamente confeccionado

As suas paginas apresentam-se ornadas com optimas photographias e "clichés" artisticos e o texto escolhido é variado e constitue uma leitura delicada e amena.

SERVIÇO SANITARIO

Está encarregado hoje do serviço de vaccinação contra a variola, na Directoria do Serviço Sanitario, das 11 ás 15 horas, o inspector sanitario dr. Ascanio Villas Boas, e do plantão, das 19 ás 21 horas, o dr. Luiz de Rezende Puech, auxiliado por dois fiscaes sanitarios.

Desastres e ferimentos

O pintor Vicente Pinto Junior, de 27 annos de edade, casado, residente á rua Conselheiro Ramalho, 196, hontem ás 12 horas, trabalhando numa casa da rua Francisco da Rocha, cahiu desastradamente no solo, soffrendo graves contusões pelo corpo.

O dr. Pedro Nacarato, depois de lhe dispensar os primeiros curativos no posto medico da Central, fez removel-o para a Santa Casa.

* *

A's 15 horas, pouco mais ou menos, o vaqueiro Manuel Rodrigues, de 41 annos de edade, casado, residente á rua d. Hippolyta n. 1, viajando pela estrada dos Pinheiros, sentado numa carroça, devido ao estado de embriaguez em que se achava, cahiu desastradamente, passando-lhe uma das rodas do vehiculo sobre a coxa direita.

Manuel Rodrigues, que soffreu uma fractura, foi transportado para o posto da Assistencia, onde o soccorreu o dr. França Filho. Em seguida, foi internado no hospital de Misericordia.

* *

O menor Manuel, de 12 annos de edade, filho de Francisco Serafim, residente á rua Mixta n. 7, hontem, ás 16 horas, foi atropelado pelo automovel n. 1.536, no viaducto do Chá, soffrendo ligeiras lesões pelo rosto.

No gabinete da Assistencia, foram-lhe dispensados os necessarios soccorros medicos.

* *

O empregado no commercio José dos Santos Filho, de 14 annos de edade, residente á rua do Gazometro n. 61, foi victima de um accidente, hontem, ás 14 horas, num carro do tramway da Cantareira, soffrendo o esmagamento do dedo annular esquerdo.

O offendido recebeu soccorros ministrados pelo dr. Pedro Nacarato, medico da Assistencia Policial.

* *

Na casa dos seus paes, á rua Saldanha Marinho, o menor Romualdo, de 13 annos de edade, filho de Augusto Castanho, deu uma quéda desastrada, hontem ás 19 horas, quando brincava com uma bola de foot-ball, fracturando o braço direito.

O menor foi soccorrido pelo dr. Raul de Sá Pinto, medico da Assistencia Policial.

O cadaver de um enforcado

Em Osasco um demente põe termo á existencia — As providencias da policia

No necroterio da Repartição Central da Policia, o medico-legista dr. Paiva Lima examinou hontem o cadaver do preto Benedicto Diogo Guilherme, com 37 annos de edade, residente em Santo Amaro, verificando que morte fóra devida á asphyxia por enforcamento.

Benedicto, segundo informações colhidas pela policia, ha dias que appareceu na povoação de Osasco, andando sempre pelos campos, não trabalhando e quasi não comendo.

Extraordinariamente apprehensivo, não tardou a deixar perceber que estava soffrendo das faculdades mentaes, até que ante-hontem, ás 15 horas, foi encontrado morto em uma chacara, enforcado, por meio de uma corda suspensa de uma arvore.

O cadaver, que só hontem deu entrada no necroterio da Policia Central, foi dado á sepultura, depois de examinado pelo medico legista.

Perversidade de um menor

Cerca das 13 horas de hontem, a menor Deolinda, de 3 annos de edade, filha de Francisco Pacheco, moradora na rua Oliveira Peixoto, foi victima de uma perversidade por parte de um outro menor, que lhe deu a beber uma chicara de petroleo.

Deolinda, depois de soccorrida pelo sr. dr. Pedro Nacarato, medico da Assistencia, foi recolhida á Santa Casa.

"A Residencia,,

Dos srs. Blumenschein e Comp., proprietarios da "A Residencia", fabrica de moveis e tapeçarias, á praça da Republica n. 4, nesta capital, recebemos um fino catalogo, artisticamente impresso, de esplendidos moveis, que, pela arte e pelo gosto que revelam, muito honram a industria paulista.

Demographia Sanitaria

Durante a semana finda falleceram nesta capital 161 pessoas, victimadas por:

Variola, 1; coqueluche, 1; crupe, 1; grippe, 3; febre typhoide, 3; dysenteria, 1; tuberculose, 13; septicemia, 1; syphilis, 1; cancros e tumores, 7; aff. do systema nervoso, 2; do apparelho circulatorio, 12; do respiratorio, 29; do digestivo, 50; do urinario, 4; septicemia puerperal, 1; debilidade congenita, 8; senilidade, 1; mortes violentas, 7; outras, 3, e mal definidas, 2.

Das fallecidas, eram: 77 do sexo masculino e 84 do feminino; 116 nacionaes e 45 extrangeiras, 79 menores de 2 annos.

Houve na mesma semana 302 nascimentos, 48 casamentos e 14 nascidos mortos.

Gabinete de Queixas e Objectos Achados

Extrahiram-se dos jornaes reclamações referentes a Bauru', Campinas, Jundiahy, S. José dos Campos Itapira e capital.

—— Foram recolhidos ao Gabinete: um capuz branco e preto, um caderno de corographia, um embrulho com cinco cintos de côr, uma cigarreira de metal esverdeado, um rolo de fio de arame, uma cesta, uma maleta, uma bolsa com dinheiro, um caderno de musica, quatro cadernetas, um metro, uma bengala, uma bolsa de velludo e um mólho de chaves.

—— Registaram-se declarações de perda de um anel de ouro, um alfinete de gravata, um volume do "Manual do Engenheiro de Hutte", uma argola com chaves, uma bolsa preta, uma bolsinha de prata, seis chaves para machina registadora, uma bolsa com um botão dourado, uma bolsa de seda preta, um medalhão com as letras C. A., um guarda-chuva.

—— Acham-se em deposito objectos com os nomes de Bébé, Gigin, Paulo Kuhn, Bertha Fiedler, Juvenal de Andrade, F Gazzi, Edith M. Barres, Faustino Prado Quirino, Antonieta Leão, Paulo Grassi Bonilha, Zilda Alves, Athalia Barletta, Dolores Justina da Silva, Romeu de Moraes, etc.

—— O Gabinete funcciona á rua do Carmo n. 12-A, das 11 ás 16 horas.

Departamento Estadual do Trabalho

Agencia official de collocação
Boletim de 22 de outubro de 1914.
Procuras:
889 pretendentes procuram, nesta Agencia:
4070 familias de colonos, para a lavoura cafeeira, pagando, pelo trato de mil pés de café, por anno de 60$000 a 160$000; por carpa, de 12$000 a 60$000 e por alqueire de café colhido, de $400 a 1$000.
147 familias de apanhadores de café, pagando, por alqueire, de $500 a 1$000.
254 camaradas para a lavoura, pagando, por dia de serviço, de 1$500 a 4$000.
Offertas:
1 administrador de fazenda
1 escrivão e 1 ajudante de escrivão de fazenda
1 carpinteiro e mechanico
1 professor.
Immigrantes:
Chegados, 77.
Esperados: em 2 de novembro p., 30.
Lotes de terra á venda:
Nos nucleos: Pariquera-assu', Gavião Peixoto e secção Nova Paulicéa, Nova Europa Nova Odessa, Nova Veneza, Conde de Parnahyba e Dr. Martinho Prado Junior.
Contractos effectuados:
Directamente: 2 familias de colonos e 5 camaradas.
Destino certo: 6 familias de colonos.
Por agentes: ——
Aviso — Esta Agencia acha-se aberta todos os dias uteis, das 8 ás 10 horas e das 12 ás 16 horas.

Loterias

LOTERIA DO ESTADO DE S. PAULO

Resumo dos premios da 505 extracção, 15.a loteria do plano n. 22, realizada em 22 de outubro de 1914.

Premios de 30:000$000 a 300$000

43102	30:000$000
44216	3:000$000
16657	1:500$000
864	600$000
12416	600$000
3736	300$000
9351	300$000
13003	300$000
19460	300$000

10 premios de 180$000
10501 — 15378 — 21650 — 28825
29074 — 30915 — 34142 — 35538
44767 — 46714

20 premios de 120$000
370 — 16178 — 18102 — 19099
19153 — 23767 — 23801 — 23901
25256 — 25333 — 26117 — 29126
31546 — 32941 — 34633 — 35615
38032 — 43827 — 44414 — 49060

Approximações

43101 e 43103	300$000
44215 e 44217	150$000
16656 e 16658	150$000

Dezenas

43101 a 43110	45$000
44211 a 44220	30$000
16651 a 16660	15$000

Centenas

43101 a 43200	15$000
44201 a 44300	9$000
16601 a 16700	9$000

Terminações
Todos os numeros terminados em 02 têm .. .. 6$000
Todos os numeros terminados em 2 têm .. .. 3$000
exceptuando-se os terminados em 02.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Lista geral dos premios da 16.a loteria do plano n. 311, 139 extracção, realizada em 21 de outubro de 1914.

Premios de 15:000$000 a 500$000

52241	15:000$000
96228	2:000$000
2037	1:500$000
62845	1:000$000
82775	1:000$000
34921	500$000
65028	500$000
81673	500$000
94637	500$000

Premios de 200$000
6764 — 37821 — 49872 — 81810
84133 — 28702 — 45548 — 57979
83605 — 91221

Premios de 100$000
15550 — 34598 — 47026 — 60717
78364 — 16339 — 37009 — 48002
62321 — 79155 — 21042 — 37807
51583 — 68877 — 79909 — 29224
41962 — 52689 — 69238 — 80052
29244 — 42124 — 53980 — 71894
82702 — 31745 — 42616 — 57900
72507 — 83683 — 32487 — 45193
58001 — 73371 — 83858 — 86968
90303 — 91776 — 97762

Approximações

52240 e 52242	200$000
96227 e 96229	100$000

Dezenas

52241 a 52250	30$000
96221 a 96230	20$000

Centenas

52201 a 52300	10$000
96201 a 96300	5$000

Terminações
Todos os numeros terminados em 41 têm .. .. 2$000
Todos os numeros terminados em 1 têm .. .. 1$000
exceptuando-se os terminados em 41.

Secção Judiciaria

Forum Criminal

Denuncia. — O dr. Ulysses Coutinho, 1.o promotor publico, offereceu denuncia contra o sr. Haraldo Pacheco e Silva, como incurso no artigo 294, paragrapho 1.o, combinado com os artigos 13 e 63 do Codigo Penal, por haver, ha pouco, ferido, a tiros de revólver, proximo ao Theatro Municipal, o dr. Antonio Pinto Cardoso de Mello Junior.

Pronuncias. — O dr. Adolpho Mello, juiz da 1.a vara criminal, pronunciou os individuos Constantino Iazabek, como incurso no art. 304, paragrapho unico, do Codigo Penal; Manuel Reis, incurso no artigo 294, paragrapho 1.o, e Joaquim Rodrigues, incurso no artigo 303 do mesmo codigo.

— O dr. Gastão de Mesquita, juiz da 3.a vara criminal, pronunciou, como incurso no artigo 303 do Codigo Penal, Felicio Ciccarelli, Antonio Delbosco e João Baptista.

Impronuncias. — O dr. Gastão de Mesquita, juiz da 3.a vara criminal, julgou improcedentes as denuncias offerecidas contra Francisco Marcondes, Ismael Frigieri, Joaquim Antonio Pedroso, Antonio Scone, Achilles Lombardo, José Pedroso, Maximiliano Montuano, José Scotta e José Coropita, que estavam sendo processados como incursos no artigo 303 do Codigo Penal.

Habeas-corpus. — Ao dr. Adalberto Garcia, juiz da 2.a vara criminal, foi impetrada uma ordem de "habeas-corpus" a favor de Alberto Lopes, que se julga illegalmente preso, sem culpa formada.

O referido magistrado pedia informações á policia e a apresentação do paciente, amanhã, no Forum Criminal.

Tribunal do Jury

Presidente, dr. Gastão de Mesquita; promotor publico, dr. Mario Pires; escrivão, sr. Siqueira Reis Junior.

Por falta de numero legal de jurados, não houve hontem sessão neste tribunal.

Da urna supplementar a que se recorreu, foram sorteados mais os seguintes:

Dr. João Duarte Junior, dr. Adalberto dos Santos Nobrega, Jeronymo de Azevedo, dr. Delfino de Toledo Piza e Almeida, dr. José Benevides de Andrade Figueira, José Floriano de Salles Guerra, dr. Jorge Americano, alferes Antonio Amaro Sobrinho, Decio Ferreira de Camargo, Joaquim do Valle Junior, Marcillo de Paula Ramos, Fiel Jordão da Silva e major Firmino Antonio de Godoy.

Juizo Federal

(Cartorio do 1.o officio; escrivão, sr. Tiburcio Xavier).

O dr. Washington de Oliveira, juiz federal, mandou sellar e preparar o aggravo interposto por A. Baldacci, Irmão e C., e outros, na acção que lhes move a "Nestle and Anglo Swiss Condensed Milk Company".

— Encerrou-se hontem o summario de culpa do processo instaurado contra Athayde Bucic, conductor de malas postaes que é accusado de haver violado as malas destinadas ás collectorias federaes de Xiririca e Cananéa, subtrahindo das mesmas a quantia de 2:200$000.

— Na acção ordinaria que o dr. Manuel Nogueira Viotti move contra a "Equitativa", o dr. Washington de Oliveira, juiz federal, julgou por sentença de hoje confesso o autor, por não ter comparecido á audiencia, afim de prestar depoimento pessoal.

— Por sentença de hontem do dr. Washington de Oliveira, juiz federal, foi condemnado a 5 annos de prisão cellular o réo Manuel Gomes, accusado do crime de passagem de notas falsas nesta capital.

ACTOS OFFICIAES

SECRETARIA DO INTERIOR

Por actos de hontem, foram removidas, a pedido, as seguintes substitutas effectivas de grupos escolares:

D. Berthilia Ribeiro de Mendonça, do de Jacarehy para o de Parahybuna;

d. Josephina de Almeida, do de S. João da Bocaina para o de Jahu' ("Dr. Padua Salles").

—— Foi nomeado o complementarista Mario Marcos de Assumpção para o cargo de substituto effectivo do grupo escolar de Faxina.

—— Foram nomeados, durante o impedimento dos seguintes professores de grupos escolares, que obtiveram licença:

D. Gessia da Silveira para substituir, d. Noemia Pereira Lacorte, do de Bragança;

d. Maria de Campos para substituir d. Eulina Fonseca, no de Tatuhy;

d. Julieta Judith de Sousa Affonso para substituir d. Martha E. Botelho, no de S. Carlos.

—— Por acto de hontem, foi nomeado Guilherme de Sousa para substituir o professor da escola do Cubatão, em Santos.

—— Foram concedidas as seguintes licenças:

De dois mezes, ao professor Antonio Eberle dos Santos, da escola do bairro do Cubatão, em Santos;

de um mez, á professora d. Maria Isabel de Vasconcellos, da escola mixta do bairro do Maçahim, em Pindamonhangaba;

de dois mezes, em prorogação, á professora d. Olpidia de Lima Paiva, da escola mixta do Rio Bonito, em Santo Amaro, e á professora d. Abigail Ferraz, da escola feminina da rua "Alferes José Caetano", em Piracicaba;

de vinte dias, em prorogação, á professora d. Angela Ferreira da Costa, da escola feminina de Sabaúna, em Mogy das Cruzes.

—— Licenças concedidas a professores de grupos escolares:

De 3 mezes, á d. Maria Dainto, do do Triumpho;

de 2 mezes, á d. Ercilia Cilana de Arruda, do de S. Carlos; d. Noemia Pereira Lacorte, do de Bragança; d. Anna Mafra, do de Sant'Anna; d. Maria Guilhermina Riedel, do da avenida Paulista; d. Floripes França, do Dr. Cesario Bastos", de Santos; d. Benta de Almeida Pinto, do de S. Roque; d. Thereza Marques, do de Taquaritinga; d. Alice Lopes da Silva, do "Prudente de Moraes";

de 45 dias, á d. Maria Izabel da Silva, do "Barão Rio Branco", de Piracicaba; d. Francisca Fernandes, do de Taquaritinga, e d. Laura Peixoto, do de Palmeiras;

de um mez, á d. Maria Elisa Cazali, do da Consolação; d. Idalia Pinto Nobre, da "Escola Barnabé", de Santos; d. Alzira Pujol, do "Maria José", e d. Alice Alves Vianna, do da Barra Funda.

—— Requerimentos despachados:

De Albano Ferreira Couto. — Ao sr. director do grupo escolar de Mogy-mirim, para attender;

de d. Benedicta Alcantara. — Justifica. Communicou-se á Fazenda;

de Sebastião Fernandes Palma. — A' Directoria da Instrucção Publica;

de Geraldo Alves Corrêa. — Sim, em termos;

de Thomaz Scarcini, proprietario de um predio sem numero da rua Antonio de Barros, recorrendo de uma multa que lhe foi imposta pelo engenheiro sanitario. — Nego provimento do presente recurso, em vista das informações prestadas pelo Serviço Sanitario;

de Claudino Fagundes, morador do predio n. 42 da rua Prates, recorrendo de uma multa que lhe foi imposta pela Directoria do Serviço Sanitario. — A' Directoria do Serviço Sanitario, para dizer a respeito;

de d. Maria Gatti, recorrendo do acto da Directoria do Serviço Sanitario, que recusou o registo do seu diploma de medica. — Ao director do Serviço Sanitario, para informar;

de Antonio Eberle dos Santos. — Sim, em termos, por 60 dias;

de d. Maria Izabel de Vasconcellos. — Sim, em termos, por 30 dias;

de d. Maria Perpetua Salles, d. Elpidia de Lima Paiva, d. Angela Ferreira da Costa, d. Abigail Ferraz, d. Laura Azevedo e d. Lizeika Cerqueira. — Sim, em termos;

de Francisco Maximo de Carvalho. — Deferido.

—— Officio expedido:

Da prefeitura municipal de Anhemby. — A' Directoria da Instrucção Publica.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

Foram despachados os seguintes requerimentos:

De Giuseppe Dugnani, desta capital. — Nada ha que deferir, em vista das informações obtidas por esta Secretaria;

de Damasio Antonio Mariano, desta capital. — Nada ha que deferir, em vista das informações prestadas a esta Secretaria;

da Garage S. Paulo. — Ao sr. terceiro delegado auxiliar;

de Joaquim de Barros Junior. — Sim, ao sr. commandante geral;

de José do Prado. — Sim, ao sr. commandante geral;

de Luiz Francisco Fava. — Ao sr. commandante geral, para informar onde se acham archivadas as certidões de assentamentos e de inspecção medica do requerente;

de Lucio Martins. — Identifique-se;

de João Cardoso. — Ao commando geral.

Prefeitura do Municipio

DIRECTORIA GERAL

Expediente do dia 22 de outubro de 1914

(*) LEI N. 1.822, DE 21 DE OUTUBRO DE 1914

Autoriza a Prefeitura a vender em hasta publica e em lotes as sobras dos terrenos adquiridos para o alargamento das ruas S. João, Conceição, Couto de Magalhães e Washington Luis, e dá outras providencias.

Washington Luis Pereira de Sousa, Prefeito do Municipio de S. Paulo.

Faço saber que a Camara, em sessão de 10 do corrente mez, decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.o — Fica o Prefeito autorizado a vender em hasta publica e em lotes as sobras dos terrenos adquiridos para o alargamento das ruas S. João, Conceição, Couto de Magalhães e Washington Luis, podendo tambem permutar estas sobras por áreas de valor equivalente, necessarias aos melhoramentos decretados, inclusivé, em outros pontos da cidade, nos termos das leis decretadas pela Camara.

Art. 2.o — Os accórdos que forem feitos sobre permutas serão sujeitos á approvação da Camara.

Art. 3.o — Revogam-se as disposições em contrario.

O Director Geral da Prefeitura a faça publicar.

Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 21 de outubro de 1914, 361.o da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,
Washington Luis P. de Sousa.
O Director Geral,
Arnaldo Cintra.

* Esta lei é reproduzida por ter havido engano na numeração.

— Transmittiram-se á Camara as requisições de pagamento de meias custas aos serventuarios da Justiça srs. Mario Alves Cabral, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior e Evaristo de Paiva Junior.

— Requerimentos despachados:

De M. Oliveira, Salvador Sanfilippo, Ugo Agolina, José Pontedero, Antonio Martins, Emilio Pinnozoni, João Togino, Leon Marque Sruge, Clara Falcão, Raymundo de Vasconcellos, Vicente Grodamo, João Colegero, José Suppa, Benedicto Penna, Carmine Thedeu, Domingos Rinaldi, Duarte de Sousa, pedindo approvação de plantas — A' Directoria de Obras e Viação para os devidos fins;

de João Bairão, pedindo férias — Sim;

de Adultra Pedro Laviere, Donato Capobianco, Fernando Brogi, pedindo licença; Julio Cesar, pedindo férias — Sim, em termos;

de Rodolpho Crespi, pedindo cancellamento de imposto — Sim, quanto ao primeiro semestre;

de Luiz Forquini e Valantin Galizio, pedindo relevamento de multa — Indeferido;

de Mortate, Borges e Companhia, pedindo lançamento — Com requer;

de A. Raphaela Trapp, pedindo certidão — Certifique-se o que constar;

da Light and Power, requerimento 517 de 10 — 10 — 1914 — Aguarde a Companhia que a Camara se pronuncie sobre o alinhamento do largo da Sé.

— Devem comparecer, para esclarecimentos, na Directoria do Expediente, Assentamento de Empregados e Instrucção Publica os srs. Worms Irmãos, e na Directoria de Policia Administrativa e Hygiene o sr. H. Delesderrie.

— Ao Deposito Municipal foram recolhidos 19 cães.

—— Acham-se approvadas na Directoria de Obras e Viação as plantas dos srs.:

Irmãos Tane, 1 casa, rua Pelotas n. 2 (tinta).

Paschoal Castello, 1 barracão, rua Herculano de Freitas n. 54.

Salustiano Granado, 1 casa, rua "15" letra "A", Ypiranga.

José Cusco, 2 casas, alameda Lorena n. 16.

Leopoldo Guedes, 1 muro, rua Julio de Castilhos, esquina da rua João Bueno.

Irman Maria Ponchesi, banheiros e water-closets, rua Marquez Tres Rios n. 82

Amadeu Zani, augmentar casa, rua Maria Paula n. 14.

Augusto Luiz, 1 casa, rua Bella Cintra esquina da alameda Tieté.

Nicola Langobucco, 1 casa, avenida Rebouças n. 64.

Orlando Amirabile, 3 casas, avenida Rebouças ns. 93 a 97.

Ricardo Muller, 1 muro, rua Livramento n. 12 (tinta).

José Joaquim de Sousa, reformar casa rua General Osorio ns. 111 e 113.

Carlota Maria Serralheiro, 1 casa, rua Barra Funda n. 217.

Chrispiniano A. Ferreira Lopes, augmentar 2 casas, rua Vergueiro ns. 90 e 92.

Pedro Tamei, 1 armazem, traversa Mazzini n. 6 (tinta).

Paschoal Fabiano, 1 barracão, avenida Rebouças n. 78.

Maria Nazareth Osorio de Brito, 1 casa, rua do Bugre n. 39.

Horacio Arena, 1 casa, rua Bonita n. 137.

Joaquim Cardoso de Siqueira Netto, 2 casas, rua Espirito Santo ns. 45-A e 45-B (tinta).

Thomaz Neal, 1 casa, rua 12 de Outubro (Lapa).

José Nascimento, 1 casa, rua Monte Alegre, esquina da rua Itapicuru'.

—— Devem comparecer na Directoria de Obras e Viação, para esclarecimentos, os srs.:

Olyntho Simonini, João Pereira de Sousa, Joaquim Zero, Irmãos Belli, Amalia Braggio, Luiz Matheus, Benedicto de Oliveira, José Gallucci, Nicolau Lugato e Carolina Giordano.

—— Pela Inspectoria Geral de Fiscalização foi embargada a construcção á avenida Celso Garcia n. 350, por infracção do art. 1.o da lei 38 e o proprietario, Emilio Damião, multado em 30$000, de accordo com o art. 9.o das posturas.

Foram impostas as seguintes multas: pelo fiscal Bernardo Ratto, á sra. d. Rosa Amoroso, 30$000, por infracção do art. 19, paragrapho 2.o, da lei 1.413; pelo fiscal Vicente Sommer, ao sr. Luiz Maximo, 50$000, por infracção do art. 1.o da lei 1.491 e de accôrdo com o art. 13 do acto 443; pelo fiscal Manuel Bonilha, ao sr. Agustin Hernandes, 5$000, por infracção do art. 84 das posturas; pelo fiscal Vicente Sommer, ao sr. Albano Monteiro Soares, 50$000, por infracção do art. 1.o da lei 1.491 e de accôrdo com o art. 13 do acto 443: pelo fiscal Eurico Thompson, á sra. d. Angelina Francisco, 50$000, por infracção do art. 1.o da lei 1.491 e de accôrdo com o art. 13 do acto 443; pelo fiscal Cesar Esposito, ao sr. Manuel da Costa Caldeira, 10$000, por infracção do art. 15 do regulamento de pesos e medidas; pelo fiscal Cesar Esposito, á Companhia Royal Theatre, 5$000, por infracção do art. 45 das posturas; pelo fiscal Francisco Pinheiro foi intimada á sra. d. Paula Querella, para, no prazo de 24 horas, mandar extinguir o formigueiro existente em terreno de sua propriedade, sito á rua S. Domingos n. 41, sob pena de multa.

Foram approvados 4 cocheiros.

VIDA MILITAR

FORÇA PUBLICA

Serviço para hoje:

Dia ao commando geral, o capitão Valongo, do 2.o batalhão.

O 1.o batalhão dá o official para a guarda do palacio e o serviço do costume.

O 2.o batalhão dá a guarda para o Tribunal do Jury, escolta para acompanhar presos ao Forum, o official para a guarda da Cadeia e o serviço do costume.

O 3.o batalhão dá a guarda do hospital e o serviço do costume.

O 4.o batalhão dá a guarda do palacete, inclusivé o official e o serviço de costume.

O 5.o batalhão dá as guardas da policia, palacio e cadeia, e o serviço do costume.

Os demais corpos dão o serviço do costume.

Amanuense de dia, o sargento Costa. Uniforme, 2.o.

* *

Diversas ordens:

Baixas do serviço por incapacidade physica — Deram-se as dos soldados José de Miranda Cesar e Joaquim Lopes Rodrigues.

* *

Exclusões por ordem do governo — Deram-se as dos soldados Minervino Tavares, Albino Cardoso Bilho Junior e Ramiro Rocha.

* *

Baixa do serviço, por substituição — Deu-se a do soldado José de Carvalho Rodrigues, do 5.o batalhão, por ter apresentado como seu substituto o civil Nabôr Vaz.

* *

Inspecção de saude — Vão ser inspeccionados de saude, na proxima reunião da junta medica, o anspeçada José Alves da Costa e o corneteiro Genaro Comme, conforme requereram.

* *

Alistamentos — Alistaram-se no 1.o batalhão, Benedicto Custodio Filho, Vicente Barbosa, Rubem do Prado, João Isidoro Gonçalves e Aurelliano Ribeiro de Brito, este com destino á banda de musica; no 2.o, João Arcelino dos Santos e Pedro Francisco da Cruz; no 3.o, Severiano do Nascimento; no 5.o, Ignacio Corrêa Leite, como engajado, e Nabôr Vaz, como substituto do soldado José de Carvalho Rodrigues; no 2.o corpo da Guarda Civica, Ernesto Schnabel e no Corpo de Cavallaria, Mauricio Salgado Cesar.

Secção Commercial

Bolsa de S. Paulo

OFFERTAS EM 22 DE OUTUBRO

Fundos publicos:	Vendedores	Compradores
Apolices do Estado, 5.ª e 6.ª series	850$000	835$000
Idem, 7.ª a 10.ª series	850$000	880$000
1 em da União 5 o|o	—	600$000
Letras		
Camara de S. Paulo, 1.a emissão	97$000	—
Idem 2.a emissão	97$000	—
Camara de Amparo		—
Camara de Araraquara	90$000	—
Camara de Araras	90$000	—
Camara de Avaré	—	—
Camara de Baurú	—	—
Camara de Barretos	90$000	—
Camara de Campinas		—
Camara de Cruzeiro	90$000	87$000
Camara de Ribeirão Preto	95$000	81$000
Camara de S. J. da Boa Vista	75$000	
Camara de S. José do Rio Pardo	90$000	40$000
Camara de S. Simão	155$000	115$000
Camara de Piracicaba	—	90$000
Camara de Uberaba	—	—
Camara de Santa Rita do Passa Quatro	—	—
Camara de Jaboticabal	—	—
Camara de Itatiba	—	—
Camara de Itararé	65$000	—
Camara de E. S. do Pinhal	—	—
Camara do Rio Preto	—	65$00
Camara de Serra Negra	88$000	—
Camara de S. Carlos	90$000	—
Camara de S. Cruz do Rio Pardo	100$000	—
Camara de S. Manuel	—	
Camara de S. João da Bocaina		6 $00
Camara de Jahú ex-juros	80$000	70$000
Bancos		
Commercio e Industria	370$000	340$000
Unitto de S. Paulo	—	—
S. Paulo	85$000	60$000
Commercial do Estado de S. Paulo, com 60 o|o	91$000	85$000
Companhias		
Paulista	815$000	805$000
Idem a 30 dias		
Mogyana	245$000	235$000
Iniciadora Predial	200$000	—
Melhoramentos de S. Paulo	40$000	40$000
Estrada de Ferro Perús-Pirapora	100$000	—
Telephonica Bragantina	70$000	—
Antarctica		
Telephonica de S. Paulo	130$000	—
Paulista de seguros c/ 50 %	10$000	—
Geral de Automoveis	—	—
Campineira Agua e Exgottos	—	—
DEBENTURES		
Antarctica Paulista	—	—
Agua e Exgottos de Rib. Preto	—	—
Agua e Exgottos de Baurú	—	—
E. de Ferro C. do Jordão, ex-j.	—	—
Tecelagem de Seda	—	—
Banco União		—
Curtume Agua Branca	—	60$000
Campineira, Tracção, Luz e Força	80$000	71$000
Electrica Rio Claro	90$000	—
Luz e Força de Guaratinguetá	10$000	—
F. L. E. Valentim	80$000	—
Luz e Força de Jaboticabal	—	—
Luz e Força de Tieté	—	—
Força e Luz Ribeirão Preto	—	—
Vidraria Santa Marina	—	—
Luz e Força de Jundiahy	—	—
Lanificio Kowarick	85$000	—
Estrada de F. S. Paulo-Goyaz	—	
Sociedade Anonyma «O Estado de S. Paulo»	75$000	70$000
Electrica de Bebedouro	—	—
Fabricadora de Parafusos	—	—
S. Martinho	—	—
Fazendas de Atemdinho	—	10$000

Valores da Bolsa

Vendas do dia 22:

COMPANHIAS

50	acções da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, a	243$000
6	acções da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, a	243$000
4	acções da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, a	243$000
15	acções da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a	310$000
37	acções da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a	310$000
9	acções da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a	310$000
20	acções da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a	310$000
3	acções da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a	310$000

DEBENTURES

30	debentures Sociedade Anonyma "O Estado de S. Paulo", a	70$000
20	debentures Sociedade Anonyma "O Estado de S. Paulo", a	70$000

Bolsa de Santos

OFFERTAS

Cambio:	Vend.	Comp.
Letras particulares a 3 dias	15 d.	15 1|4
" " a 90 "	15 d	15 1|4
" bancarias a 3 "	14 7|8	15 1|4
" " a 90 "	14 3|4	15 1|8
Francos ouro: 650.		
Apolices:		
Do Emprestimo externo de £ 10.000.000-0-0	—	—
Do Estado de S. Paulo, 6.ª série		880$
" " 7.ª "		900$
" " 8.ª "		900$
" " 9.ª "		900$
" " 10.ª "		900$
Letras:		
Da Camara Municipal de S. Vicente	90$000	75$000

Debentures:		
da Companhia de Tecelagem de Seda Italo-Brasileira	90$000	—
da Companhia Central de Armazens Geraes	90$000	—
Acções:		
da Companhia Santista de Tecelagem	—	—
da Companhia Registradora de Santos	—	—
do Moinho Santista	—	—
da Fasterll R. Pires	—	—
da Companhia Paulista de Armazens Geraes	—	—
da Companhia Central de Armazens Geraes	206$000	—
da Companhia de Pesca-Santos	210$000	—
da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes	330$000	321$000
da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação	260$000	245$000
da Companhia Puglisi	—	—
da Companhia Paulista de Terras e Colonização	120$000	—
da Companhia Ceramica Santista	80$000	—
da Companhia Santista Bordados	250$000	—
da Companhia Ensaccadora e Rebeneficiadora de Café, 80 %	100$000	—
Companhia União de Transportes	90$000	—
da Companhia Constructora de Santos	100$000	—
Foi declarada a venda no dia 21 do corrente:		
Libras		$1,10
Francos		

Bolsa do Rio

VALORES DA BOLSA

O movimento foi o seguinte:

Vendas

Fundos publicos:	
Apolices geraes de 5 o|o: 1, 1, 1, 1, 3, 6 a	842$000
Ditas: 1, 5, 7, a	842$000
Ditas: 10, 10, 15 a	845$000
Ditas: 4, 4 a	850$000
Ditas (500$): 1 á razão de	810$000
Ditas (200$): 1 á razão de	830$000
Emprestimo Nacional (1909): 2, 3, 5, 10, 23 a	818$000
Dito: 10, 30 a	820$000
Emprestimo Nacional (1912): 6 a	820$000
Dito: 9 a	825$000
Emprestimo Municipal (1906): 20, 26 a	178$000
Dito (£ 20): 10, 40 a	278$000
Dito de 1914: 18, 20, 25, 50, 100 a	160$000
Dito: 10 a	161$000
Estado de Minas: 1, 6 a	802$000
Estado do Rio (4 o|o): 10 a	77$500
Dito: 2, 3, 12 a	78$000
Bancos:	
Brasil: 100 a	175$000
Dito: 8 a	177$000
Dito: 3 a	176$000
C. diversas:	
Docas da Bahia: 100 a	108$000
Loterias Nacionaes: 50 a	168$000
Metaes:	
Soberanos: 500 a	16$500

ULTIMAS OFFERTAS

Fundos publicos:	V.	C.
Apolices geraes de 5 o|o	845$000	842$000
Emprestimo Nacional (1903)		837$000
Emprestimo Nacional (1909)	818$000	815$000
Emp. de 1910 (5 o|o)		
Emprestimo Nacional (1911)		800$000
Emprestimo Nacional (1912)		820$000
Estado do Espirito Santo (6 o|o)	700$000	650$000
Estado de Minas	810$000	800$000
Estado do Rio (4 o|o)	78$500	78$000
Emprestimo Municipal (1906)	179$000	177$000
Dito (£ 20)	282$000	276$000
Dito de 1914	161$000	160$000
Dito (nom.)	—	162$000
Bancos:		
Brasil	177$000	176$000
Commercio	150$000	120$000
Mercantil	—	210$000

Rendimentos fiscaes

SANTOS, 22

Alfandega:	
Papel	40:515$190
Ouro	24:495$171
Consumo	2:995$75
Telegrapho	147$100
Varia	40$000
Guias	—
Licenças	—
Depositos	—
Total	70:087$251
Renda desde 1.o do mez, 1.8 1.900$772	
Recebedoria	
Exportação Paulista	78:896$858
Exportação Mineira	19:000$208
Expediente	245$5,0
Impostos	2:916$010
Estampilhas	88$400
Total	101:436$000
Café despachado	
Paulista	18.203 e — k.
Mineiro	4.878 e 1 k.
Paraná	300 e — k.
Total	23.381 e 1 k.
Renda em francos:	
Paulista	91.015,
Mineira	14.631,65
Total	105.647,65

EXPORTAÇÃO DE CAFE'

SANTOS, 22.

Relação dos exportadores que pagaram direitos na Recebedoria de Rendas:

Café paulista

Leon Israel e Bros	21:600$000
Os mesmos — Saccas	5.000
Os mesmos — Francos	25.000
Arbuckle e Comp.	21:600$000
Os mesmos — Saccas	5.000
Os mesmos — Francos	25.000
Theodor Wille e Comp.	12:960$000
Os mesmos — Saccas	3.000
Os mesmos — Francos	15.000
Companhia Prado Chaves	8:640$000
A mesma — Saccas	2.000
A mesma — Francos	10.000
Nossack e Comp.	8:640$000
Os mesmos — Saccas	2.000
Os mesmos — Francos	10.000
Levy e Comp.	4:320$000
Os mesmos — Saccas	1.000
Os mesmos — Francos	5.000
Francisco Tenorio	622$080
O mesmo — Saccas	144
O mesmo — Francos	720
Diversos	254$813
Os mesmos — Saccas	59
Os mesmos — Francos	295

Café mineiro

Naumann Gepp e C., Ltd.	12:397$225
Os mesmos — Saccas	2.994 e 1 k.
Os mesmos — Francos	8.982,05
Silverio M. Napolitano	4:361$520
O mesmo — Saccas	1.069
Os mesmos — Francos	3.207
Stocle Emerson e C.	3:325$200
Os mesmos — Saccas	815
Os mesmos — Francos	2.445

Café do Paraná

R. Alves Toledo e Comp.	300 saccas

DESPACHOS POR CABOTAGEM

SANTOS, 22.

No vapor nacional "Gurupy":

Para o Rio de Janeiro:

Accacio, D|M, 24 carteiras para cigarros, 5 ditas folhinhas, 3165 kilos, no valor de 6:600$.

—— João C. Maynart, VUC, 5 barris anilina, 300 kilos, no valor de 2:770$.

Para Natal:

Victor Breithaupt e Comp., AL 1 caixa artigos papelaria, 49 kilos, no valor de 98$.

No vapor nacional "Iratinga":

Para Paranaguá:

Belli e Companhia, JBC, 1 caixa tecido de algodão, 90 kilos, no valor de 480$.

Para Florianopolis:

Belli e Comp., AA, 2 volumes machinas de costura, 90 kilos, no valor de 200$.

—— B. Pinheiro e Comp., MNeF, 1 caixa calçados, 119 kilos, no valor de 1:700$.

Para o Rio Grande:

Rodolpho M. Guimarães, FCA, 1 fardo tecidos de algodão, 38 kilos, no valor de 440$.

—— Belli e Comp., CTIB, 1 fardo tecido de algodão, 7 kilos, no valor de 150$.

Para Pelotas:

F. Macchiorlatti e Comp., AeC, 111 volumes material, 4.976 kilos, no valor de 5:865$.

Para Porto Alegre:

Plinio M. Lopes, FG, 2 caixas pneumaticos, 47 kilos, no valor de 600$.

—— B. Pinheiro e Comp., Casa Clark, 1 caixa calçados, 93 kilos, no valor de 1:200$.

—— Os mesmos, CCC, 9 caixas de calçados e miudezas, 1.037 kilos, no valor de 7:850$.

—— Rodolpho M. Guimarães, D|M, 8 fardos tecidos de algodão, 530 kilos, no valor de 3:927$400.

—— Belli e Comp., D|M, 50 caixas artigos metallicos, 16 caixas tecidos algodão, 1 caixa artigos passamanaria, 5.376 kilos, no valor de ...... 18:100$000.

Movimento maritimo

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

SANTOS, 22

De Brest, com 17 1|2 dias de viagem, o vapor francez "Dupleix", de 4.646 toneladas, em lastro, consignado a J. A. Bouquet.

De Liverpool e escalas, com 22 dias de viagem, o vapor inglez "Orcoma", de 7.085 toneladas, carga varios generos, consignado a R. Vasconcellos e Comp.

De Montevidéo e escalas, com 8 dias de viagem, o vapor nacional "Orion", de 540 toneladas, carga varios generos, consignado a R. Vasconcellos e Comp.

De Pernambuco e escalas, com 11 dias de viagem, o vapor nacional "Itatinga", de 926 toneladas, carga varios generos, consignado a G. Santos.

De Nova York e escalas, com 28 dias de viagem, o vapor inglez "Eastern Prince", de 1.780 toneladas, carga varios generos, consignado a Zerrenner, Bulow e Comp.

Sahidas:

Vapor nacional "Orion", com varios generos, para o Rio de Janeiro.

Vapor inglez "Orcoma", em transito, para Callão.

Vapor nacional "Itatinga", com varios generos, para Porto Alegre.

Vapor inglez "Horace", com café, para Nova York.

Vapor nacional "Gurupy", com varios generos, para Manáos.

Vapor argentino "Cachalote", com fructas, para Buenos Aires.

EMBARCAÇÕES ATRACADAS NAS DOCAS DE SANTOS

Armazens:

6 — o vapor nacional "Itapema", descarregando varios generos.

7 — o vapor sueco "Oscar Fredrik", recebendo café.

8 — o vapor inglez "Horace", recebendo café.

8 — o vapor inglez "Strathaam", descarregando trigo.

9 — o vapor argentino "Cachalote", descarregando alfafa.

10 — o vapor belga "Gouverneur de Lantsheere", descarregando varios generos.

11 — o vapor nacional "Bocaina", descarregando varios generos.

11 — o veleiro norueguez "Cis", descarregando cimento.

12 — o vapor nacional "Posteiro", recebendo café.

12 — o vapor nacional "Campeiro", recebendo café.

12 — o vapor inglez "Portuguese Prince", recebendo café.

13 — o vapor inglez "Scottish Prince", recebendo café.

14 — o vapor nacional "S. Paulo", descarregando varios generos.

14 — o vapor nacional "Quadros", descarregando varios generos.

15 — o vapor nacional "Cubatão", descarregando varios generos.

16 — o vapor nacional "Gurupy", descarregando varios generos.

17 — o vapor norueguez "San José" descarregando varios generos.

18 — o vapor nacional "Tibagy", descarregando varios generos.

19 — o vapor nacional "Assu", descarregando varios generos.

20 — o vapor inglez "Glenarzan" recebendo café.

21 — o vapor inglez "Rio Claro", recebendo café.

22 — o vapor italiano "Esemplare", descarregando sal.

Ao largo:

Vapores: "Valesia", "Gunther", "Palatia", "Siegmund", "Prussia", Gantoise", "Liegeoise", "Buca II", "Welberforce" e os veleiros "Santos Amaral" e "Betty".

TELEGRAMMAS

BAHIA, 22

O paquete "Rio de Janeiro", do Lloyd Brasileiro, sahiu ante-hontem 6 p. m., para o Rio.

CEARA', 22

O paquete "Ceará", do Lloyd Brasileiro, sahiu ante-hontem para o Maranhão.

PARANAGUA', 22

O paquete "Orion", do Lloyd Brasileiro, chegou ante-hontem.

NATAL, 22

O paquete "Olinda", do Lloyd Brasileiro, sahiu ante-hontem para Cabedello.

S. MATHEUS, 22

O paquete "Mayrink", do Lloyd Brasileiro, sahiu ante-hontem para a Victoria.

RECIFE, 22

O paquete "Vard", do Lloyd Brasileiro, sahiu hoje para o Rio.

RIO GRANDE, 22

O paquete "Itaqui" chegou hontem de Pelotas.

S. FRANCISCO, 22

O paquete "Itauba" sahiu hontem para o Rio Grande.

FLORIANOPOLIS, 22

O paquete "Itapaci" sahiu ante-hontem para Itapohy.

BAHIA, 22

O paquete "Itapura" sahiu ante-hontem para a Victoria.

ILHE'OS, 22

O paquete "Itaipava" sahiu ante-hontem para o Rio de Janeiro.

SANTOS

Vapores esperados

Amsterdam e escalas, o vapor hollandez "Gelria", em	25
Buenos Aires e escalas, o vapor italiano "Ravenna", em	26
Buenos Aires e escalas, o vapor hollandez "Hollandia", em	27
Genova e escalas, o vapor italiano "Italia", em	31

Vapores a sahir

Buenos Aires, o vapor hollandez "Gelria", em	25
Genova, o vapor italiano "Ravenna, em	26
Amsterdam, o vapor hollandez "Hollandia", em	27
Buenos Aires, o vapor italiano "Italia", em	31

RIO

VAPORES ESPERADOS

Portos do Sul, "Itaipava"	23
Rio da Prata, "Desna"	23
Portos do Sul, "Orion"	23
Amsterdam e escalas, "Gelria"	24
Rio da Prata, "P. de Satrustegui"	24
Santos, "S. Paulo"	26
Bordéos e escalas, "Liger"	26
Portos do Norte, "Olinda"	26
Southampton e escalas, "Amazon"	27
Genova e escalas, "Brasile"	27
Nova York e escalas, "Highland Heater"	28
Rio da Prata, "Andes"	28
Rio da Prata, "Hollandia"	28
Stockolmo e escalas, "P. Christopherson"	30
Genova e escalas, "Italia"	31

VAPORES A SAHIR

Liverpool e escalas, "Desna"	23
Villa Nova e escalas, "Rio Pardo"	23
Porto Alegre e escalas, "Itapema"	24
Iguape e escalas, "Quadros" (5 hs.)	24
Bilbão e escalas, "P. de Satrustegui"	24
Rio da Prata, "Gelria"	24
Pará e escalas, "Gurupy"	25
Rio da Prata, "Liger"	26
Nova York e escalas, "S. Paulo" (16 horas)	27
Amarração e escalas, "Ibiapaba"	27
Rio da Prata "Amazon"	27
Rio da Prata, "Brasile"	27
Portos do Sul, "Itaipava" (8 horas)	28
Liverpool e escalas, "Andes" (12 hs.)	28
Amsterdam e escalas, "Hollandia"	28
Portos do Norte, "Brasil" (12 horas)	30
Arica e escalas, "P. Christopherson"	30
Rio da Prata, "Italia"	31

Noticias commerciaes

JUROS E DIVIDENDOS

A Camara Municipal de S. Paulo, em sua thesouraria, está resgatando as suas letras sorteadas (segunda emissão), e pagando os respectivos juros, das 13 ás 14 horas.

—— A Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, no seu escriptorio central, á rua de S. Bento, 29, segundo andar, está resgatando as suas debentures sorteadas e pagando os respectivos juros, das 14 ás 15 horas.

—— A Camara Municipal de Uberaba, por intermedio da Sociedade Anonyma Commercial e Bancaria "Leonidas Moreira", está resgatando as suas letras sorteadas e pagando os respectivos juros, das 12 ás 14 horas.

—— A Companhia Força e Luz de Uberabinha, por intermedio da casa Augusto Rodrigues e Comp., está resgatando as suas debentures sorteadas e pagando os respectivos juros.

—— A Empreza Luz e Força de Jundiahy, por intermedio da Sociedade Anonyma Commercial e Bancaria "Leonidas Moreira", está pagando o setimo coupon de juros de suas debentures, das 12 ás 14 horas.

—— A Companhia Melhoramentos de Poços de Caldas está pagando o primeiro coupon de juros de suas debentures, por intermedio do escriptorio do corretor sr. Henrique Misasi, á rua Alvares Penteado, 45, das 12 ás 14 horas.

—— A Camara Municipal de Jahú', por intermedio da Sociedade Anonyma Commercial e Bancaria "Leonidas Moreira" está pagando os juros de suas letras, das 12 ás 14 horas.

—— A Companhia Iniciadora Predial, em sua séde á rua da Boa Vista, 26, sobrado, está pagando o 10.o dividendo de suas acções, correspondente a 8 o|o ao anno, ou 8$000 por acção, das 13 ás 15 horas.

—— A Companhia Estrada de Ferro dos Campos do Jordão, por intermedio da Sociedade Anonyma Commercial e Bancaria "Leonidas Moreira", está pagando o quarto coupon de juros de suas debentures, das 12 ás 14 horas.

—— Na thesouraria do Thesouro do Estado estão pagando os juros das apolices da 7.a a 10.a séries.

—— A Companhia Cinematographica Brasileira, por intermedio da Sociedade Anonyma Commercial e Bancaria "Leonidas Moreira", está resgatando as suas debentures sorteadas e pagando os respectivos juros, das 12 ás 14 horas.

—— A Camara Municipal de Mocóca, por intermedio do corretor sr. Antonio Aymoré Pereira Lima, á rua de S. Bento n. 8, está pagando os juros de suas letras, das 13 ás 14 horas.

—— A Camara Municipal de Araraquara, está pagando os juros de suas letras e resgatando as sorteadas, o de 42, por intermedio da Soc. Anonyma Comm. e Bancaria "Leonidas Moreira", das 12 ás 14 horas.

—— A Empresa Força e Luz do Jahú, em seu escriptorio central, á rua S. Bento n. 29, 2.o andar, está resgatando suas debentures sorteadas e pagando os respectivos juros, das 12 ás 14 horas.

—— A Companhia de Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, por intermedio da Banca Francese e Italiana per l'America del Sud, do dia 1.o de novembro proximo em deante, paga o 6.o coupon de juros de suas debentures.

—— A Camara Municipal de Cajurú', por intermedio da Soc. Anony. Com. e Bancaria "Leonidas Moreira", do dia 30 do corrente em deante, resgata as suas letras sorteadas e paga os respectivos juros.

—— A Camara Municipal de Limeira, está pagando os coupons de juros de suas letras por intermedio da Soc. Anony. Com. e Bancaria "Leonidas Moreira", das 12 ás 14 horas.

Brazilian Warrant Company, Limited

SECÇÃO DE PRODUCTOS DO ESTADO

Preços Correntes

			de	a
Arroz, beneficiado, Agulha 1.ª	58 kilos		26$000	27$000
" " " 2.ª	58	"	22$000	24$000
" " " 3.ª	58	"	18$000	20$000
" " Catteto 1.ª	58	"	23$000	24$000
" " " 2.ª	58	"	23$000	22$000
" " " 3.ª	58	"	17$000	19$000
" " Quirera	58	"	8$000	10$000
" em casca, Agulha, novo, bom	60 k.		13$000	14$000
" " Catteto	"		12$000	13$000
Aguardente	litro		$300	$50
Alfafa	kilo		$200	$300
Algodão	15	"	14$000	15$000
Amendoim	100 litros		9$000	10$000
Assucar crystal, 60 kilos			24$000	26$000
Batatas	100 litr.		18$000	21$000
Borracha, Mangabeira, sup.	15	"	20$000	20$000
" " reg.	15	"	15$000	20$000
" " ord.	15	"	10$000	15$000
Café miudo, bom	15 kilos		Nominal	
" miudo ordinario	15	"	"	
" Escolha, superior	15	"	"	
" " regular	15	"	"	
" " ordinario	15	"	"	
Feijão Mulatinho, novo, sup.	100 litr.		$	$
" " " reg.	100	"	20$000	22$000
" " velho, sup.	100	"	$	$
" " " reg.	100		$	$
" bichado				
para vaccas	100	"	12$000	14$000
" branco	100	"	22$000	24$000
" manteiga, novo	100	"	22$000	24$000
Milho Catteto, novo, bem secco	100	"	6$100	6$000
Milho Amarello, bom	100	"	5$700	6$000
" Amarellão	100	"	5$500	5$800
" Branco	100	"	5$500	5$800

Mercado de generos

Generos de producção do Estado

Cotações de atacado

Assucar mascavo, sacco de 60 kilos	18$000	a	19$000
Assucar crystal, idem	25$000	a	26$000
Dito redondo, idem	21$500	a	22$000
Aguardente, litro	$280	a	$300
Amendoim, 100 litros	$	a	10$000
Algodão descaroçado, arroba	15$000	a	16$000
Arroz em casca, Catteto, 58 kilos	$	a	12$000
Dito idem, Agulha, idem	$	a	13$000
Dito beneficiado, dito de 1.ª idem	26$000	a	27$000
Dito idem, dito, de 2.a, idem	23$000	a	24$000
Dito idem, Catteto, de 1.a idem	22$000	a	23$000
Dito idem, dito, de 2.ª idem	20$000	a	21$000
Dito idem, de Iguape, idem	26$000	a	27$000
Dito idem, Quirera, idem	5$000	a	7$000
Alcool de 36 graus, litro	$450	a	$500
Dito superior, idem	$500	a	$600
Alhos, cento	1$500	a	2$000
Alfafa, producto do Estado, kilo	$250	a	$300
Borracha de mangabeira, arroba	18$000	a	20$000
Batatinhas, 60 kilos	18$000	a	20$000
Ditas novas superiores, idem	23$000	a	24$000
Carne de porco, salgada, arroba	15$000	a	16$000
Caroço de algodão, idem	$	a	$600
Cera de abelha, kilo	$	a	1$800
Feijão novo, superior 100 litros	$	a	23$000
Dito idem, bom, idem	$	a	$
Dito velho, superior idem	$	a	$
Dito bom, idem	$	a	$
Dito para vaccas, idem	11$000	a	12$000
Farinha de mandioca, sacco	8$000	a	9$000
Dita de milho, idem	7$000	a	8$000
Fumo commum, bom, rolo de arroba	20$000	a	25$000
Dito idem, idem, idem	18$000	a	20$000
Grão de bico, kilo	$600	a	$800
Mamona, idem	$100	a	$140
Manteiga fresca, idem	1$800	a	2$000
Milho branco, 100 litros	$	a	6$100
Dito amarellinho, idem	$	a	6$000
Dito amarellão, idem	$	a	6$100
Dito Catteto, idem	$	a	6$300
Marcella, idem	$500	a	1$000
Ovos, duzia		a	$700
Palha, kilo	$400	a	1$000
Polvilho azedo	$250	a	$300
Dito doce	$200	a	$250
Queijos redondos, um	1$400	a	1$600
Sebo em rama, arroba	5$500	a	6$000
Dito refinado, idem	9$500	a	10$000
Sola superior, cylindrada, kilo	3$000	a	3$200
Dita boa, idem, idem	2$800	a	3$000
Dita não cylindrada superior idem	2$600	a	2$800
Dita idem, idem, idem rolo	80$000	a	90$000
Toucinho bom com carne arroba	15$000	a	16$000
Dito superior, limpo idem	16$000	a	17$000
Tremoços 60 litros	18$000	a	20$000

Preços de aves por atacado

Frangos cento	120$000	a	190$000
Gallinhas, idem	140$000	a	160$000
Perús, duzia de casaes	18$000	a	20$000
Patos, cento	120$000	a	180$000
Gallinholas, idem	120$000	a	130$000
Marrecos idem	120$000	a	130$000

INDICADOR

Medicos

Dr. Theodoro Bayma — Gabinete analyses e microscopia clinica. — R. S. Bento, 61. — Reacção Wassermann para o diagnostico da syphilis. — Vaccinas opsonicas. — Exames [illegible] urinas, sangue, etc. Res.: Rua General Jardim 78.

D[illegible] — Clinica medica em geral. — Especialidade: molestias das crianças. — Consultorio [illegible] rua [illegible] n. 283. Telephone, 298.

CLINICA NEUROTHERAPICA do dr. Eduardo Guimarães — Internato e externato. — Tratamento [illegible] fraqueza nervosa e [illegible] das nevroses e psycho-nevroses — Reeducação psychica, motora e visceral. — Rua Barão de Itapetininga, 74, de 9 ás 11 e rua Quinze de Novembro, 54 de 1 ás 4.

Dr. J. J. DE CARVALHO — Residencia, rua Santo Amaro 142 — Consultorio, rua José Bonifacio, 46, de 1 ás 4. — Tratamento radical e garantido da asthma e das hemorrhoidas.

Dr. Monteiro Vianna — Especialista em molestias das crianças, com pratica dos principaes hospitaes da Europa. — Residencia: rua Itambé, 18 (Hygienopolis) — Telephone n. 68. Consultorio: rua Boa Vista, 11, de 12 ás 3 — Telephone n. 698.

Dr. N. F. Michalany — Medico-operador — Dos hospitaes de Londres. — Habilitado no Rio. Cirurgia em geral. Cons. e residencia, R. S. Bento, 61. De 1 ás 4. Telephone, 2.030.

Dr. Zephirino do Amaral, medico-operador — Da Santa Casa e dos hospitaes de Paris, Berlim e Milão. Esp.: vias urinarias e molestias de senhoras. Tratamento moderno da syphilis e da blenorrhagia. Cons.: R. José Bonifacio, 12 (1 ás 3). Res.: Alam. B. Piracicaba, 31. Telephone, 700.

Dr. Nunes Cintra — Residencia: rua Duque de Caxias n. 50-B — Telephone 1.649. Consultorio: rua S. Bento, 74. Especialidade: Diagnostico em geral, molestias do estomago e intestinos, dos pulmões, do coração e das senhoras.

Dr. Eugenio Campi — Medico-operador e parteiro — Tratamento moderno da syphilis pelo 914 e injecções endo-venosas de cyanureto de mercurio. — Consultorio e residencia, avenida Rangel Pestana, 286 — Das 13 ás 16 horas. — Telephone, 300 (Braz).

Dr. Paulo Domingues de Castro — Medico — Da Santa Casa — Clinica medica e molestias das crianças. — Syphilis e molestias da pelle. Consultorio e residencia, Alameda Glette, 5.

Dr. Arnaldo Pedroso — Medico operador — Especialidade: Vias Urinarias — Residencia: R. da Liberdade n. 101; teleph. 2.352 Consultorio: R. José Bonifacio n. 40, de 1 e meia ás 3 e meia.

Dr. Pinheiro Cintra — Clinica medica. Medico da Santa Casa. — Residencia: Rua Guayanazes, 109-A. Consulta de 1 ás 5. — Consultorio: Rua S. Bento n. 56. S. Paulo.

Epilepsia — Ataques de gotta — Tratamento novo e especial — DR. PHILIPPE ACHE' — Cons., Rua José Bonifacio n. 25. Das 3 ás 11. Telephone. 1.496.

Dr. Bonifacio de Castro — Clinica geral, partos e operações. Residencia — Rua do Bispo n. 23. Consultas na residencia, das 8 ás 9 da manhã. Telephone n. 1.088.

Dr. Xavier da Silveira — Clinica medica — Consultorio: R. S. Bento, 24, ás 3 da tarde. Residencia: rua Amador Bueno, 6 — Telephone 31.

Dr. W. Gordon Speers — (M. R. C. S., L. C. P. London). — Medico e operador — Residencia: Alameda B. do Rio Branco, 1. Telephone, 464. Consultorio: rua de S. Bento, 63, sobrado, das 2 ás 4 da tarde. Telephone. 1.023.

Clinica de crianças — Dr. C. Duarte Nunes, especialista. Consultorio, Rua de S. Bento, 24, de 1 ás 3 horas. Residencia, Avenida Angelica. 113. Telephone, 2193.

Dr. Saul de Aviles — Molestias internas, syphiliticas, da pelle, nervosas e da infancia. — Consultorio e residencia, rua Floriano Peixoto, 8, de 1 ás 3. Telephone.

Dr. A. Fajardo — Clinica medica — Consultorio, rua Direita n. 21. — Residencia: Alameda Barão de Piracicaba, 58 — Telephone, 19.

Dr. Cesidio da Gama e Silva — Molestias das crianças, pelle e syphilis. Consultorio: largo da Sé, 3. Residencia: rua das Palmeiras, 32 — Telephone 2.998.

Laboratorio de Analyses e Microscopia Clinica — J. P. NUNES CINTRA, Chimico analytico — Exames de Urina, Fezes, Escarro, Sangue, Pu's, Succo-gastrico, Leite, Vinho, Agua, etc. etc. — Reacção de Wassermann para o diagnostico da Syphilis — Rua S. Bento, 74 — De 1 ás 4 horas.

Dr. A. C. de Camargo — Cirurgia em geral, gynecologia, obstetricia e vias urinarias. Consult.: Rua Alvares Penteado 35, (1.o andar), de 1 ás 4. Telephone n. 1.564. Resid.: R. Rego Freitas n. 63. Teleph. n. 1.573.

Dr. Ferreira Lopes — Medico-operador — Rua José Bonifacio n. 28, sobrado — De 14 ás 16 horas — Residencia á rua General Jardim, 2 — Telephone, 1.396.

Dr. L. P. Barreto — Especialidade Cura radical de hemorrhoidas por processo sem sangue, sem dôr e sem chloroformio. Rua Anna n [illegible]

Dr. Araripe Sucupira — Clinica medica — Molestias gastro-intestinaes, dos pulmões, coração, systema nervoso. — Molestias de crianças. — Residencia: rua Martim Francisco, 48 — Telephone n. 981. — Consultorio: rua S. Bento n. 36 de 1 ás 3 horas da tarde.

Dr. Viriato Brandão — Medico-especialista — Trata especialmente molestias das vias urinarias, pelle e syphilis, e clinica geral.

Cons., r. da Boa Vista, 41, de 13 ás 15 horas.

Dr. Lauriston Job Lane — Cirurgia e gynecologia. — Residencia: rua Consolação n. 204, consultas até ás 9 horas da manhã. Telephone, 943. — Escriptorio: rua S. Bento, 45, das 2 ás 4 horas da tarde. — Telephone n. 242.

Dr. Alves de Lima, da Universidade de Paris, cirurgião da Santa Casa. — Especialidade: vias urinarias, molestias de senhoras e partos. Residencia: rua de S. Luiz, 16. Consultorio, rua S. Bento, 34, de 1 ás 4. Tel. 30.

Dr. Nicolau P. de C. Vergueiro — Consultorio: rua Direita n. 8. — Consultas de 12 e meia á 1 e meia. — Residencia: Avenida Angelica n. 143. Telephone, 2.963.

Dr. Mello Camargo — Ex-interno da Polyclinica de Botafogo, Maternidade das Laranjeiras e Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia. Consultorio: Maternidade Santa Maria — Rua Duque de Caxias, 10 — Teleph. 563.

Syphilis e doenças da pelle — DR. AGUIAR PUPO — Especialista — Medico da Polyclinica e da Santa Casa. Ex-interno da clinica dermatologica da Faculdade do Rio. Consultorio: Rua de S. Bento n. 8, das 15 ás 17 horas. Telephone 3.400. Residencia: rua Consolação n. 13 — Telephone, 4.523.

Dr. A. Medeiros — Molestias das crianças e syphilis. — Residencia: Rua Fagundes, 14 — Consultas de 8 ás 9 e meia — Telephone n. 98 — Consultorio: rua do Thesouro, 3, de 1 ás 4.

Dr. Mario Ottoni de Rezende — Especialista para as molestias do apparelho urinario. — Residencia, rua S. Carlos do Pinhal n. 30 — Telephone, 4.082. — Escriptorio, largo do Palacio n. 5-B. — Nas segundas, quartas e sextas, das 16 ás 18 horas e nas terças, quintas e sabbados, das 14 1|2 ás 16 1|2 horas.

Dr. Lycurgo Pereira — Molestias internas de crianças e dos orgams genito-urinarios. — Residencia: Avenida Rangel Pestana n. 298. Telephone, 24 (secção do Braz). — Consultorio: Rua Quintino Bocayuva, 20 — Telephone, 1.203.

Medicina e cirurgia infantis. — DR. BRITO PEREIRA, especialista, com pratica do Instituto Rizzoli de Bologna e hospitaes de Paris — Consultorio e residencia — Alameda Barão de Limeira, 53. Telephone, 2.566 — Consultas de 15 ás 17 horas.

Dr. Ayres Netto — Operações, molestias das senhoras e partos. — Consultorio: rua Direita, 31 — Residencia: rua Albuquerque Lins n. 92. — Telephone, 993.

Dr. Rubião Meira — Professor de clinica medica na Faculdade do Rio — Consultorio, rua de S. Bento, 36 (1 ás 4) — Residencia, rua das Palmeiras, 9 — Telephone, 4.500.

Dr. Guilherme Ellis — Medico operador. — Especialidade: crianças e velhos. Residencia e consultorio: rua Aurora, 6, de 10 ao meio dia. Telephone n. 1.301.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Leite Bastos — Ex-interno das clinicas medica e cirurgica infantis da Faculdade de Medicina do Rio — Consultorio e Residencia: Rua Guarany, 87 — Teleph., 99 (Bom Retiro).

Dr. Amarante Cruz — Operador e parteiro. — Consultorio: rua do Thesouro n. 9, das 2 ás 3 da tarde. — Telephone n. 705. — Residencia: rua Sete de Abril n. 68. — S. Paulo.

Doenças da criança — Clinica medica — DR. SIMÕES CORRÊA — Consultas de 11 ás 12. Só attende a chamados para sua especialidade. Rua S. João, 222 — Consultorio e residencia. — Telephone. 2.585.

Dr. Rodrigues Guião — Clinica medico-cirurgica — Partos, molestias de senhoras e crianças. Medico da Maternidade. Alameda Barão de Piracicaba, 139. Tel., 2.826 — Cons.: rua Direita, 14, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Rezende Puech — Da Santa Casa de S. Paulo. — Consultorio: rua de S. Bento n. 4, das 3 ás 4 horas — Residencia. Telephone n. 211.

Dr. Ricciotti Alegretti — Medico parteiro. Tratamento moderno da syphilis e gonorrhéa.

Cons.: rua José Bonifacio, 12, de 1 ás 3. — Res.: rua General Carneiro, 16. Teleph. 4467.

Dr. C. Homem de Mello — Molestias nervosas e mentaes. Residencia e consultorio: Alto das Perdizes, rua Dr. Homem de Mello, proximo á Casa de Saude, de 11 horas ás 3 da tarde. Telephone, 560. Caixa postal, 12.

Dr. Costa Valente, medico parteiro, com vinte e quatro annos de pratica, póde ser procurado a qualquer hora, no Braz, á avenida Rangel Pestana n. 280-A, onde reside e tem consultorio — Telephone 2.376.

Dr. Aldemaro Pelson — Cirurgia em geral — Molestias de senhoras. — Tratamento efficaz da syphilis. — Residencia e consultorio: Rua Marquez de Itu' 69. — Telephone, 4.288.

Dr. Ataliba Sampaio — Especialista nas molestias da pelle, syphilis e vias urinarias. Ex-assistente da clinica dos professores Michon e Ertzbischoff, de Paris. Medico da Santa Casa. Cons.: rua S. Bento, 23, das 2 ás 4. Res.: A. Barão Piracicaba, 32 Telephone n. 4.703.

Dr. Carlos Botelho, da Faculdade de Paris — Cirurgia, molestias do utero e vias urinarias. — Hydrotherapia, á rua Brigadeiro Tobias, 49, de 1 ás 3. — Telephone n. 2.065.

Dr. Burgos — Cirurgia geral. — Partos, vias urinarias e molestias de senhoras. — Amparo.

Dra. Casimira Loureiro

MEDICA

Diplomada pela Escola medico-Cirurgica do Porto — Especialista em gynecologia e partos pela *Universidade de Paris*, com longa pratica nos hospitaes *Tarnier e Boucicaut*. Ex-discipula dos professores Budin, Lepage, Demelin, Doleris e Pozzi. Consultas de 1 ás 3 na rua José Bonifacio n. 32. Telephone n. 3.020. Residencia Avenida Hygienopolis n. 15. Telephone n. 917.

Oculistas

Dr. Theodomiro Telles, oculista, com longa pratica da especialidade. Consultorio e residencia: Avenida Tiradentes, 92 — Telephone [illegible]

Drs. Eusebio de Queiroz e Pereira Gomes — Oculistas. R. S. Bento, 41. De 12 ás 16. Teleph. 3.820. Resid.: Avenida Angelica n. 7 (tel. 329).

Prof. Alberto Benedetti — Lente de clinica oculistica e de pathologia dos olhos da Universidade de Napoles, habilitado no Rio. — Consultas: de 1 ás 4 — Rua Falcão, 12 — Telephone, 2.544.

Garganta, nariz e ouvidos

OLHOS, OUVIDOS, GARGANTA e NARIZ — Dr. Bueno de Miranda — Com pratica de Paris e Vienna, especialista da Polyclinica e Santa Casa de S. Paulo. — Consultorio: rua 15 de Novembro, 16 — Altos da Casa Rocha. De 1 ás 4. — Residencia: rua Arthur Prado, 85.

Dentistas

Dr. Francisco Mattos — Cirurgião Dentista. Diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Trabalhos garantidos. Cons.: Largo do Thesouro, 6 (Sala n. 12). Telephone, 2.023.

Dr. Fernando Worms — Cirurgião dentista. — Longa pratica — Trabalhos garantidos. — Praça Antonio Prado, 8. — Telephone, 2.657 e 2.702. — Residencia, rua General Jardim, 18 — S. Paulo.

AMERICAN DENTAL PARLOR — Dr. Hanson, Dr. Barnsley, dentistas dos Collegios de Sion, Collegio Stafford e Gymnasio Anglo-Brasileiro. — Rua Quintino Bocayuva n. 4, canto da rua Direita. — Tel. 1.767.

Aubertie — Cirurgião-dentista — Molestias da bocca e seus annexos. — Clinica especial para as crianças — Raios X — Rua 15 de Novembro, 33, 2.o andar Telephone, 1.833.

Michele Cipparrone — Cirurgião-dentista. — Cura rapidamente, com garantia e sem dôr, qualquer molestia dos dentes e da bocca — Consultas das 2 ás 5 horas — Rua S. Bento, 93.

José Strauss — Clinica geral da bocca. — Especialidade: Correcção das anomalias dentarias e dentaduras sem chapa. — Largo do Thesouro, 5 — Sala n. 2 — Telephone, 2.433.

Gastão Rachou — Cirurgião dentista — Gabinete, rua 15 de Novembro, 6 — Telephone, 1.391 — Residencia, Barão do Rio Branco, 83.

ALVARO CASTELLO e ARTHUR CLEMENTE

Rua Boa Vista, 11 — 1.o andar

Teleph. 3.428

Pharmacias recommendaveis

Pharmacia Homoeopathica. — Fundada pela Companhia Paulista de Homœopathia. — Prefiram os medicamentos homœopathicos preparados na Pharmacia Mure, n. 30, Marechal Deodoro. A melhor recommendação é serem empregados exclusivamente em seus doentes pelos clinicos drs. Militão Pacheco, Affonso Azevedo e Alberto Seabra. São mais baratos que os vindos do Rio de Janeiro. A Companhia Paulista de Homœopathia mantem um dispensario gratuito para os pobres, com frequencia mensal de mais de 1.000 doentes.

Pharmacia e Drogaria Santos — Rua de S. Bento, 74-A — Telephone, 374 — As receitas são aviadas com o maximo escrupulo — Entrega a domicilio. — Deposito de preparados pharmaceuticos e perfumarias.

Pharmacia Caldas — Sob a direcção do proprietario, pharmaceutico Alcides Crissiuma de Figueiredo, Rua Major Sertorio, 45, esquina da rua Amaral Gurgel — Telephone, 733. Entrega-se a domicilio.

Advogados

Dr. João Arruda — Lente da Faculdade de Direito — Escriptorio: rua Direita, 2 — Telephone, 4.411 — Residencia: L. Santa Cecilia, 19 — Telephone n. 724.

Advogados: Drs. Andrade Figueira, Oscar Martins e Benevides Figueira. Escrip.: Largo do Thesouro, 5 — Palacete Bamberg, sala 10. Res.: Rua Cubatão n. 122.

ADVOGADO

DR. FRANCISCO MORATO

Rua José Bonifacio, 7

DRS. ANTONIO BENTO VIDAL e LUIZ SILVEIRA — Advogados — Rua da Quitanda n. 16-A.

Drs. Julio Maia, Renato Maia e Silvio de Andrade Maia, advogados — Escriptorio, rua da Quitanda n. 15 — Residencia: rua Abolição n. 1 — Telephone, 167 — Central.

Dr. Sousa Carvalho — Advogado — Travessa da Sé n. 7. Entre a Caixa Economica e a Caixa Mutua.

Drs. Francisco Mendes, Amaral Junior e Victor Sacramento, advogados — Henrique de Andrade, solicitador — Escriptorio: rua Direita, 12-B, sobrado — Telephone, 1.153 — Caixa postal, 808 — Endereço telegraphico, "Condes" — S. Paulo. Tratam especialmente de questões commerciaes e de contabilidade; adeantam, mediante convenio, o necessario para custas; fazem emprestimos com garantia hypothecaria de predios e capital.

Escriptorio de advocacia — Octavio Egydio de O. Carvalho, João Passos Filho e Marcel T. da Silva Telles — Travessa do Commercio n. 2.

Os advogados Drs. Joaquim Pinheiro Paranaguá e Luiz de Oliveira Paranaguá, transferiram seu escriptorio de advocacia para a rua Alvares Penteado n. 35.

Drs. Octavio Mendes, Moraes Barros, [illegible] de Moraes Filho e José Corrêa, — Escriptorio: Rua da Boa Vista, 1 (Altos do Banco [illegible]) — Telephone 216.

Drs. Dario Ribeiro, Siqueira Campos Filho e solicitador Gontran Reis, têm o seu escriptorio á rua Direita n. 2, Sala n. 5, Casa Tieté.

Jayme Marcondes — Solicitador — Advoga no crime, civil, commercial, orphanologico e incumbe-se de negocios nas repartições publicas. Escriptorio, rua Riachuelo, 27 — Residencia: rua Tabatinguera, 70 — S. Paulo.

GABRIEL DE REZENDE e GABRIEL DE REZENDE FILHO — Advogados — Escriptorio: rua Direita, 8 — Residencia: rua S. Luiz, 7.

Os drs. Adolpho A. da Silva Gordo e Antonio Mercado têm o seu escriptorio á rua de S. Bento n. 45 (sobrado).

Os advogados Drs. Walkyria Moreira da Silva, dr. Vercingetorix Moreira da Silva e A. Moreira da Silva — Escriptorio e residencia: Alameda Barão de Limeira, 20.

Escriptorio de Direito Internacional — Rua Alvares Penteado, 32 — 1.o andar — Telephone, 4.481 — Advogados, drs. Mario Moreira da Silva, director e Anthero Bloem.

Dr. Reynaldo Porchat e Mendonça Filho — Largo da Sé, n. 2 — Telephone 216.

Engenheiros

Constructor Adelardo S. Caiuby mudou o seu escriptorio de construcções para o largo da Sé n. 1-A — Palacete Previdencia.

J. Travaglini & Comp. — Desenhos, Reproducções, Contabilidade e Dactylographia. — Rua S. Bento, 42, sob. S. Paulo.

Alexandre de Albuquerque — Architecto. Rua Alvares Penteado, 25 — Telephone, 2.533. Caixa do Correio, 1.246. Residencia, rua Magdalena, 41. Telephone, 4.005.

Luiz Strina & Comp. — (Casa existente desde 1896). Desenhos de mechanica, architectura, topographia, etc. Reproducções de desenhos até 3 metros de comprimento por 1.50 de largura em um só pedaço. Lampadas para imprimir de noite. Machinas rotativas para impressão de desenhos sem limite de comprimento. Caleria de Crystal, 13 — Caixa, 170 — Telephone: escriptorio, 2.702; officina n. 2.604.

Tabelliães

Dr. A. de Campos Salles — 8.o Tabellião de Notas, tem o seu cartorio á rua Anchieta n. 1. (Antiga rua do Palacio) Residencia: Rua Frei Caneca, 234.

Dr. A. Gabriel da Veiga — Juiz de direito em disponibilidade, 11.o tabellião — Rua S. Bento, 42-A, em frente ao Grande Hotel, aberto normalmente de 9 ás 5. Telephone, 2.210 — Resid., rua Tamandaré, 81. Telephone, 337.

O SEGUNDO TABELLIÃO de PROTESTO de LETRAS e TITULOS e DIVIDA, Nestor Rangel Pestana, tem seu cartorio á rua da Boa Vista, 27.

Traductor

Andréa Dó, traductor e interprete commercial juramentado para o inglez, allemão, francez, italiano e hespanhol. Rua S. Bento, 75, Sobr. — Caixa postal, 1.316. — Tel., das 11 ás 4 — N. 13, Cambucy.

Corretores officiaes

Eloy Cerqueira Filho — Corretor official. Escriptorio: Travessa do Commercio n. 5 — Telephone n. 323. — Residencia, rua Albuquerque Lins n. 56-A.

Luiz Antonio de Sousa — Corretor official. — Escriptorio: rua Alvares Penteado n. 43. — Telephone, 1.022. — Residencia: Rua Albuquerque Lins, 103. — Telephone n. 1.120.

Analyses

Chimica e Microscopia Clinicas — do pharmaceutico Malhado Filho. — Laboratorio: Rua de S. Bento, 24 (2.o andar) das 10 horas ás 4 da tarde. — Telephone 2.572 — Residencia: rua Barra Funda, 19 — Telephone, 3.505.

Hospitaes

Casa de Saude do dr. Homem de Mello — Exclusivamente para molestias nervosas e mentaes, tem como enfermeiras irmãs de caridade. — Esplendida e espaçosa chacara no Alto das Perdizes — Medico residente no estabelecimento. — Dr. Homem de Mello, com mais de 20 annos de pratica: medico consultor.

Maternidade Santa Maria — Esta instituição de caridade assiste nos respectivos domicilios, ás paturientes pobres, cujo estado reclame intervenção de medico-parteiro. O cliente pobre pagará, apenas, a conducção do medico. Em sua séde provisoria, á rua Duque de Caxias n. 10, dá consultas gratis de obstetricia e gynecologia das 8 ás 9 horas.

Telephone, 563.

"INSTITUTO PAULISTA" — Este estabelecimento recebe doentes de molestias medicas, cirurgicas, nervosas e mentaes; compõe-se de:

Sanatorio — Casa de Saude — Pavilhão de Physiotherapia e Hotel.

Não se acceitam doentes de molestias contagiosas.

Admittem-se parturientes.

São medicos do Instituto Paulista os srs. drs. Baeta Neves, Oliveira Fausto, Arthur Mendonça, Enjolras Vampré e Nagib Scaff. — Medico interno: Dr. José Rodrigues Ferreira.

A gerencia e responsabilidade pertencem aos gerentes arrendatarios: Mr. e Mme. Emilio Tobias, com quem deverão ser tratados todos os negocios do estabelecimento.

Pedir prospectos e ver annuncios detalhados aos domingos no jornal "O Estado de S. Paulo".

Caixa Postal, 947 — Telephone, 2242 — Avenida Paulista, 49-A (rua particular) — S. PAULO.

Arthur Linderdahl — Formado pelo Instituto de Massagem e Gymnastica Medica Sueca do Prof. Unman Stockolmo. — HOTEL FORSTER, Rua Brigadeiro Tobias n. 23. Telephone n. 1.353. S. Paulo.

SANATORIO DO MORRO VERMELHO — Hospital ophtalmico — Instituto Electro-Kinesitherapico — Clinicas medica e cirurgica. Rua Pires da Motta n. 14. — Teleph. 888, S. Paulo — Director, Dr. Roberto Lucci.

Novissimo estabelecimento de 1.a ordem, com todo o conforto e hygiene, situado numa das mais salubres e pittorescas posições de S. Paulo, com quartos e amplos pavilhões, bosques, alamedas, jardins, tanques, etc.

Aberto a todos os facultativos, dito estabelecimento comprehende as seguintes secções:

Hospital Ophtalmico, com uma secção especial com 100 camas para o tratamento dos pobres do Estado affectados de Trachoma.

Clinica medica — Clinica cirurgica — Instituto Electro-Kinesitherapico com os mais modernos apparelhos para Fototherapia, Raios Finsem, Raios Bellini, Radiotherapia, Raios X, Idrotherapia, Banhos de luz geraes e parciaes, Duchas e Banhos Electricos, Banhos Idroelectricos cellulares, Cromotherapia, Diatermia, artificiaes, Endoscopia, d'Arsonvalização, Meccanotherapia, Massotherapia, Orthopedia, etc.

Cura — Lupus tubercular, Lupus erythematoso, Dermadoses diabeticas, Diabetes, Arteriosclerose, Tuberculoses chronicas, Cancroides, Arthritismo, Paralysias, Gotta, Atrophia muscular, Ankiloses, Keloides, Angiomas, Fibromas do utero, Polypos, Atonia intestinal e gastrica, Paralysias infantis, Cicatrizes deformantes, etc. etc. No Sanatorio existe uma secção especial para os srs. que desejam assistir pessoalmente os doentes, e para os convalescentes.

Ambulatorio oculistico — Gratuito para os pobres, todos os dias uteis, das 7 ás 9.

Ambulatorio medico — Gratuito para os pobres, segunda e quarta-feira, das 7 ás 9.

Ambulatorio cirurgico — Gratuito para os pobres, quinta-feira, das 7 ás 9.

Ambulatorio Electrico-Kinesitherapico — Gratuito para os pobres, sabbado, das 7 ás 9.

A secção de Enfermaria é dirigida por Freiras de Caridade.

Hoteis recommendaveis

Hotel Bella Vista — Rua Boa Vista n. 34. Telephone, 210. — Caixa postal, 311 — Endereço telegraphico "Sarti". Supplemento na Galeria de Crystal. — Hotel de primeira ordem.

Alfaiatarias recommendaveis

"Au Sport" — Alfaiataria e roupas feitas, para homens, meninos e meninas. Caixa Postal, 858 — Rua Direita, 8-B. Chegou novo sortimento de artigos para verão.

Alfaiataria — Vieira Pinto & Comp. Rua Boa Vista, 49 — S. Paulo.

Casa Volponi — Alfaiataria de primeira ordem. Premiada na Exposição Nacional de 1908. AMADEU VOLPONI — Rua Boa Vista n. 66 — Telephone, 1.930 — S. Paulo.

Casa Haunier — Alfaiataria de 1.a ordem e secção completa de artigos finos para homens. Rua 15 de Novembro, 39.

Estabelecimentos de Loterias

Casa Dolivaes — Agencia Geral da Loteria de S. Paulo. — Rua Direita, 10 — Caixa, 26 — Endereço telegraphico, "Dolivaes" — S. Paulo.

Marmorarias

Marmoraria Central — Liquidação de Tumulos, Anjos, Cruzes, etc. — Preços com 20 por cento de abatimento, por motivo de reforma do predio — Rua Xavier de Toledo n. 17-A — S. Paulo.

Pintura

A MARMORARIA TAVOLARO communica á sua numerosa clientela e aos marmoristas em geral que acaba de transferir as suas officinas e deposito para a Rua Consolação n. 98, onde acaba de installar as mais modernas e adequadas machinas, tendo sempre em exposição permanente o que ha de mais artistico em trabalhos tumulares e outros, com um deposito sempre repleto de marmores de todas as qualidades, que continuará a vender pelos preços limitados, devido ao seu grande movimento de importação das principaes casas extrangeiras. — Rua da Consolação n. 98. Caixa, 867. — Telephone, 963. — S. Paulo.

Prof. Albert Assmann — Rua Peixoto Gomide n. 40, ensina pintura a oleo, porcellana e fazendas, idem em desenho, pintura a aquarella e a oleo.

Diversos

Reclamos diapositivos para cinemas, senhos, croquis para clichés, cartazes, etc. Retratos a oleo e a aquarella. — Atelier Frederico — Rua Voluntarios da Patria, n. 338 — (Sant'Anna).

Agua do Paraiso — A melhor, e mais pura agua de mesa! — 1 garrafão de 5 garrafas, 500 réis. Assignatura de 30 garrafões, entregues a domicilio nos dias marcados pelos clientes, 12$000 — Deposito: Rua Anhangabahu', 93 — Telephone, 829.

Secção Livre

AU "BON MARCHE",

AGRADECIMENTO

Ferreira & Vasconcellos, proprietarios da casa de modas "AU BON MARCHE", tendo recebido da importante e acreditada Companhia de Seguros "ALLIANÇA DA BAHIA" a importancia que á mesma Companhia cabia no prejuizo que tiveram com o incendio occorrido no seu estabelecimento, agradecem penhorados aos srs. Lebre Filho e Comp., dignissimos agentes da dita Companhia, a maneira correcta e rapida com que procederam nesta liquidação e aos mesmos srs. aqui patenteiam o seu profundo reconhecimento.

S. Paulo, 21 de outubro de 1914.

ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA DE
Carlos de Campos
e
Sylvio de Campos
PRAÇA ANTONIO PRADO, N. 13
Casa Martinico (1.o andar)

A's almas caridosas

A viuva d. Maria Augusta, residente á rua do Hospicio n. 42, achando-se na mais extrema pobreza, implora das almas caridosas uma esmola que venha minorar os seus soffrimentos.

Todos aquelles que quizerem soccorrel-a poderão deixar as suas esportulas nesta redacção ou na casa acima citada, certos de que serão sempre lembrados de Deus.

SANTOS

Escriptorio de advocacia dos drs. Anfrisio Fialho e Rogerio Lucci.

Acceitam chamados para quaesquer comarcas deste Estado e dos Estados vizinhos. Rua 0 ze de Junho n. 1 — Caixa do Correio n. 115 — Telephone n. 491.

Exames de admissão

Curso de humanidades

Fundou-se nesta capital um curso de preparatorios para admissão a escolas superiores. Este curso é leccionado por um grupo de nove professores de grande tirocinio no magisterio publico e privado.

Informações e matriculas na séde provisoria do "Curso", á travessa da Sé n. 10, desta data a 15 de abril, das 15 ás 17 horas.

Prof. A. Detourt

GRAPHOLOGO

Consultado por vultos eminentes do Brasil e da America do Sul

Consultas das 13 ás 17 horas
130 — Rua Aurora — 130
Residencia particular
Telephone n. ... — S. PAULO

Bento Vidal
— o —
Luiz Silveira
ADVOGADOS
R. DA QUITANDA, 16-A
TELEPHONE, 2.028

EDITAES

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA DE VIAÇÃO

Estrada de Ferro Funilense

No proximo mez de novembro, sendo a taxa cambial, para a applicação da tarifa movel, de 12 dinheiros por mil réis, as bases das tabellas 3, 3-A, 3-B, 3-C e 6 a 17 terão o accrescimo de 40 0|0, e os despachos de sal ordinario o de 24 0|0.

Os preços das outras tabellas serão isentos de addicional.

S. Paulo, 17 de outubro de 1914.

Theophilo Sousa,
Director.

SERVIÇO SANITARIO

A Directoria Geral do Serviço Sanitario faz publico aos srs. medicos, que ainda não exhibiram a registo, na dita repartição, os seus diplomas, que, por disposição expressa da lei e para ... (art. 77 da lei n. 1.310, de 30 de dezembro de 1911), não poderão exercer a profissão sem o prévio preenchimento daquella formalidade.

Directoria Geral do Serviço Sanitario, 21 — 7 — 914.

O secretario,
Joaquim R. Teixeira.

SERVIÇO SANITARIO DO ESTADO

A Directoria Geral do Serviço Sanitario faz publico que as casas de aluguel que se vagarem, deverão soffrer as necessarias desinfecções e reparos, antes de passarem a novos occupantes, sob pena multa legal.

Para applicação desta medida, ficam os proprietarios obrigados a trazer as chaves a esta repartição, que as devolverá, satisfeitas as exigencias regulamentares.

O secretario,
Joaquim R. Teixeira.

ESCOLA DE COMMERCIO "ALVARES PENTEADO"

Exames vagos e de admissão

Por ordem do sr. director, faz-se publico que a contar do dia 16 a 31 do corrente, estarão abertas, nesta Secretaria das 7 ás 9 horas da noite, as inscripções para os exames vagos e de admissão ao Curso Annexo e ao 1.o anno.

Os exames de admissão ao Curso Annexo constarão de Portuguez pratico e Arithmetica pratica, e ao 1.o anno, noções de: Portuguez, Francez, Inglez e Arithmetica.

Secretaria da Escola, 14 de outubro de 1914.

O secretario,
José de Paula Andrade.

PREFEITURA DO MUNICIPIO

Extincção de formigueiros

Faço saber ao proprietario do terreno em aberto, á rua Dr. Homem de Mello, esquina da rua Minerva, nesta cidade, que, dentro do prazo de 5 dias, contados de hoje, deve extinguir os formigueiros existentes no referido terreno, sob pena de 10$000 de multa, de accôrdo com os artigos 1 e 3, do acto 192, de 17 de dezembro de 1904, e de ser o serviço feito pela Prefeitura, por sua conta, com o accrescimo de 20 0|0 pelo trabalho de fiscalização e cobrança, depois da devida applicação da multa na reincidencia.

Directoria de Policia Administrativa e Hygiene, 20 de outubro de 1914, 361.o da fundação de S. Paulo.

O Director interino,
José Gonzaga.

SERVIÇO SANITARIO

A Directoria Geral do Serviço Sanitario faz publico que no Instituto Bacteriologico, á avenida Municipal, vacina-se gratuita e diariamente contra a febre typhoide, das 12 ás 14 horas, e na Directoria Geral do Serviço Sanitario, das 11 ás 16 horas.

Directoria Geral do Serviço Sanitario, 22 de julho de 1914.

Avisos Commerciaes

FALLENCIA DE JERONYMO ALESSIO

Acham-se em cartorio a relação dos credores e os documentos da referida fallencia, que pódem ser examinados pelos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste.

Durante esse prazo, os credores incluidos naquella relação poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação.

A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz da 1.a vara commercial, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

S. Paulo, 22 de outubro de 1914.

O escrivão,
Cantuto de Oliveira.

S. PAULO RAILWAY COMPANY

Tarifa de café

Faço publico que, em virtude da depressão da taxa cambial, a começar de 1.o de novembro proximo futuro em deante, até segundo aviso, a applicação da tarifa de café, nesta linha, será feita na base de 185 réis por tonelada kilometro, com a reducção correspondente nos grupos kilometricos constantes do Aviso n. 187, de 27 de abril de 1910, que approvou o proposto pela Companhia em requerimento de 8 de fevereiro do mesmo anno, confirmados pelo Decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913.

Superintendencia, S. Paulo, 15 de outubro de 1914.

William Speers,
Superintendente.

COMPANHIA MOGYANA

Tarifa movel

Durante o mez de novembro proximo futuro, vigorará nesta Estrada a taxa cambial de 12 ds. por 1$000, equivalente ao augmento de 40 0|0, sobre as bases das tabellas 3 e 6 a 17, sendo isentas de cambio as tabellas 1, 1-A, 2, 2-A, 4, 4-A, 5 e tarifa especial de gado a Campinas.

As tabellas 3-A, 3-B, e 3-C (café, vinho nacional e algodão em rama) continuarão com a mesma taxa cambial de 17 ds.

Campinas, 19 de outubro de 1914.

Antonio Nogueira Penido,
Inspector geral.

AVISOS RELIGIOSOS

BARONEZA DE ITAHYM

Escolastica Melchert da Fonseca, Jesuino da Fonseca Leite, Mathilde M. da Fonseca de Macedo Soares e José Carlos de Macedo Soares convidam os parentes e amigos de sua saudosa tia d. Anna de Almeida Prado,

BARONEZA DE ITAHYM

para assistirem á missa de setimo dia, na egreja da Consolação, ás nove horas e meia da manhã, de sexta-feira, vinte e tres do corrente.

Pequenos annuncios

ARTIGOS para presentes, diversas phantasias, louça esmaltada, idem de barro completo sortimento. Para não se perder tempo e dinheiro é ir directamente ao Bandeirante, á rua de S. João, 83. 30 23

ALUGAM-SE dois quartos independentes, juntos ou separados (sem mobilia), para casal ou moços serios, em casa de uma pessoa só, não ha outros inquilinos.

Exigem-se referencias, á rua Barão de Tatuhy, 54.

ALUGA-SE um esplendido quarto, bem independente, no centro da cidade, com luz electrica e banhos, tendo o predio onde o mesmo é situado um grande terrasse, que póde ser aproveitado como recreio. Aluguel baratissimo. Rua Direita n. 55-B. 2.o

Cabello — SEIVA DE SERIABUNA faz nascer cabello — E' um preparado borato, muito usado em Minas e de effeito garantido. Vende-se no Palacio das Noivas, em frente a estação do Norte. Registre-se pelo correio, para o interior. 15—

COLHERES e garfos de metal, 24 peças por 10$000; talheres de chrystofle, idem alpaca, nevada, Gombault, todos estes artigos aos preços mais razoaveis, só se encontram no Bandeirante, á rua de S. João n. 83. 30 23

CHICARAS para chá, de porcellana, côres, duzia 10$000; idem para café, duzia 5$000; pratos de porcellana branca de Limoges, a 10$000 a duzia, só no Bandeirante, rua de S. João, 83. 30—23

COPOS sem pé, duzia 2$400; idem com pé, duzia 4$000; calices, meio crystal, duzia 4$000; copos de crystal, duzia 14$000, todos artigos extrangeiros de primeira qualidade, no Bandeirante. — Rua de S. João n. 83. 30—23

MANEQUINS modernissimos dos mais bellos modelos e todos os numeros. Grande stock. Vende-se quasi de graça. Rua da Liberdade, 54. 3—1

PRATOS de granito trigo, duzia 4$000, idem de côres, a 4$500. Chicaras de côres, para café, a 3$500; idem brancas, para chá, a 4$800; no Bandeirante, rua de S. João, 83. 30 23

"A MUNDIAL"

Sociedade de Peculios e Rendas por Mutualidade

Autorizada a funccionar na Republica pelo decreto n. 9866, de 6 de novembro de 1912

Carta Patente n. 63, com deposito legal no Thesouro Nacional para garantia das suas operações

A mais alta representação do paiz faz parte da MUNDIAL

Retratos de alguns dos nossos segurados

Planos de operações

(Submettidos á approvação do Governo, nos termos da legislação em vigor)

Série de remissão continua A. — Esta série dará: um peculio de 30:000$000, um sorteio mensal de 12:000$000 e um funeral de 1:000$000, ficando remidos quando a série estiver completa os primeiros 400 mutualistas inscriptos. Esta remissão attingirá com o tempo a todos os mutualistas, porquanto logo que se dér uma vaga nos primeiros 400, será sorteado um dos primeiros 100 dos 2.600 restantes, a segunda vaga tocará ao segundo grupo de 100, a terceira ao terceiro grupo de 100, e assim successivamente, de fórma a estabelecer uma verdadeira remissão continua dos mutualistas pertencentes á série. Os pretendentes deverão ter de 20 a 62 annos de edade e contribuir:

a) com uma joia de 225$000;

b) para exame medico: 20$000;

c) contribuição por fallecimento: réis 15$000;

d) contribuição mensal para o sorteio do premio de 12:000$000 em dinheiro: 5$000.

Série de remissão continua B. — Ficam remidos os primeiros 100 quando estiver completa. A' medida que se derem vagas nos primeiros 100 remidos, serão estas preenchidas successivamente pelos mutualistas mais antigos em inscripção e assim, por esse methodo razoavel, que adopta a sociedade, todos gosarão paulatinamente da remissão. Esta série dará direito a um peculio de réis . . . 10:000$000, pago por morte do mutualista aos seus herdeiros ou beneficiarios, ao premio mensal em dinheiro de 5:000$000, por sorteio. Os pretendentes deverão ter a edade de 20 a 62 annos e contribuir:

a) com a joia de 155$000, paga no acto;

b) para exame medico: 20$000;

c) contribuição por fallecimento: réis 15$000;

d) contribuição mensal para sorteio: 6$500.

Série Especial (de remissão continua) começando pelos primeiros 200 inscriptos e continuando a ser feita a remissão como na "Série de remissão A." — O numero de mutualistas desta série é de 2.000. O peculio a ser pago aos herdeiros ou beneficiarios do mutualista fallecido é de 50:000$000. Haverá nesta série o sorteio mensal de 25:000$000, premio em dinheiro. Serão ainda beneficiados com 2:000$000, para funeral, os herdeiros ou beneficiarios do mutualista que fallecer, quando estiver completa a série.

Os pretendentes desta série deverão ter a edade de 20 a 62 annos, e contribuir:

com a joia de ...$000;

b) para exame medico: 20$000;

c) contribuição por fallecimento: réis 40$000;

d) contribuição mensal para sorteio: 1...000.

Série liberal sem exame medico — Edade de 20 a 65 annos. Peculio de.... 20:000$000.

O pretendente pagará: no acto da inscripção a joia de 300$000, e todas as vezes que fallecer um mutualista 30$000, pagando a primeira contribuição immediatamente.

Nesta série desde que não occorra até o dia 30 de cada mez um obito, será feita a chamada de uma quota de 30$000 para pagamento do peculio em vida por meio de sorteio entre os mutualistas da série, sendo o mutualista contemplado com o peculio em vida eliminado da série. Nesta série é permittido o seguro de 2 cabeças, em beneficio reciproco ou de terceiro, mediante a joia de 450$000.

DIRECTORIA — Director presidente, Antonio Rodrigues Ferreira Botelho; Director thesoureiro, Octavio Reis, director do Banco do Commercio do Rio de Janeiro e Director Secretario, Manuel B. Pereira Borges, industrial. Conselho fiscal: Affonso Vizeu, negociante, chefe da casa Affonso Vizeu e Comp., do Rio de Janeiro; Oscar Costa, da administração do "Jornal do Commercio", e Octavio da Rocha Miranda, director da Empresa Auto Avenida. Supplentes: Dr. José Pires Brandão, advogado; Dr. Marciano Aguiar Moreira, engenheiro civil, presidente do Jockey-Club, e José Ferreira dos Santos, chefe da Casa Salgado Zenha e Comp., do Rio de Janeiro. Conselho consultivo: Senador Federal Dr. Antonio Azeredo, Senador Federal Dr. Araujo Góes, Deputado Federal Felix Pacheco, Deputado Federal Dr. Octavio Mangabeira, Commendador Antonio Jannuzzi, chefe da firma Antonio Jannuzzi e Comp., do Rio de Janeiro; Azevedo Branco, socio-gerente da firma Dias Garcia e Comp., do Rio de Janeiro; Dr. Luiz Guillon Ribeiro, director geral da Secretaria do Senado Federal; Theotonio de Sá, director da Companhia Hanseatica; Conselheiro Augusto da Silva, advogado, ex-Ministro da Viação, actual membro da Junta Administrativa da Caixa da Amortização, e Coronel Rodolpho de Abreu, proprietario. Corpo medico: Drs. Candido de Andrade, Daciano Goulart, Carlos de Aguiar Moreira Filho e Manuel Bastos de Oliveira.

Séde: RIO DE JANEIRO — Avenida Rio Branco, 133 — Caixa Postal, 918 — Endereço Telegraphico: "MUNDIAL"

Agente geral em S. Paulo: A. FONSECA — (Palacete Jordão) - Rua S. Bento, 14 - 1.o andar

FEBRE TYPHOIDE

O preservativo da febre typhoide é a vaccina anti-typhica

Applica-se gratuitamente, das 11 ás 14 horas, no Instituto Bacteriologico e na Directoria do Serviço Sanitario

S. PAULO

"AU BON MARCHE"

AGRADECIMENTO

FERREIRA & VASCONCELLOS, proprietarios da casa de modas "AU BON MARCHE", tendo recebido da importante e acreditada Companhia de Seguros "ALLIANÇA DA BAHIA" a importancia que á mesma Companhia cabia no prejuizo que tiveram com o incendio occorrido no seu estabelecimento, agradecem, penhorados, aos srs. LEBRE FILHO & COMP., dignissimos agentes da dita Companhia, a maneira correcta e rapida com que procederam nesta liquidação e aos mesmos senhores aqui patenteiam o seu profundo reconhecimento.

São Paulo, 21 de outubro de 1914.

The British Bank of South America, Limited.

RUA S. BENTO N. 44 — S. PAULO

Capital do Banco Lb. 1.000.000 = Rs. 15.000:000$
Fundo de Reserva Lb. 1.100.000 = Rs. 16.500:000$

Secção de contas correntes limitadas

Este Banco abre contas correntes com o primeiro deposito de rs. 50$000 e com as entradas subsequentes nunca inferiores a rs. 20$000 até ao limite de rs. 10:000$000, pagando o juro de 4 0|0 ao anno. As horas do expediente, sómente para esta classe de Depositos, serão das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, salvo aos sabbados, dia em que o Banco fecha á 1 hora da tarde.

IRIS THEATRE

HOJE — HOJE

Programma novo, n. 243, Rêde A.

Apresentação de um sublime e magnifico conjuncto de sublimes e magistraes films, em que se destaca, pelo seu magnifico assumpto, o film

A PUNIÇÃO

Sentimental concepção dramatica em tres longas partes, da laureada casa italiana "Ambrosio".

DEVANEIO AO LUAR

Alta comedia dramatica em 2 actos, da reputada fabrica "Gaumont".

MAGNETIZADOR VINGADOR

Irresistivel film comico de Pathé.

Preços:
Cadeiras $500
Crianças $200

Amanhã:
MAX NÃO MORREU
A BORDO

Scena ultra-comica, em duas partes, de Max Linder.

Theatro Variedades

LARGO PAYSANDU'
Empresa: Paschoal Segreto

HOJE — Sexta-feira — HOJE
A's 21 horas

Espectaculo de café-concerto

2 — ESTRE'AS —

GABY D'ARIANE, Diseuse franceza.

ENCARNACION LOBATO, Coupletista hespanhola.

Successo de
LA BELLA MORELLI
BROWN AND KENEDY

E de toda a troupe.

Monumental programma.

Na proxima semana — Novas estréas

Preços do costume

Bilhetes á venda no Café Brandão, até ás 17 horas.

Brevemente — Campeonato Internacional de Lucta Romana.

THEATRO S. JOSE'

Companhia de revistas, operetas e magicas

Direcção: J. Gonçalves.
Telephone: 3.614.

Direcção musical — Luiz Filgueiras

Espectaculos familiares

HOJE — 6.a-feira, 23 — HOJE
A's 20 e 22 horas

Estréa do sensacional numero novo, Columbiana e Arlequim, por Satanella; Edu Carvalho e Alberto Ferreira.

S. PAULO FUTURO

Original do dr. Danton Vampré. Esplendido trabalho de Satanella, Isabel Ferreira, Ghira, Arruda, Raul Soares, José Monteiro, Maia e toda a companhia.

Exito sem precedentes das novas canções e bailados hespanhoes pela esfusiante Satanella e côros.

Preços populares

Os bilhetes á venda na Charutaria Mimi, á rua 15 de Novembro, das 10 ás 17 horas.

Segunda-feira, 26 — A revista SO' PR'A FALAR, ampliada com o quadro novo DOUTOR BEIÇU'

Club Germania

Primeiro concerto em S. Paulo do menino paulista

Walter Burle Marx

no salão do Club Germania

Sabbado, 24 de outubro

ás 22 horas e 30 m.

Bilhetes (6$000) á venda nas casas Garraux e Beethoven, ou na entrada do salão do concerto no dia 24

THEATRO APOLLO

Rua D. José de Barros
— Empresa PASCHOAL SEGRETO —

Amanhã - Sabbado, 24 de outubro de 1914

2 - ESPECTACULOS POR NOITE - 2
A's 20 e ás 22 horas

Estréa da Companhia hespanhola de zarzuelas e operetas

VALLE

Maestro concertador da orchestra Severo Muguerza

GRANDIOSO ELENCO
Repertorio moderno
Scenarios magnificos
Luxuosa mise-en-scène

PREÇOS

Frisas, 10$000 — Camarotes, 8$000 — Poltronas, 2$000 — Cadeiras, 1$000 — Geral, $500

Bilhetes á venda no Café Brandão